Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 59 | Poder Legislativo | Recife, terça-feira, 17 de abril de 2012

Assembleia sedia encontro da CPI da Violência contra a Mulher

Pernambuco foi primeiro Estado a receber integrantes do Congresso

Décimo Estado do País no número de assassinatos de mulheres. Pernambuco foi o primeiro Estado brasileiro a receber a Comissão Mista Parlamentar de Inquérito (CPMI) da Violência contra a Mulher, do Congresso Nacional. Na Assembleia Legislativa, o colegiado realizou audiência com a proposta de apurar denúncias de omissão por parte do poder público no que se refere à aplicação de legislação específica, a exemplo da Lei Maria da Penha. A Alepe foi representada pela presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Mary Gouveia (PSD).

Relatora da CPMI, a senadora Ana Rita (PT-ES) questionou as causas dos feminicídios (assassinatos de mulheres) e o apoio que as vítimas recebem por parte do Governo como atendimento em delegacias especializadas, funcionamento dos juizados especiais e os direcionamentos para reduzir a problemática. Além das indagações, Ana Rita pediu que a Secretaria de Defesa Social (SDS) priorize o caso Izaelma Cavalcante Tavares. Ela foi morta em dezembro do ano passado, pelo ex-companheiro, o policial civil Eduardo Moura Mendes, que está foragido.

Em resposta, a secretária da Mulher, Cristina Buarque, ressaltou que Pernambuco tem trabalhado na prevenção, proteção, assistência, punição e geração de conhecimento. "A SecMulher realizou três campanhas de prevenção, treinou 1.600 policiais, criou núcleos de estudos de gênero nas unidades de Ensino Superior e seis casas abrigo. Também estamos promovendo pesquisas sobre a violência em municípios onde o desenvolvimento se mostra mais forte." Representante da SDS, Wilson Damásio falou sobre as conquistas do Pacto pela Vida. "Em cinco anos, conseguimos evitar 4.738 mortes. Um número considerável de vidas femininas foi poupada, 25%. Temos 14 delegacias específicas, sendo que sete estão em funcionamento, e duas delas serão inauguradas ainda em maio: uma em Vitória de Santo Antão e outra em Goiana", detalhou o secretário.

A presidente da Comissão Mista, que visitará mais nove Estados brasileiros, deputada Jô Moraes (PCdoB-MG), avaliou o encontro, requerido pela deputada federal Luciana Santos (PT-PE) e pelo senador Humberto Costa (PT-PE). "Pernambuco conta com um movimento social que nos motivou a vir aqui, além das condições criadas pela Alepe e pelo Governo Estadual." A deputada Keiko Ota (PSB-SP), vice-presidente da CPMI, também esteve presente.

BRENO LAPROVITERA

AUDITÓRIO - *Encontro foi considerado bastante produtivo*

Representando a sociedade civil, o Fórum de Mulheres de Pernambuco, por meio de Betânia Ávila, elogiou o trabalho da Comissão, mas lembrou que o cenário ainda preocupa. "Quando o número diminui, não significa que a criminalidade reduziu, somente que não chegou ao ponto crítico", lamentou. Também estiveram presentes o coordenador do Núcleo de Defesa da Mulher do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), João Maria; o juiz Carlos Humberto Galindo; a juíza titular do 1º Juizado de Violência Doméstica Maria Thereza Paes Machado; e o procurador-geral do Ministério Público Aguinaldo Fenelon.

Presidência – Em visita à Presidência da Casa Joaquim Nabuco, a procuradora especial da Mulher na Câmara dos Deputados, Elcione Barbalho (PMDB-PA), protocolou um pedido para antecipar a instalação de uma procuradoria semelhante no Legislativo pernambucano. A iniciativa existe no Ceará e em São Paulo, com o objetivo de regionalizar as ocorrências.

O projeto que cria o setor na Alepe é de Mary Gouveia. O presidente Guilherme Uchoa (PDT) declarou que agilizará o trâmite da matéria e presenteou Elcione com o Livro *Visões do Legislativo*.

Queijo coalho

Possibilidade de exportar para todo Brasil

Segundo maior mercado consumidor de queijo coalho do Brasil, de acordo com dados do setor de laticínios, Pernambuco está prestes a exportar a produção artesanal para todo o País. O novo cenário só será possível porque, há cerca de um mês, o Estado solicitou a adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (Sisbi-POA). Criada em 2006, a iniciativa do Governo Federal visa desburocratizar o processo de supervisão do segmento. A medida foi alvo de audiência pública da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, ontem pela manhã.

MOISÉS BARBOSA

AUDIÊNCIA - *Agricultura ponderou adesão ao Sisbi-POA*

Gestor estadual do Sisbi-POA, Nahôr Gueiros Malta Júnior participou do encontro. Segundo o representante do Ministério da Agricultura, a vantagem para os produtores locais é, justamente, a dispensa do Certificado de Inspeção Federal (C.I.F.) para as vendas interestaduais. "Quando adere ao sistema, o Estado unifica os critérios de fiscalização ao padrão federal. Dessa forma, bastará ao empreendedor possuir o Certificado de Inspeção Estadual (C.I.E.) concedido pela Adagro (Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco)", sintetizou.

Presidente da Associação de Certificação do Queijo Coalho do Agreste de Pernambuco, Romildo Albuquerque considerou " um avanço". Isso porque, as exigências da certificação federal representavam custos "altíssimos" aos produtores artesanais. "Tínhamos que transformar pequenas empresas em grandes indústrias e isso era incompatível com a realidade", salientou, acrescentando a importância do setor para a economia local. "Dos 2,2 milhões de litros de leite produzidos diariamente pelo Estado, 60% são direcionados à fabricação de queijo coalho."

Para o presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural do Parlamento Estadual, deputado Claudiano Martins Filho (PSDB), o debate foi "esclarecedor". O parlamentar destacou a relevância do Sisbi para acelerar o desenvolvimento da área. "A permissão concedida para que nossos produtos sejam vendidos em outros Estados contribuirá com o crescimento da produção pernambucana", ponderou. Ainda participaram da discussão representantes da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e demais entidades ligadas ao setor.

ICP Brasil assinado digitalmente por: 17/04/2012 01:32:58 86924392794572
COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10921252000107
ACT – COMPROVA.COM

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por:
Certificado ICP-Brasil - AC Certisign RFB G3: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO N° de Série do Certificado: 304917068505349495241993403086481752 72
Hora Legal Brasileira: 17/04/2012 01:32 Autoridade de Carimbo do Tempo (ACT): Comprova.com
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:
Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Profissionais de enfermagem querem piso nacional

Matéria tramita no Congresso, em Brasília

A reivindicação para aprovar o piso nacional dos profissionais de enfermagem recebeu apoio, ontem, do deputado Luciano Siqueira (PCdoB). A categoria solicita também a redução da jornada para 30 horas. "Esses trabalhadores são peça-chave no sistema de saúde", ressaltou, defendendo a valorização como forma de assegurar atendimento de mais qualidade.

JOÃO BITA

CENÁRIO - *Luciano Siqueira aposta na melhoria do serviço*

O Projeto de Lei nº 4.924/09, de autoria de Mauro Nazif (PSB/RO), trata o assunto e tramita no Congresso. A iniciativa prevê a implantação do piso de R$ 4.650,00 para os enfermeiros, de 50% desse valor para os técnicos de enfermagem e de 40% para os auxiliares de enfermagem e parteiras.

"O Brasil alcança um novo patamar de desenvolvimento. Isso possibilita que trabalhadores de várias categorias sejam beneficiados", observou.

Canibalismo

Fato choca opinião pública internacional

A descoberta, na semana passada, de corpos esquartejados e enterrados no quintal de uma casa, em Garanhuns, Agreste pernambucano, chocou a opinião mundial. Os três moradores do imóvel – um homem e duas mulheres - declararam participar de uma seita que exterminava o gênero feminino para combater o crescimento populacional. Ontem à tarde, o deputado Izaías Régis (PTB) lamentou o fato, durante o Pequeno Expediente. "Há pouco tempo, eles chegaram a Garanhuns, uma cidade de povo pacato e simples", observou.

Revoltados com as declarações dos envolvidos, populares atearam fogo no local onde ocorreram os crimes. Os réus confessos comiam a carne das vítimas. Os restos mortais também eram usados como recheios de empadas e coxinhas vendidas na cidade.

"O País vivencia um momento crítico em relação à criminalidade. Devemos investir em educação para alcançarmos os patamares das grandes nações e livrar a juventude dessa ameaça", completou, solicitando o apoio dos Poderes Executivos Federal, Estadual e Municipais, no sentido de priorizar a qualidade do ensino.

JOÃO BITA

RÉGIS - *Réus confessos não são da cidade de* Garanhuns

Izaías Régis lembrou conhecer uma das vítimas, a jovem Giselly Silva. Também há suspeitas de assassinatos do trio fora do Estado. A Polícia está investigando.

Seca

Estiagem leva à adoção de medidas emergenciais

A estiagem que castiga o Semiárido e o Agreste de Pernambuco voltou a receber atenção, na Casa Joaquim Nabuco. Na tarde de ontem, o deputado Ângelo Ferreira (PSB) anunciou que o secretário estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Ranílson Ramos, apresentou um plano de medidas ao governador Eduardo Campos (PSB) para beneficiar a região. A ideia é instalar 1,2 mil sistemas de abastecimento, 440 barragens, além de perfurar vários poços.

"A medida criará mais dois mil pontos de fornecimento de água. O cenário é muito crítico em relação aos últimos anos", lamentou o parlamentar, acrescentando que as ações serão realizadas em parceria com a Secretaria Estadual de Recursos Hídricos e com o Ministério da Integração Nacional. Ângelo Ferreira informou ter visitado vários municípios, totalizando cerca de dois mil quilômetros, para levantar as reivindicações dos trabalhadores rurais.

Em apartes, Raimundo Pimentel (PSB) informou que "os criadores do Sertão são obrigados a vender o rebanho, abaixo do valor de mercado, por falta de pasto e água". "O Governo começa a agir. As ações tranquilizam a população e diminuem os riscos de agravamento do quadro da seca", disse Aluísio Lessa (PSB).

JOÃO BITA

OTIMISMO - *Ferreira*

Diogo Moraes (PSB) lembrou que, "nos últimos anos, algumas cidades não enfrentavam problemas graves com a falta de água". Tony Gel (DEM) observou que a zona rural de Caruaru ainda sofre com a estiagem, mesmo depois da instalação do Sistema Jucazinho. Os parlamentares parabenizaram os responsáveis pelas ideias que serão implantadas.

Aula de Cidadania

RINALDO MARQUES

O Projeto Conhecendo a Assembleia Legislativa de Perto recebeu, ontem pela manhã, estudantes do Colégio Motivo. *A convite do deputado Ricardo Costa (PTC), 50 estudantes do 6º ano do Ensino Fundamental II participaram da Aula de Cidadania. "O objetivo da iniciativa é aproximar a sociedade do Parlamento Estadual", comentou Costa, acrescentando que a maioria das unidades de ensino a se beneficiar com a proposta é da rede pública. "Os jovens têm a oportunidade de compreender como são elaboradas as leis e o trabalho realizado pelos deputados", enfatizou, agradecendo a presença. A coordenadora da escola, Marilis Silva, informou que a visita integra o projeto da instituição de ensino denominado Motivo Cultural, que, este ano, tem como tema Cidadania e Liberdade de Escolha. "É uma excelente oportunidade ", considerou.*

Semiárido

Ao final da reunião plenária de ontem, o presidente da Casa Joaquim Nabuco, deputado Guilherme Uchoa (PDT), convidou os demais parlamentares para uma audiência pública, na próxima sexta (20), com a finalidade de discutir soluções para a seca que atinge grande parte do semiárido pernambucano. O evento, marcado para 10h, no auditório do Conselho de Desenvolvimento do Agreste Meridional (Codeam), em Garanhuns; é promovido pela Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural da Alepe, presidida por Claudiano Martins Filho (PSDB). O encontro reunirá autoridades como o ministro da Integração Nacional Fernando Bezerra Coelho e o secretário estadual de Agricultura Ranilson Ramos; além de prefeitos de vários munícipios e representantes de órgãos como a Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe), a Secretaria de Recursos Hídricos e os Bancos do Brasil e do Nordeste.

JOÃO BITA

ECONOMIA - *Ossesio Silva se mostrou satisfeito com resultados pernambucanos*

Folha de pagamento aumenta 14,4%

Levantamento do IBGE embasou discurso

O crescimento econômico do Estado foi destaque, ontem, no pronunciamento do deputado Ossesio Silva (PRB), que elogiou a ascensão do setor industrial, citando dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) relativos a fevereiro deste ano. O número de empregos no setor, por exemplo, cresceu 2,2% em relação ao mesmo período de 2011. "O aumento da folha de pagamento da indústria em Pernambuco registrou um índice positivo de 14,4%, maior taxa de crescimento do País", comemorou.

O contrato no valor de R$ 900 milhões, firmado, na semana passada, entre o Governo do Estado e o *Banco Mundial* (Bird), também foi comentado. Os recursos serão liberados para obras de infraestrutura, saúde, entre outras.

"É a maior tomada de crédito para investimento público realizado em Pernambuco, nos últimos 20 anos", disse, registrando que o Estado é o primeiro no Nordeste e o quarto no Brasil a celebrar essa modalidade de empréstimo. "A negociação só foi possível graça ao apoio do Governo Federal", ressaltou.

Suape

Governo recua e desiste de instalar termelétrica

A desistência do Governo do Estado em instalar a maior termelétrica movida a óleo combustível, em Suape, motivou o discurso do deputado Daniel Coelho (PSDB), que reconheceu a decisão do Governo em recuar quanto ao empreendimento. Para o tucano, a resposta do Executivo Estadual foi uma vitória da sociedade, que se mobilizou contra a obra, anunciada em setembro de 2011.

"A usina geraria 500 empregos. Entretanto, lançaria na atmosfera 24 mil toneladas de dióxido de carbono em um só dia de funcionamento. O fato traria enormes prejuízos à Suape, que tem grande potencial turístico",

> **Sociedade protestou contra ideia devido à poluição**

argumentou." O empreendimento ainda receberia ajuda do erário, que cederia o terreno e isentaria o *Grupo Bertin* de pagar ICMS.

Em aparte, o Líder da Oposição, deputado Antônio Moraes (PSDB) parabenizou Coelho pelo pronunciamento. "A vinda da usina seria um retrocesso", opinou. O deputado Zé Maurício (PP) também elogiou Coelho pela constante preocupação com o meio ambiente.

O tucano lembrou que, da mesma forma que utiliza o mandato no Parlamento Estadual para cobrar e criticar ações governamentais, também reconhece quando o Governo acerta.

JOÃO BITA

ECOSSISTEMA - *Daniel Coelho parabenizou decisão e lembrou riscos ambientais da proposta*

Memória de Luiz Gonzaga

Poder Executivo pode assumir manutenção do Aza Branca

No ano em que uma programação especial está sendo preparada no Estado para comemorar o aniversário de 100 anos do cantor e compositor Luiz Gonzaga, o deputado Antônio Moraes (PSDB) ocupou, na tarde de ontem, a tribuna, para comentar matéria publicada recentemente pelo *Diario de Pernambuco*. No texto, o neto do Rei do Baião e músico Daniel Gonzaga defendeu que o Governo do Estado assuma a responsabilidade pela manutenção do Parque Aza Branca, localizado em Exu, no Sertão.

JOÃO BITA

EXU - *Antônio Moraes lembrou que Parlamento tem discutido assunto e apresentado sugestões*

O tucano lembrou que as dificuldades do espaço vêm sendo discutidas na Alepe, quando uma Comissão Especial do Parque Aza Branca foi instalada em 2008. Moraes, que, na época, presidiu o colegiado, ressaltou que o grupo contou com a colaboração de Francisco Helinton Parente, conhecido como Beba, então presidente da ONG Parque Aza Branca. Ele morreu no mês passado. Com o fim dos trabalhos, a Comissão conseguiu viabilizar o tombamento do complexo artístico de Exu e a sua elevação a ponto de cultura, possibilitando que o Executivo Estadual invista na manutenção do Parque.

Dentre as soluções apontadas pelo parlamentar, estão a parceria entre o Governo do Estado e a ONG que administra o complexo, a fim "de respeitar àqueles que dedicam tempo guardando a memória do Rei do Baião". Moraes acrescentou que pedirá à Secretaria Estadual de Turismo que Pernambuco estabeleça parceria com o Governo do Ceará e, assim, instale um sistema de turismo integrado entre as cidades de Juazeiro (CE) e Exu (PE).

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 1106, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Leonardo Dias.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1° Fica concedida licença em caráter oficial nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Leonardo Dias, no período de 16 de abril a 05 de maio de 2012, quando estará viajando aos Estados Unidos da América, sem ônus para esta Casa.

Art. 2° A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 16 de abril do ano de 2012, 196º da Revolução Republicana Constitucionalista e 190º da Independência do Brasil.

MARCANTÔNIO DOURADO
Presidente em exercício

Atos

ATO Nº. 995/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 020/2012, do Deputado Edson Vieira,
RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07, a partir de 10 de abril do corrente ano.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
CLAUDIO HIGINO DE LIMA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	80%
MARCONI JACKSON RAMOS BRANDÃO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	70,75%
JOAQUIM PEREIRA DE ANDRADE	Secretário Parlamentar/PL-SPC	80%
RANAILSON LIMA DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	70%
FLÁVIO JOSÉ DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	80%
MANOEL JOÃO DE LIMA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	80%

Sala Torres Galvão, 09 de abril de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 1003/2012

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 63 c/c o inciso V do art. 33 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no Ofício nº 987, do DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, devidamente instruído por atestado médico e homologado por laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional desta Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco,
RESOLVE: Considerar licenciado para tratamento de enfermidade o Deputado Guilherme Uchôa pelo período de 5 (cinco) dias a partir do dia 09 de abril de 2012.

Sala Torres Galvão, em 16 de abril de 2012.

DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO
Primeiro-Vice-Presidente

Ordem do Dia

Trigésima Quarta Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 17 de abril de 2012, às 14:30 horas.

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** -Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Cláudio Coutinho, João Bita, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Fellipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários:** Ana Emília, Carol Pugliesi, Carolina Moura, Dianely Sales, Ellen Cocino, Manoel Barbosa; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Fellipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** *dcomunic@alepe.pe.gov.br.*

Nosso endereço na Internet: *http://www.alepe.pe.gov.br*

Ordem do Dia

Discussão Única do Projeto de Resolução n° 868/2012
Autora: Mesa Diretora

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Júlio Cavalcanti, no período de 16 de abril a 05 de maio de 2012 quando estará viajando aos Estados Unidos da América sem ônus para esta Casa.

(Parecer da Mesa Diretora nº 2267)

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/04/2012

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 841/2012
Autor: Poder Executivo

Inclui Ações no Plano Plurianual 2012/2015, e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª, 2ª, 3ª e 6ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2012

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 843/2012
Autor: Poder Executivo

Introduz modificações na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e alterações, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco – PRODEPE.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Depende de Parecer da 12ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2012

Discussão Única da Indicação n° 3844/2012
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de incluir a Associação dos Moradores de Pirassirica e Rodrizio, localizada na Vila de Pirassirica, no município do Paudalho, no ***Programa Leite de Todos***.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/04/2012

Discussão Única da Indicação n° 3845/2012
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de incluir o Clube das Mães da Usina Mussurepe, localizada na Usina Mussurepe, no município do Paudalho, no ***Programa Leite de Todos***.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/04/2012

Discussão Única da Indicação n° 3846/2012
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Ministro da Saúde no sentido de viabilizar uma visita técnica ao Hospital das Clínicas, nesta Cidade, com o objetivo de identificar, principalmente, os fatos apresentados em reportagem publicada com destaque sob o título "acredite, este é o Hospital das Clínicas", bem como outros de relevância que venham acontecendo e não incluídos na reportagem veiculada no jornal Diário de Pernambuco, edição de 11 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/04/2012

Discussão Única da Indicação n° 3847/2012
Autora: Dep. Mary Gouveia

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e à Diretora Presidente do DER no sentido de viabilizarem a construção de duas lombadas, não eletrônicas, com respectiva sinalização e placa com o nome do Distrito de Massauassu, nas suas duas entradas, localizadas nas proximidades do km 23 da Rodovia PE-45, no município de Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/04/2012

Discussão Única da Indicação n° 3848/2012
Autor: Dep. Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Saúde e ao Superintendente de Atenção Primária no sentido de incluir nas atividades de Atenção Primária: ***Apoio às Ações de Saúde da População Negra,*** o município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/04/2012

Discussão Única da Indicação n° 3849/2012
Autor: Dep. Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Saúde e ao Superintendente de Atenção Primária no sentido de incluir nas atividades de Atenção Primária: ***Apoio às Ações de Saúde da População Negra***, o município do Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/04/2012

Discussão Única da Indicação n° 3850/2012
Autor: Dep. Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Saúde e ao Superintendente de Atenção Primária no sentido de incluir nas atividades de Atenção Primária: ***Apoio às Ações de Saúde da População Negra***, o município do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/04/2012

Discussão Única do Requerimento n° 1220/2012
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Solicito que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial em 26 de abril do corrente ano com o objetivo de homenagear o 13º Grupo Escoteiro Ecológico Franciscano do Ipojuca, fundado em 31 de março de 1997.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/04/2012

Discussão Única do Requerimento n° 1221/2012
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Voto de Aplausos à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, pela brilhante gestão a frente da referida pasta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/04/2012

Discussão Única do Requerimento n° 1222/2012
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Voto de Aplausos ao Coronel da PM Romero Ribeiro, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo a frente da Secretaria Executiva de Ressocialização.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/04/2012

COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convocamos, nos termos do art. 118, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: RODRIGO NOVAES (PTC), AGLAÍLSON JÚNIOR (PSB), EDSON VIEIRA (PSDB), RILDO BRAZ (PRP), GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB), ALUÍSIO LESSA (PSB), FRANCISMAR PONTES (PSD), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: FRANCISMAR PONTES (PTB), HENRIQUE QUEIROZ (PR), LEONARDO DIAS (PSB), MARY GOUVEIA (PHS), RAMOS (PMN), ADALTO SANTOS (PSB), BETINHO GOMES (PSDB), LUCIANO SIQUEIRA (PC do B), MARY GOUVEIA (PSD), RAIMUNDO PIMENTEL (PSB), para comparecerem à **Audiência Pública** destes Colegiados, a ser realizada às **19h:00.** (dezenove horas) do dia **19 de abril de 2012, na Câmara Municipal de Petrolina, Praça Santos Dumont, s/n – Centro - Petrolina.**

DISCUSSÃO

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM

Recife, 16 de abril de 2012.

Deputado ODACY AMORIM
Presidente da CNM

Deputada TERESA LEITÃO
Presidente da CEC

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco nos termos do artigo 118 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco os senhores deputados Adalberto Cavalcanti, Ângelo Ferreira, Botafogo Filho, Carlos Santana, Eriberto Medeiros, Everaldo Cabral, Manoel Santos, Odacy Amorim e Rodrigo Novaes para se fazerem presentes na audiência pública que este Colegiado Técnico realizará no dia 20 de abril de 2012, às 09 horas no recinto do auditório da CODEAM, situado à Rua Capitão Pedro Rodrigues, 920, bairro do Magano, na cidade de Garanhuns - PE, na qual estaremos discutindo os problemas da seca que está assolando o semiárido pernambucano.

Recife, 16 de abril de 2012.

Deputado Claudiano Filho
Presidente

Atas

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2012, ÀS 14:30 HORAS..
PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO

AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAMOS, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, RAIMUNDO PIMENTEL E RICARDO COSTA, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, CARLOS SANTANA (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1101/2012, DE 21/03/2012), ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1102/2012, DE 03/04/2012), LAURA GOMES, MANOEL SANTOS (ATRAVÉS DO ATO Nº 952/2012, DE 27/03/2012), RAQUEL LYRA E RODRIGO NOVAES (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1103/2012, DE 03/04/2012), FALTOU O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DEZ DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 857/2012 E 858/2012, ORIUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS E DE NºS 859/2012 E 860/2012, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, INFORMA O ABONO DA FALTA DO DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO, NOS DIAS 04 A 10 DE ABRIL DO CORRENTE, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1104, DE 10 DE ABRIL DE 2012. ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, QUE SOLICITA AO PRESIDENTE DA COMPESA A SOLUÇÃO, COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, DO PROBLEMA DA FALTA D'ÁGUA EM CAMUTANGA. AFIRMA QUE A SOLUÇÃO É A CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DA BARRAGEM DE TIÚMA NA CIDADE DE TIMBAÚBA. FINALIZOU SOLICITANDO QUE SEJAM DISPONIBILIZADOS CARROS-PIPA PARA A REGIÃO. O DEPUTADO BETINHO GOMES COMENTA SOBRE O PROJETO Nº 842/2012 QUE TRATA DA ALTERAÇÃO DA LEI Nº 14.604, QUE AUTORIZA O ESTADO A DOAR DUAS ÁREAS AO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ONDE NUMA DELAS SERÁ IMPLANTADA A UNIDADE ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO. FINALIZOU SOLICITANDO QUE O IFPE FOSSE INSTALADO NO DISTRITO DE PONTE DOS CARVALHOS, POIS O GOVERNO DO ESTADO JÁ ESTÁ LICITANDO OUTRA ESCOLA TÉCNICA PARA SER INSTALADA NO CENTRO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. O DEPUTADO WALDEMAR BORGES, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, TRATA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO INTERIOR, INFORMANDO QUE DE 2007 A 2010, FORAM INVESTIDOS EM OBRAS HÍDRICAS 935% A MAIS DO QUE NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 2003 E 2006, RESULTANDO A FALTA D'ÁGUA EM VÁRIOS MUNICÍPIOS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA, ÚNICO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, QUE REGISTRA OS 40 ANOS DA GUERRILHA DO ARAGUAIA, AFIRMANDO QUE A GUERRILHA REPRESENTA MARCO IMPORTANTE DA RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA DO NOSSO POVO. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ODACY AMORIM E TONY GEL. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nº 2231/2012, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 754/2012. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 821/2012, 822/2012, 794/2012 E SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 340/2011. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 842/2012, JUNTAMENTE COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, 528/2011 E 767/2012, JUNTAMENTE COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 1. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 3788/2012 A 3792/2012 E OS REQUERIMENTOS NºS 1202/2012 A 1212/2012. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 3823/2012 A 3843/2012, OS REQUERIMENTOS NºS 1217/2012 A 1219/2012 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA E QUINTA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 861/2012, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA LOGO MAIS ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO SENHOR LUIZ AUGUSTO NÓBREGA OLIVEIRA.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Deputado Raimundo Pimentel, convoca, nos termos do art. 93, IV, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os membros destas Comissões e demais Deputados da Casa para se fazerem presentes à Audiência Pública, a ser realizada às 10:00h (dez horas), no próximo dia 17 de abril do corrente ano, no recinto do Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, para discutir, com os demais convidados presentes, assuntos referentes ao Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco –PRODEPE.

Recife, 16 de abril de 2012.

Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL
PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), DANIEL COELHO (PSDB), RICARDO COSTA (PTC), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR), SILVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) e WALDEMAR BORGES (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALUISIO LESSA (PSB), BETINHO GOMES (PSDB), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), LEONARDO DIAS (PSB), SÉRGIO LEITE (PT), TONY GEL (DEM), VINÍCIUS LABANCA (PSB) e ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 9 (nove) horas do dia 17 (dezessete) de abril de 2012 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:
1) Projeto de Lei Ordinária nº 820/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 13.497, de 2 de julho de 2008, que autoriza a concessão de auxílio-moradia, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica).
Regime de urgência
2) Projeto de Lei Ordinária nº 853/2012, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Dispõe sobre a verificação regular da qualidade da areia usada em parques, praças e demais locais públicos)
3) Projeto de Lei Ordinária nº 857/2012, de autoria do Tribunal de Contas do Estado (Ementa: Altera a Lei Estadual nº 12.600, de 14 de junho de 2004)
Regime de urgência
4) Projeto de Lei Ordinária nº 858/2012, de autoria do Tribunal de Contas do Estado (Ementa: Dispõe sobre o reajuste do vencimento dos Procuradores-Consultivos e do Procurador-Chefe da Procuradoria Consultiva do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e altera o art. 29 da Lei Estadual nº 12.595, de 4 de junho de 2004)
Regime de urgência
5) Projeto de Lei Ordinária nº 859/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a contratação de financiamento para os fins que indica, autoriza o oferecimento de garantias, e dá outras providências)
Regime de urgência
6) Projeto de Lei Ordinária nº 860/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui Ações no Plano Plurianual 2012/2015, e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências)
Regime de urgência
7) Projeto de Lei Ordinária nº 861/2012, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Altera a Lei nº 12.444, de 22 de outubro de 2003)
8) Projeto de Lei Ordinária nº 864/2012, de autoria do Deputado Leonardo Dias (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de as escolas particulares servirem lanches exclusivamente saudáveis aos alunos da rede privada)
9) Projeto de Lei Ordinária nº 865/2012, de autoria do Deputado Leonardo Dias (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de os médicos atenderem, em consultório, com hora marcada e não atrasarem em mais de uma hora o atendimento aos pacientes)
10) Projeto de Lei Ordinária nº 866/2012, de autoria do Deputado Leonardo Dias (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de toda escola privada de Pernambuco, que ofereça Educação Infantil, de oferecer, semanalmente, uma disciplina que envolva uma conscientização quanto à importância de uma alimentação saudável)
11) Projeto de Lei Ordinária nº 867/2012, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti (Ementa: Denomina Ildefonso de Andrade Freire o Centro Esportivo de Arcoverde)

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:
1) Projeto de Lei Ordinária nº 745/2012, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira (Ementa: Denomina José de Sousa Leal, o Centro de Comercialização da Agricultura Familiar que está sendo construído no Distrito de Cruzeiro do Nordeste, em Sertânia/PE)
Relator: Deputado Waldemar Borges
2) Projeto de Lei Ordinária nº 820/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 13.497, de 2 de julho de 2008, que autoriza a concessão de auxílio-moradia, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica).
Regime de urgência
3) Projeto de Lei Ordinária nº 828/2012, de autoria do Poder Judiciário (Ementa: Modifica a estrutura orgânica da Assistência Policial Militar e Civil do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e dá outras providências)
Relator: Deputado Ângelo Ferreira
4) Projeto de Lei Ordinária nº 835/2012, de autoria do Poder Judiciário (Ementa: Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e funções gratificadas no âmbito da estrutura organizatório-funcional do Poder Judiciário do Estado, vinculados à Diretoria de Saúde e à Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado e dá outras providências)
Relator: Deputado Ricardo Costa
5) Projeto de Lei Ordinária nº 837/2012, de autoria do Poder Judiciário (Ementa: Dispõe sobre a criação de funções gratificadas no âmbito da estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e dá outras providências)
Relator: Deputado Aluisio Lessa
6) Projeto de Lei Ordinária nº 845/2012, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Institui o Dia da Consciência e Atenção aos portadores do Lúpos no Estado de Pernambuco)
Relator: Deputado Aluísio Lessa
7) Projeto de Lei Ordinária nº 848/2012, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira (Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos de Pernambuco, a Feira da Indústria, Comércio e Serviços " EXPOSERRA" no município de Serra Talhada)
Relator: Deputado Antônio Moraes

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:
1) Projeto de Resolução nº 846/2012, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Dr. Marcelino Guedes Ferreira Mosqueira Gomes)
Relator: Deputado Zé Maurício

Recife, 16 de abril de 2012.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL
PRESIDENTE

ATA DA OITAVA REUNIÃO SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2012, ÀS 18:40 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES

AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAMOS, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, RAIMUNDO PIMENTEL E RICARDO COSTA, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, CARLOS SANTANA (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1101/2012, DE 21/03/2012), ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1102/2012, DE 03/04/2012), LAURA GOMES, MANOEL SANTOS (ATRAVÉS DO ATO Nº 952/2012, DE 27/03/2012), RAQUEL LYRA E RODRIGO NOVAES (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1103/2012, DE 03/04/2012), FALTOU O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO SENHOR EMPRESÁRIO LUIZ AUGUSTO NÓBREGA OLIVEIRA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 1084/2011, DE AUTORIA DO DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DESTE PODER; PEDRO SERAFIM FILHO, PREFEITO DE IPOJUCA; VEREADOR ROMERO, NESTE ATO REPRESENTANDO A CÂMARA MUNICIPAL DE IPOJUCA; E YURI MAIA LEITE, DIRETOR COMERCIAL DA REDE GLOBO NORDESTE; CONVIDA OS DEPUTADOS TONY GEL, ZÉ MAURICIO, SÉRGIO LEITE E HENRIQUE QUEIROZ, ADALTO SANTOS, CLAUDIANO MARTINS FILHO E JULIO CAVALCANTI PARA CONDUZIR O HOMENAGEADO ATÉ A MESA DOS TRABALHOS, PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, QUE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVE-SE O HINO NACIONAL BRASILEIRO. O SENHOR PRESIDENTE ANTÔNIO MORAES DESTACA EM SEU PRONUNCIAMENTO SALIENTOU QUE ESTA CASA RECONHECE COM SATISFAÇAO E JUSTIÇA A ATUAÇAO DE LUIZ AUGUSTO NÓBREGA NA PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE TANTOS VALORES ARTÍSTICOS. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO, AUTOR DO REQUERIMENTO, QUE RESSALTA QUE O HOMENAGEADO É UM EMPRESÁRIO ARROJADO, DINÂMICO E CUJO TRABALHO TEM TRAZIDO VÁRIOS BENEFÍCIOS AO NOSSO ESTADO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO A ENTREGAR O TÍTULO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO E A IMAGEM DO "CABOCLO DE LANÇA", FIGURA DO MARACATU RURAL, CONFECCIONADA PELO ARTESÃO SUSSULA DE TRACUNHAÉM AO SENHOR LUIZ AUGUSTO NÓBREGA OLIVEIRA. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A EX-DEPUTADA TEREZINHA NUNES A ENTREGAR O LIVRO DO LEGISLATIVO, ENSAIO FOTOGRÁFICO LANÇADO POR ESSA ASSEMBLEIA. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A SENHORA ANA ELIZABETH, MÃE DO DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO PARA FAZER ENTREGA DE UM RAMALHETE A SENHORA JÚLIA NÓBREGA DE OLIVEIRA, MÃE DO HOMENAGEADO. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A TODOS A OUVIREM O CANTOR E COMPOSITOR GERALDINHO LINS, INTERPRETANDO DE AUTORIA HÊRVE CLODOVIL E LUIZ GONZAGA, A MÚSICA "VIDA DE VIAJANTE". O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR LUIZ AUGUSTO NÓBREGA OLIVEIRA, QUE AGRADECE PELA HOMENAGEM, RESSALTANDO QUE A INICIATIVA DA ASSEMBLEIA É UM RECONHECIMENTO AO TRABALHO QUE VEM REALIZANDO. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS LAMENTANDO A IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTA REUNIÃO DOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, EDUARDO CAMPOS; DESEMBARGADOR JOVALDO NUNES GOMES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO – TJPE; DEPUTADO RICARDO COSTA E DO CORONEL ALEXANDRE JOSÉ ARAÚJO DE CARVALHO, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE IPOJUCA; E AS PRESENÇAS DOS SENHORES ANTÔNIO GONÇALVES, DIRETOR DO CHEVROLET HALL; JOSÉ INÁCIO (JOTINHA), DIRETOR DO CHEVROLET HALL; SÉRGIO BARBOSA, EXECUTIVO DA LUAN PROMOÇÕES EM SÃO PAULO; ROGÉRIO PAES E FÁBIO MENEZES, DIRETORES DA WAN PROMOÇÕES; CLEDIVAN FARIAS (CHIMBINHA), CANTOR E COMPOSITOR DA BANDA CALYPSO; RAUL BRADLEY DA CUNHA, SECRETÁRIO DO GOVERNO DE IPOJUCA; JOSÉ WILLINS SOARES, SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ DE IPOJUCA; HÉLIO LÚCIO DANTAS, PROCURADOR GERAL ADJUNTO DESTA CASA; ZITO BUARQUE E YURI SANTOS, EMPRESÁRIOS E SÓCIOS; JOSÉ MÁRIO DE MOURA, EMPRESÁRIO DA AL ENTRETENIMENTO; HERONALDO MARINHO, EMPRESÁRIO; FAUSTO FRANCO, EMPRESÁRIO DA BANDA CHICLETE COM BANANA; JORNALISTAS ÂNGELO CASTELO BRANCO E TARCISIO BOCÃO; BRAGA SÁ, PRESIDENTE DO GRUPO DE EXECUTIVOS DO RECIFE-GERE; IVANILDO RODRIGUES, ASSESSOR DO PREFEITO DE IPOJUCA E EX-VEREADOR DE PAULISTA; GEORGE FERNANDO RIBEIRO NEVES, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS COMISSÁRIOS DA POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO; AUGUSTO COSTA, VEREADOR DE PAULISTA; FERNANDO WANDERLEI, GERENTE DE MARKETING DA WAN PROMOÇÕES; MANOEL MOTA, EMPRESÁRIO DE CAMPINA GRANDE; ANDRÉ CAPÔS, SECRETÁRIO DA CIDADE DO RECIFE; RIAGO FILHO, GERENTE DA WAN PROMOÇÕES; RENAN, THIAGO, LUIZA E MAIRA, FILHOS DO HOMENAGEADO; E A SENHORA MARTA NÓBREGA, ESPOSA DO HOMENAGEADO, CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENÇAS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 10 HORAS.

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2012, ÀS 10:00 HORAS..
PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO

AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANTÔNIO MORAES, BETINHO GOMES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAMOS, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÍLVIO COSTA FILHO, TONY GEL E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BOTAFOGO FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDSON VIEIRA, GUSTAVO NEGROMONTE, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO SIQUEIRA, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, CARLOS SANTANA (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1101/2012, DE 21/03/2012), ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1102/2012, DE 03/04/2012), LAURA GOMES, MANOEL SANTOS (ATRAVÉS DO ATO Nº 952/2012, DE 27/03/2012), RAQUEL LYRA E RODRIGO NOVAES (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1103/2012, DE 03/04/2012), FALTOU O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA ONZE DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM OS PROJETOS DE RESOLUÇAO NºS 862/2012 E 863/2012/, ORIUNDO DA MESA DIRETORA, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES DESTACA NOTICIA VEICULADA NA IMPRENSA SOBRE A POSSIBILIDADE DO GOVERNO DO ESTADO ADIAR A REMOÇÃO DAS PENITENCIÁRIAS DE ITAMARACÁ, TRAZENDO PREOCUPAÇÃO AOS MORADORES DAQUELA LOCALIDADE QUE O PROCURARAM APREENSIVOS, PRINCIPALMENTE POR SE TRATAR DA VALORIZAÇÃO DO LITORAL NORTE. O DEPUTADO BETINHO GOMES, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE COMEMORA A GARANTIA DA CHEGADA DE ÁGUA EM LOCALIDADES ONDE HÁ AUSÊNCIA OU LIMITAÇÃO NA REDE DE ABASTECIMENTO DA COMPESA, INFORMA QUE OS MORADORES DOS LOTEAMENTOS CIDADE JARDIM, EM PONTE DOS CARVALHOS E CHARNEQUINHA SERÃO BENEFICIADOS, AS AÇÕES SÃO RESULTADO DA MOBILIZAÇÃO SOCIAL. FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE MARCANTÔNIO DOURADO FAZ UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR ISALTINO NASCIMENTO, PAI DO DEPUTADO LICENCIADO ISALTINO NASCIMENTO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 2261/2012 A 2264/2012, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 340/2011, 794/2012, 821/2012 E 822/2012. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 862/2012. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº 842/2012, JUNTAMENTE COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 E 726/2012. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 3793/2012 A 1213/2012 E OS REQUERIMENTOS NºS 1214/2012 E 1216/2012. O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR CINCO MINUTOS PARA A ENTRADA DOS CONVIDADOS PARA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL DESTINADO A HOMENAGEAR O EXERCITO BRASILEIRO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 1111/2012, DE AUTORIA DO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI. O SENHOR PRESIDENTE MARCANTÔNIO DOURADO REABRI OS TRABALHOS ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS GENERAL DE EXERCITO ODILSON SAMPAIO BENZI, COMANDANTE MILITAR DO NORDESTE; GENERAL DE DIVISÃO MARCELO FLÁVIO OLIVEIRA AGUIAR, COMANDANTE DA 7ª REGIÃO MILITAR – 7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO; CAPITÃO DE MAR E GUERRA E MÉDICO, CARLOS HENRIQUE DE CAMPOS RIBEIRO, DIRETOR DO HOSPITAL NAVAL DO RECIFE, NESTE ATO REPRESENTANDO O CAPITÃO DE MAR E GUERRA RICARDO PINHEIRO PADILHA, COMANDANTE DA CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO; MAJOR FERNANDO CORREIA, COMANDANTE DA ROCAN, NESTE ATO REPRESENTANDO O CORONEL ANTÔNIO CARLOS TAVARES DE LIRA, COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO; E O JOEZIL BARROS, PRESIDENTE DO DIÁRIO DE PERNAMBUCO. OUVI-SE O HINO NACIONAL. O SENHOR PRESIDENTE EM SEU PRONUNCIAMENTO AFIRMA QUE ESTA CASA EXPRESSA SUA CONFIANÇA NOS VALOROSOS INTEGRANTES DO EXÉRCITO NACIONAL QUE, AO LONGO DOS TEMPOS, TÊM DEMONSTRADO PATRIOTISMO E DEDICAÇÃO EM DEFESA DO PAÍS. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI, AUTOR DO REQUERIMENTO RESSALTA QUE ALÉM DE PROTEGER O PAÍS, OS MILITARES PARTICIPAM DE CAMPANHAS SOCIAIS, LEVANDO ALIMENTOS E PRESTANDO ATENDIMENTO MÉDICO ÀS MAIS VARIADAS LOCALIDADES DO BRASIL. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI PARA FAZER ENTREGA DE PLACA COMEMORATIVA AOS 364 ANOS DE CRIAÇÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO AO COMANDANTE ODILSON SAMPAIO BENZI E A TODOS PARA ASSISTIREM A EXIBIÇÃO DE UM VÍDEO SOBRE O EXÉRCITO BRASILEIRO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO COMANDANTE ODILSON SAMPAIO BENZI AGRADECE A HOMENAGEM, RESSALTANDO QUE A INICIATIVA DESTA CASA REPRESENTA A UNIÃO EXISTENTE ENTRE O POVO DE PERNAMBUCO E O EXÉRCITO, DESDE O EPISÓDIO DA BATALHA DOS GUARARAPES. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA AS PRESENÇAS DOS SENHORES: GENERAL-DE-BRIGADA FERNANDO SÉRGIO NUNES FERREIRA, CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO COMANDO MILITAR; GENERAL-DE-BRIGADA MANOEL LOPES DE LIMA NETO, COMANDANTE DA 10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA; GENERAL-DE-BRIGADA VALDIR DA SILVA LUCENA, INSPETOR DE SAÚDE E DIRETOR DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA; JORNALISTA CÍCERO MORAES E DO SENHOR VILARIM NETO, CORONEL DO EXÉRCITO E EX-COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. OUVI-SE O HINO DE PERNAMBUCO, EXECUTADO PELA BANDA MILITAR DO NORDESTE, REGIDA PELO MAESTRO SUBTENENTE ANICETO. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 3844/2012 A 3850/2012, OS REQUERIMENTOS NºS 1220/2012 A 1222/2012, DEFERI OS REQUERIMENTOS Nº 1223/2012 A 1226/2012 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA, QUINTA, NONA, DÉCIMA PRIMEIRA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 864/2012 A 867/2012, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2012.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 2267 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 868 que Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Júlio Cavalcanti, no período de 16 de abril a 05 de maio de 2012, quando estará viajando aos Estados Unidos da América, sem ônus para esta Casa.

PARECER Nº 2268 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 869 que Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Eriberto Medeiros, no período de 16 de abril a 05 de maio de 2012, quando estará viajando aos Estados Unidos da América, sem ônus para esta Casa.

PARECER Nº 2269 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 726.
À Imprimir.

PARECER Nº 2270 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 842.
À Imprimir.

OFÍCIO Nº 30/2012 - DO PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução, os autógrafos das Leis Ordinárias nº 14.616 datada de 03 de abril de 2012, e nºs 14.617, 14.618, 14.619, 14.620 e 14.621 datadas de 10 de abril de 2012.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 85/2012 - DO SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO acusando o recebimento do oficio nº 05308/2012 que trata da Requerimento nº 1139 de autoria do Deputado Tony Gel, bem como informando providências adotadas para dar ciência do teor do documento ao Instituto Histórico de Caruaru - IHC .
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

REQUERIMENTO - DA DEPUTADA ISABEL CRISTINA solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 16 e 17 de abril de 2012 por motivo de viagem ao Estado de São Paulo para continuidade de tratamento médico no hospital Sírio Libanês .
À Publicação.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 16, 17 e 18 de abril de 2012 por motivo de viagem a Brasília - DF.
À Publicação.

Ofício/TCE

TRIBUNAL DE CONTAS

Recife, 09 de abril de 2012.

Ofício nº 51/2012 – TCE-PE/PRES/GEXP

Assunto: **Envio do Processo de Prestação de Contas do Governo do Estado de Pernambuco, exercício 2010.**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o Processo de Prestação de Contas do Governo do Estado de Pernambuco (4 volumes), relativo ao exercício financeiro de 2010, autuado nesta Corte sob o nº 1103199-2, após exaurida a competência deste Tribunal de Contas com a emissão do parecer prévio, publicado no Diário Oficial do Estado em 4 de abril de 2012.

Atenciosamente,

Conselheira Teresa Duere
Presidente

Solicitações de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

A Deputada **ISABEL CRISTINA** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 16 e 17 de abril de 2012, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília - DF.

Recife, 16 de abril de 2012.

Isabel Cristina
Deputada

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 16/04/2012

Guilherme Uchôa
Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **CLAUDIANO MARTINS FILHO** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 16 a 18 de abril de 2012, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília - DF.

Recife, 16 de abril de 2012.

Claudiano Martins Filho
Deputado

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 16/04/2012

Guilherme Uchôa
Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

Mensagens

MENSAGEM Nº 027/2012

Recife, 16 de abril de 2012

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei, que cria o Programa de Sustentabilidade na Atividade Produtiva do Estado de Pernambuco – PESUSTENTÁVEL.

A questão ambiental é um dos grandes temas de discussão da humanidade na atualidade. Ao passo que a adesão a práticas mais sustentáveis por parte de entes individuais, sejam pessoas físicas, empresas ou instituições, é uma crescente, tanto pela generalização da consciência do problema, quanto pelas próprias exigências do mercado, o desenvolvimento de políticas públicas regulatórias e de incentivos é fundamental para dar abrangência e celeridade ao processo em tela na utilização de recursos ambientais e na geração de poluição na atividade produtiva.

As novas tecnologias e processos que emergem a partir dessas estratégias representam um mercado de enorme magnitude para economias em todo o mundo, que se aproveitarão tanto mais desse mercado quanto maior for o arcabouço institucional que favoreça o desenvolvimento de uma sociedade ambientalmente mais sustentável. A substituição de matrizes energéticas, por

exemplo, não é apenas uma política ambiental, mas uma política econômica, na medida em que internaliza o potencial de desenvolvimento de novos negócios e tecnologias.

O Estado de Pernambuco, reconhecendo o problema ambiental e a oportunidade econômica, propõe à apreciação dessa egrégia Assembleia o presente Projeto de Lei, que cria o Programa de Sustentabilidade na Atividade Produtiva do Estado de Pernambuco – PESUSTENTAVEL, conjunto de mecanismos inovadores para estímulo à eficiência energética e hídrica e ao uso de energia elétrica a partir de fontes renováveis na atividade produtiva. Essa iniciativa se soma a outros esforços de política pública do Estado sobre o tema, notadamente a Política Estadual de Resíduos Sólidos, a Política Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas e a Política Estadual de Recursos Hídricos. O estabelecimento de mecanismos fiscais de estímulo a essas práticas está em perfeita consonância com as previsões de instrumentos dessas Políticas.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para Vossa consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 16 de abril de 2012.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 872/2012

Ementa: Cria o Programa de Sustentabilidade na Atividade Produtiva do Estado de Pernambuco – PESUSTENTÁVEL.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO DO PROGRAMA

Art. 1º Fica criado o Programa de Sustentabilidade na Atividade Produtiva do Estado de Pernambuco – PESUSTENTAVEL, com a finalidade de fomentar a adoção das melhores práticas de sustentabilidade ambiental nas empresas e comunidades produtivas no Estado, mediante a adoção de incentivos fiscais e financeiros.

§ 1º Para os fins desta Lei, entendem-se por projeto ou prática sustentável na atividade produtiva ações que impliquem economia de recursos ambientais ou que minimizem as emissões de carbono e outros poluentes, diretamente vinculadas à atividade da empresa ou comunidade produtiva.

§ 2º Os projetos e práticas sustentáveis incentivados pelo PESUSTENTAVEL poderão se estender a outras atividades envolvidas no ciclo de vida do produto.

§ 3º A extensão dos recursos destinados ao PESUSTENTAVEL e a sua avaliação de resultado deverão guardar referência nas metas globais de sustentabilidade definidas pelo Poder Executivo.

Art. 2º A concessão dos incentivos fiscais e financeiros às empresas e comunidades produtivas interessadas será diferenciada em função dos seguintes itens:

I – atividade produtiva;

II – natureza do projeto ou da prática sustentável;

III – porte do empreendimento, da empresa ou da comunidade produtiva;

IV – localização no Estado;

V – ganho projetado de sustentabilidade, segundo indicadores definidos em Decreto;

VI – patamar corrente de sustentabilidade do empreendimento, da empresa ou da comunidade produtiva quando da apresentação do projeto.

Art. 3º Fica criado o Fundo de Eficiência Hídrica e Energética de Pernambuco – FEHEPE, com as seguintes finalidades:

I – financiar projetos de eficiência hídrica e energética nas empresas e comunidades produtivas;

II – financiar projetos de fontes de energia renovável, à exceção de hidroelétricas com potência nominal superior a 30 MW (trinta megawatts);

III – financiar estudos e projetos diretamente vinculados aos fins do PESUSTENTAVEL;

IV – oferecer aval e outros instrumentos financeiros para viabilização de acesso a linhas de financiamento de outras instituições financeiras para projetos de eficiência hídrica e energética.

§ 1º O FEHEPE deverá, prioritariamente, potencializar o acesso às linhas de financiamento de outras instituições financeiras.

§ 2º O comitê deliberativo do FEHEPE será composto pela Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDEC, pela Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos – SRHE, pela Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECTEC e pela Secretaria da Fazenda - SEFAZ, sob a coordenação da SEMAS.

§ 3º A Agência de Fomento do Estado de Pernambuco – AGEFEPE será a responsável pela gestão dos recursos do FEHEPE, prestando contas diretamente ao comitê deliberativo.

§ 4º Constituem recursos do FEHEPE:

I – dotações orçamentárias;

II – contribuições das empresas e comunidades produtivas conforme previstas nesta Lei;

III – repasses de fundos nacionais e internacionais;

IV – recursos resultantes de convênios com instituições públicas, privadas e multilaterais;

V – auxílios, subvenções e outras contribuições de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

VI – amortizações dos financiamentos, compreendendo principal e encargos;

VII – receitas decorrentes das aplicações financeiras dos seus recursos;

VIII – doações, legados e outros recursos a ele destinados.

CAPÍTULO II
DA EFICIÊNCIA HÍDRICA E ENERGÉTICA

Art 4º Os projetos de eficiência hídrica e energética poderão ser apoiados pelo FEHEPE, mediante a concessão de financiamentos ou garantias de crédito.

§ 1º O FEHEPE deverá buscar conceder financiamento, nas condições mais favoráveis de mercado, a projetos de eficiência hídrica e energética, respeitada a necessidade de cobertura do custo de captação e a margem mínima de remuneração definida pelo comitê deliberativo para a AGEFEPE.

§ 2º As condições de financiamento ou garantia de crédito serão mais favorecidas quanto maior o patamar corrente de eficiência do empreendimento, empresa ou comunidade produtiva interessada, quando da apresentação do projeto, sem prejuízo das avaliações de risco de crédito.

§ 3º Será cobrada taxa de análise e monitoramento dos projetos, com aplicação exclusiva para custeio destas atividades, inclusive com a contratação de auditoria externa.

CAPÍTULO III
DO USO DE ENERGIA DE FONTES RENOVÁVEIS

Art. 5º O uso de energias renováveis poderá ser apoiado por incentivo fiscal na forma de crédito presumido sobre o saldo devedor mensal do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

§ 1º O crédito presumido disposto no *caput* não poderá ser superior a 5 (cinco) pontos percentuais e não poderá, se combinado a outros programas de incentivos fiscais, implicar recolhimento de ICMS normal inferior a 1% (um por cento) do saldo devedor original, antes da dedução de qualquer incentivo.

§ 2º Para os fins desta Lei, somente será considerada a energia elétrica contratada diretamente a terceiros que comprovadamente gerem ou comercializem energia de fontes renováveis.

§ 3º Serão definidos em decreto as fontes de energias renováveis e os patamares mínimos percentuais de consumo de energia de fontes renováveis relativamente ao consumo total de energia elétrica pela empresa interessada, para efeito de habilitação aos incentivos.

§ 4º O patamar mínimo percentual de consumo de energia de fontes renováveis e o incentivo poderão ser escalonados no tempo e diferenciados de acordo com:

I – a atividade produtiva;

II – a intensidade de uso de energias renováveis definida como o percentual de consumo contratado de fontes renováveis.

§ 5º A concessão do incentivo dar-se-á mediante aprovação de projeto de intenção de consumo de energia de fontes renováveis apresentado à SEMAS, que deverá emitir parecer técnico conjunto com a SRHE e a SEFAZ no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da protocolização do projeto, a ser submetido à aprovação no Conselho Estadual de Política Industrial, de Comércio e Serviços – CONDIC.

§ 6º Será condição para aprovação de projeto e aproveitamento do incentivo a regularidade fiscal perante a SEFAZ.

§ 7º O incentivo será concedido por meio de decreto específico para a empresa beneficiária, pelo prazo máximo de 10 (dez) anos, contado a partir do mês subsequente ao da publicação do decreto ou de data alternativa posterior nele fixada, de acordo com solicitação justificada da empresa.

§ 8º Para efeito de verificação do cumprimento das condições de habilitação dispostas no decreto concessivo, as empresas beneficiárias deverão comprovar até o mês de fevereiro de cada ano o consumo de energia elétrica total e aquele contratado exclusivamente de fontes renováveis credenciadas, correspondentes ao ano imediatamente anterior.

§ 9º Na hipótese de utilização indevida de incentivos nos termos desta Lei, conforme período de apuração disposto no § 8º, a empresa beneficiária deverá recolher o montante de incentivos utilizados indevidamente no ano anterior a título de ICMS normal em aberto, com todos os encargos cabíveis, permanecendo inabilitada para efeito de aproveitamento mensal do incentivo enquanto durar a condição de irregularidade fiscal.

§ 10 Na hipótese de a empresa não se encontrar em condição de habilitação para aproveitamento do incentivo, seja por irregularidade fiscal, seja por consumo de energia de fontes renováveis abaixo do patamar mínimo fixado no decreto concessivo, por prazo superior a 2 (dois) anos, o decreto concessivo deverá ser cancelado.

§ 11. Os empreendimentos geradores de energia elétrica a partir de fontes renováveis deverão estar previamente credenciados pela SRHE para fins de habilitação ao PESUSTENTAVEL, sendo considerados, para cálculo dos incentivos fiscais, apenas os contratos com geradoras credenciadas.

§ 12. Fica o Poder Executivo autorizado a regular contribuição mensal ao FEHEPE dos empreendimentos geradores de energia credenciados no PESUSTENTAVEL, em montante equivalente a até 1% (um por cento) do valor total de energia elétrica gerado e comercializado no Estado a partir de fontes renováveis.

§ 13. Fica o Poder Executivo autorizado a vincular o credenciamento de empreendimentos geradores de energia a partir de fontes renováveis a investimentos do mesmo grupo empresarial em plantas industriais produtoras de equipamentos de energia renovável ou em pesquisa e desenvolvimento no Estado.

Art. 6º Alternativamente à contratação direta de energia elétrica de fontes renováveis, a empresa que não estiver habilitada por norma federal a estabelecer contrato direto de compra de energia, poderá contribuir para o FEHEPE em valores equivalentes ao que seria o custo extra de consumo de fontes renováveis de acordo com fórmula a ser definida em decreto.

Parágrafo único. As contribuições ao FEHEPE dispostas no *caput* substituirão os valores referentes ao consumo efetivo de energia de fontes renováveis para fins de aprovação de projeto de intenção de consumo de energia de fontes renováveis.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 16 de abril de 2012.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª , 7ª e 12ª Comissões.

MENSAGEM Nº 028/2012

Recife, 16 de abril de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, crédito suplementar no valor de R$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), em favor da SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS, para aplicação no Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas relativas à execução de projetos na área de recursos hídricos.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do incluso Projeto de Lei são os provenientes de superávit financeiro do exercício de 2011, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, na fonte de recursos "0126 - Compensação Financeira de Recursos Hídricos".

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 16 de abril de 2012.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa
N E S T A

Projeto de Lei Ordinária N° 873/2012

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, em favor do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, crédito suplementar no valor de R$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de superavit financeiro do exercício de 2011, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, na fonte de recursos "0126 - Compensação Financeira de Recursos Hídricos", no valor de R$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2012	EM R$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS			
00209 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO			
Atividade:	18.544.0258.1537 - Operacionalização das Ações de Recursos Hídricos		**500.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0126	500.000,00
Projeto:	18.544.0258.0560 - Apoio à Implantação e Implementação de Projetos na Área de Recursos Hídricos		**7.000.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0126	3.000.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0126	4.000.000,00
	TOTAL		**7.500.000,00**

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 16 de abril de 2012.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 029/2012

Recife, 16 de abril de 2012.

Senhor Presidente,

Submeto, à apreciação dessa Casa, o Projeto de Lei anexo cujo objetivo é alterar a Lei nº 10.654, de 27 de novembro de 1991, que dispõe sobre o Processo Administrativo-Tributário - PAT.

As alterações consistem basicamente em:

1. autorização legal para que a SEFAZ possa alienar mercadorias que estejam há mais de 90 (noventa) dias nos seus depósitos, bem como naqueles pertencentes a empresas transportadoras, sem que tenham sido objeto de auto de apreensão e sem que os responsáveis tenham adotado quaisquer providências para liberá-las;

2. relativamente ao percentual de redução da multa aplicada na hipótese de Auto de Infração, lavrado em decorrência de ação fiscal que tenha o objetivo exclusivo de monitorização, acompanhamento e orientação ao contribuinte, retificação do erro cometido na última redação do § 5º do art. 40, que previu a redução no percentual de 20%, quando o correto seria redução a 20%;

3. eliminação do questionamento acerca da admissibilidade recursal, nos casos de divergências entre os julgados das Turmas Julgadoras ou o Pleno do Tribunal Administrativo-Tributário do Estado de Pernambuco - TATE, objetivando atender ao pleito do mencionado Tribunal, bem como assegurar o direito ao duplo grau de jurisdição administrativa, mesmo quando houver decisão unânime na primeira instância.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para apreciação deste Projeto, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando a adoção do regime de urgência previsto no art. 21 da Constituição do Estado.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 16 de abril de 2012.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 874/2012

Ementa: Altera a Lei nº 10.654, de 27 de novembro de 1991, que dispõe sobre o processo administrativo-tributário neste Estado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 10.654, de 27 de novembro de 1991, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 34-A. Havendo mercadoria armazenada em depósito da SEFAZ ou de empresa nomeada como fiel depositária, por período superior a 90 (noventa) dias, sem que tenha sido objeto de Auto de Apreensão, intimar-se-ão os responsáveis legais, mediante edital, para, no prazo de 30 (trinta) dias, tomarem as providências necessárias à sua liberação. (AC)

Parágrafo único. Vencido o prazo de que trata o *caput* sem que os responsáveis legais tomem quaisquer providências junto à SEFAZ com vistas à liberação da mercadoria, fica a SEFAZ autorizada a dela dispor nos termos do § 4° do art. 38, inclusive quanto àquela que não seja de fácil deterioração. (AC)
.....

Art. 40. .....
.....

§ 5º Relativamente ao Auto de Infração lavrado em decorrência de ação fiscal que tenha o objetivo exclusivo de monitorização, acompanhamento e orientação ao contribuinte, a multa aplicada, excetuada a multa regulamentar, será reduzida aos percentuais a seguir indicados incidentes sobre o valor do ICMS, desde que o pagamento integral do débito ocorra no prazo de defesa: (NR)
.....

Art. 78. .....
.....

§ 1º Até 30 de abril de 2012, na hipótese prevista no inciso I do *caput*, o recurso ordinário somente será admitido se: (NR)
.....

§ 2º Até 30 de abril de 2012, tendo sido o recurso interposto com fundamento no inciso I do § 1º, se o desacordo entre os JATTEs da Turma Julgadora for relativo a parte da decisão, o objeto do recurso restringir-se-á à matéria em que não se tenha verificado a unanimidade. (NR)
.....".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012, relativamente ao § 5º do art. 40 da Lei nº 10.654, de 1991.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 16 de abril de 2012.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 870/2012

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade aos candidatos a exames para habilitação de motos, motocicletas, motonetas e cinquentinhas, realizarem o curso de formação de condutores em motos, em Centro de Formação de Condutores-CFCs a serem credenciados pelo Detran/PE.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Torna obrigatório aos candidatos a exames para habilitação de motos, motocicletas, motonetas e cinquentinhas, o curso de formação de condutores em motos, em Centro de Formação de Condutores-CFCs credenciados pelo Detran/PE.
Art. 2° A presente Lei será regulamentada por decreto do Poder Executivo.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Curso de Pilotagem defensiva é fundamental para a segurança dos condutores de Motos, Motocicletas, Motonetas e Cinquentinhas, o perigo é iminente a bordo de uma moto. O piloto deve sempre antever o perigo e usar equipamentos de segurança, para que os riscos sejam minimizados. É a boa e velha pilotagem defensiva e uso racional do veículo. Bons capacetes, jaquetas, luvas e botas ajudam a proteger o motociclista, mas esse texto tem como objetivo alertar, prevenir; partindo do pressuposto que nem sempre é preciso remediar.
O Brasil vive hoje uma epidemia de acidentes de motocicleta. Houve uma explosão no número de atendimento por conta disso, os gastos com a internação por acidentes de moto dobraram entre 2007 e 2012.
Percentuais relevantes refere-se ao crescimento da frota de motos na Região Metropolitana do Recife (RMR). Hoje, existem mais de 225 mil desses veículos – o equivalente a 30% a mais, em relação aos últimos três anos. Isso reflete nos atendimentos hospitalares do Estado.
Cerca de 50% das emergências de traumatologia são ocupadas por pacientes que sofreram algum acidente envolvendo motos. Isso também justifica o fato de mais de 400 pessoas terem morrido, no ano passado, em Pernambuco, após serem vítimas de batidas com motocicleta.
Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), um paciente vítima de acidente de moto custa, em média, R$ 152 mil aos cofres públicos, só na rede hospitalar. Já o custo social de cada um desses pacientes é de, em média, R$ 952 mil aos cofres públicos, o que envolve atendimento pré-hospitalar, hospital, licença, aposentadoria, entre outros.No Hospital da Restauração (HR), de 2000 a 2010, foram atendidos um total de 29.035 mil pacientes vítimas de acidentes de moto.
Em pesquisa realizada com cem pacientes internados no Hospital da Restauração (HR), de 25 de janeiro a 5 de maio de 2011, foram constatados que 75% desse total eram motoristas e 25% caronas. A idade medida dos pacientes era de 14 a 45 anos, sendo a maioria na faixa dos 25 anos. Ainda desse total de cem pacientes, 30% sofreram acidentes e afirmaram ter ingerido bebida alcoólica. Além disso, 77% não tinham habilitação e 27% deles não usavam capacetes. Para finalizar, 6% desses pacientes ficaram paraplégicos e 5% foram amputados.Os dados do Ministério da Saúde também mostram que a cada 100 mil brasileiros, 76,5 foram internados em 2010 em decorrência de acidentes no trânsito. As maiores taxas são entre os motociclistas (36,4 por 100 mil) e pedestres (20,5 por 100 mil). Os custos do sistema único de saúde com os acidentados de motos são assustadores, entre aqueles que sofrem fraturas, rupturas, perdas de órgãos e invalidez permanente.
No Estado de Pernambuco, o Governo criou o comitê estadual de acidentes de motos, para estudar, debater, fazer campanhas educativas e institucionais, com este Projeto de Lei ora apresentado , podemos ir além com essa nova exigência dos cursos de formação de condutores de Motos, pois queremos instruir os condutores de Motos de forma semelhante aos condutores de veículos de passageiros e de cargas, com aulas teóricas de direção defensivas e as aulas práticas com a mesma quantidades de horas aulas teóricas de 45 dias e 20 aulas de pilotagem no campo.
O presente Projeto de Lei não visa criar novas despesas para o Poder executivo, pois o DETRAN/PE apenas vai abrir o credenciamento para empresas interessadas em constituir novos cursos de formação de condutores, abrindo assim nova área no mercado de trabalho para instrutores de Motocicletas, gerando emprego e renda nesse novo ramo de atividades.
Diante do exposto, apresento aos ilustres deputados e a sociedade civil, o Projeto de Lei que vem complementar a política estadual de prevenção de acidentes de Motos.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Aluísio Lessa
Deputado

Às 1ª , 3ª e 11ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 871/2012

Ementa: Denomina Senador Antônio Farias, as instalações do Terminal de Integração de Passageiros do Aeroporto, no município de Recife e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Terminal Integrado Senador Antônio Farias, o Terminal Integrado de Passageiros, situado no Bairro de Setúbal, parte integrante do Complexo Viário do Aeroporto Internacional dos Guararapes – Gilberto Freyre.

Art. 2 º Fica o órgão gestor deste Terminal ciente das determinações contidas na Lei 14.563, de 27 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Denominar de Terminal Integrado Senador Antônio Farias o complexo integrado de transporte público implantado junto a Estação Aeroporto, é um gesto com o intuito de reverenciar um dos maiores políticos de nosso Estado.

O político Antônio Arruda de Farias foi Prefeito da Cidade do Recife, autor de grandes obras que melhoraram a qualidade de vida de nossa população, e, quando Senador da República, defendeu bravamente os interesses pernambucanos perante o Brasil.

Falecido no auge de sua carreira em pleno exercício do seu mandato de Senador, quando integrava, à época, a comissão de sistematização da Assembleia Nacional Constituinte. Sua partida precoce deixando nosso Estado órfão de um bravo defensor, completara exatos 24 anos em 13 de abril do corrente, e mesmo com mais de duas décadas de ausência, sua lacuna continua incomensurável.

O Senador Antônio Farias enriqueceu nossa história com sua grande atuação e com seus gestos largos de homem público, e diante do exposto, solicito dos valorosos Pares desta Casa Legislativa, o apoio na aprovação deste Projeto de Lei em tela.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Henrique Queiroz
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Indicações

Indicação N° 3851/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Dámazio, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, ao Ilustríssimo Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária da Secretaria de Defesa Social, Dr. MANOEL CAETANO Cysneiros de Albuquerque Neto, e ao Ilustríssimo Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da Secretária de Defesa Social, Dr. João Evangelista dos Santos, no sentido envidar esforços visando a inclusão do **MUNICÍPIO DE EXU, NO PROGRAMA DE AÇÕES PREVENTIVAS – PROJETO RESGATANDO CIDADANIA E JUVENTUDE ALERTA.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Dámazio, ao Ilustríssimo Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária da Secretaria de Defesa Social, Dr. MANOEL CAETANO Cysneiros de Albuquerque Neto, ao Ilustríssimo Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da Secretária de Defesa Social, Dr. João Evangelista dos Santos, na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Exu, Dr. Antonio Zilclécio Pinto Saraiva, na Rua Eufrásio Alencar, nº 13, Centro, Exu/PE, CEP 56.230-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Exu, na Rua Eufrásio Alencar, s/n, Centro, Exu/PE, CEP 56.230-000,ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Comarca de Exu, Dr. Hauler dos Santos Fonseca, na Avenida Edmundo Dantas, s/n, Centro, Exu/PE, CEP 56.230-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Mundes, Zona Rural, Palmares/PE, CEP 56.230-000, ao Ilustríssimo Senhor Gilberto Lúcio, na Rua José Geraldo, nº 300, Centro, Exu/PE, CEP 56.230-000, ao Ilustríssimo Senhor Jamilton Alves Bacurau, na Rua Wilson da Cruz Luna, nº 77, Valdir Parente, Exu/PE, CEP 56.230-000, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silvam, na Rua João Kouri, 466 – A – Bairro São Pedro - Palmares –PE, CEP 55.540-000, bem como às Rádios Quilombo FM, na BR 101, KM 121, bairro Jarapanduba, Palmares/PE e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria de Defesa Social, em uma iniciativa de visão do futuro, criou o Programa de Ações Preventivas – Projeto Cidadania e Juventude Alerta, com o objetivo principal a melhoria da qualidade de vidas das comunidades. Através do Juventude em Alerta, poderemos atender a comunidade onde serão promovidos oficinas, palestras, capacitações, trilhas educativas, ciclos pedagógicos e rodas culturais. No projeto Resgatando Cidadania, será desenvolvida uma ação cívico-social de estimulo à retirada dos principais documentos, tais como emissão de Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira do Idoso, Primeira e Segunda Vias de Certidão de Nascimento, Foto 3 x 4, além de atendimento médico. O Projeto Juventude em Alerta busca diminuir o comportamento de risco dos jovens que tendem a ter baixa auto-estima. Tratando-se de área de assentamentos habitacional de população de baixa renda (média igual ou inferior a 1(um) salário mínimo), em sua maioria sobrevivendo do Programa Bolsa Família do Governo Federal. A iniciativa é fruto da parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura do município, propondo e mobilizando a sociedade e articulando parceria nesta luta, para que possamos proporcionar oportunidades para a juventude e seus familiares, contribuindo para a construção de um cidadão que conheça outras possibilidades através dos programas Juventude em Alerta e Resgatando Cidadania, assim construindo uma perspectiva de valorização da vida.

Ante ao exposto, restando justificadas a presente proposição, solicitamos aos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 3852/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Dámazio, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, ao Ilustríssimo Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária da Secretaria de Defesa Social, Dr. MANOEL CAETANO Cysneiros de Albuquerque Neto, e ao Ilustríssimo Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da Secretária de Defesa Social, Dr. João Evangelista dos Santos, no sentido envidar esforços visando a **INCLUSÃO DO CLUBE DE MÃES DA JACAÚNA**, **NA RUA CÂNDIDO LOPES MARQUES, Nº 216, CASA C, BAIRRO DA IPUTINGA, MUNICÍPIO DE RECIFE/PE**, **NO PROGRAMA DE AÇÕES PREVENTIVAS – PROJETO RESGATANDO CIDADANIA E JUVENTUDE ALERTA**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Dámazio, ao Ilustríssimo Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária da Secretaria de Defesa Social, Dr. MANOEL CAETANO Cysneiros de Albuquerque Neto, ao Ilustríssimo Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da Secretária de Defesa Social, Dr. João Evangelista dos Santos,na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João da Costa Bezerra Filho, na Avenida Cais do Apolo, nº 925, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-903, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Municipal do Recife, Dr. Jurandir Liberal, na Rua Princesa Isabel, nº 410, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.050-450 e a Ilustríssima Senhora Presidente do Clube de Mães da Jacaúna, Sra Ivoneide Severina da Silva, na Rua Cândido Lopes Marques, nº 216, Casa C, bairro da Iputinga, município do Recife/PE.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria de Defesa Social, em uma iniciativa de visão do futuro, criou o Programa de Ações Preventivas – Projeto Cidadania e Juventude Alerta, com o objetivo principal a melhoria da qualidade de vidas das 250 (duzentos e cinqueenta) famílias, da comunidade do bairro dos Coelhos, atendida pelo Clube de Mães da Jacaúna. Através do Juventude em Alerta serão promovidos oficinas, palestras, capacitações, trilhas educativas, ciclos pedagógicos e rodas culturais. No projeto Resgatando Cidadania, será desenvolvida uma ação cívico-social de estimulo à retirada dos principais documentos, tais como emissão de **Carteira de Identidade**, **Carteira de Trabalho**, **Carteira do Idoso**, **Primeira e Segunda Vias de Certidão de Nascimento**, **Foto 3 x 4**, além de atendimento médico. O Projeto Juventude em Alerta busca diminuir o comportamento de risco dos jovens que tendem a ter baixa auto-estima. Tratando-se de área de assentamentos habitacional de população de baixa renda (média igual ou inferior a 1(um) salário mínimo), em sua maioria sobrevivendo do Programa Bolsa Família do Governo Federal. A iniciativa é fruto da parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura do município, propondo e mobilizando a sociedade e articulando parceria nesta luta, para que possamos proporcionar oportunidades para a juventude e seus familiares, contribuindo para a construção de um cidadão que conheça outras possibilidades através dos programas Juventude em Alerta e Resgatando Cidadania, assim construindo uma perspectiva de valorização da vida.

Ante ao exposto, restando justificadas a presente proposição, solicitamos aos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 3853/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município **Abreu e Lima – PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Abreu e Lima, **Flávio de Albuquerque Gadelha**, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.510-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Abreu e Lima, **Marcos Antonio Peixoto de Siqueira**, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Abreu e Lima/PE, Herbert Varela Fonseca**,** com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **André Santos e Silva**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Beijamim Ivo Batista**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Cícero Zeferino de Andrade**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Ednilson Edvaldo da Silva**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Elivaldo de França de Oliveira**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **José Carlos da Silva**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **José Carneiro de Moura**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Josias Pereira de Azevedo**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000 e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Abreu e Lima/PE, **Evandro Alves de Lima**, com endereço à Rua Nossa Senhora de Santa Rita, 10 – Galeria – Santa Rita – Centro – CEP: 53510-080 - Abreu e Lima/PE.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considera-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3854/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município **Angelim– PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angelim, Vereador **Joselito Xavier de Melo,** com endereço à Rua Miguel Calado Borba, 77 - Centro – Angelim/PE - CEP: 55430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Angelim, **Everaldo Pereira Bonfim,** com endereço à Rua Miguel Calado Borba, 77 - Centro – Angelim/PE - CEP: 55430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Angelim, **José Geraldo Medeiros de Amorim,** com endereço à Rua Miguel Calado Borba, 77 - Centro – Angelim/PE - CEP: 55430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Angelim, **Maurilio Edson C. de Vasconcelos,** com endereço à Rua Miguel Calado Borba, 77 - Centro – Angelim/PE - CEP: 55430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Angelim, **Moacy Ferreira da Silva,** com endereço à Rua Miguel Calado Borba, 77 - Centro – Angelim/PE - CEP: 55430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Angelim, **Nelson Pereira da Silva,** com endereço à Rua Miguel Calado Borba, 77 - Centro – Angelim/PE - CEP: 55430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Angelim, **Severino José de Oliveira,** com endereço à Rua Miguel Calado Borba, 77 - Centro – Angelim/PE - CEP: 55430-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Angelim, **Diva Maria Falcão Calado,** com endereço à Rua Miguel Calado Borba, 77 - Centro – Angelim/PE - CEP: 55430-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Angelim, **Dominique Calado Borba de C. Macedo,** com endereço à Rua Miguel Calado Borba, 77 - Centro – Angelim/PE - CEP: 55430-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Angelim,** com endereço à Rua Teotônio Salgado, 109 – Centro – Angelim/PE – CEP: 55430-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3855/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município **Araçoiaba– PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araçoiaba, **Carlos Jogli Albuquerque Tavares Uchoa**, com endereço à Av. João Pessoa Guerra, 35 – Centro - Araçoiaba/PE – CEP: 34.591-080, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba Vereador, **Daniel Otávio da Silva,** com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Gerson Farias da Silva,** com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Gilson Farias da Silva,** com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Givanilda Gervasio da Silva,** com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Isaias Feliciano Bezerra,** com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **José Luiz Feliciano Bezerra,** com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **José Sérgio de Souza,** com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Marciel Junior Vieira de Morais,** com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Weliton Vidal da Silva,** com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araçoiaba,** com endereço à Rua Amaro Pereira Baracho, 37 – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53690-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3856/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município **Altinho– PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Altinho, **José Savio de Omena**, com endereço à Rua Dr. Nestor Varejão, 51 – Centro – Altinho/PE – CEP: 55490-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Altinho, **José Ailson de Oliveira**, com endereço à Rua Dr. Nestor Varejão, 51 – Centro – Altinho/PE – CEP: 55490-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Altinho, Vereador **José Alves da Silva,** com endereço à Rua Capitão Pulchério P. de Andrade, 223 - Centro – CEP: 55490-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Altinho, **Antonio Severino da Silva,** com endereço à Rua Capitão Pulchério P. de Andrade, 223 - Centro – CEP: 55490-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Altinho, **José Vanilson de Melo,** com endereço à Rua Capitão Pulchério P. de Andrade, 223 - Centro – CEP: 55490-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Altinho, **Luis Antonio de Souza Florêncio,** com endereço à Rua Capitão Pulchério P. de Andrade, 223 - Centro – CEP: 55490-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Altinho, **Marcos Fernandes Sampaio,** com endereço à Rua Capitão Pulchério P. de Andrade, 223 - Centro – CEP: 55490-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Altinho, **Saulo Marcone de Almena,** com endereço à Rua Capitão Pulchério P. de Andrade, 223 - Centro – CEP: 55490-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Altinho, **Elidivânia Edileusa Mendes,** com endereço à Rua Capitão Pulchério P. de Andrade, 223 - Centro – CEP: 55490-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Altinho, **Jacqueline Maria Castro de Araujo e Silva,** com endereço à Rua Capitão Pulchério P. de Andrade, 223 - Centro – CEP: 55490-000; à Excelentíssima

Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Altinho, **Marcia Maria Torres Valença de Oliveira,** com endereço à Rua Capitão Pulchério P. de Andrade, 223 - Centro – CEP: 55490-000; e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Altinho,** com endereço à Rua Manoel Licó, 79 – Centro – Altinho/PE – CEP: 55490-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.
O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.
A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).
Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3857/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município **Araripina– PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Prefeito do Município de Araripina, **Luis Wilson Ulisses Sampaio**, com endereço à Rua Coelho Rodrigues, 174 – Centro - Araripina/PE - CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Araripina, **Alexandre José Alencar Arraes**, com endereço à Rua Coelho Rodrigues, 174 – Centro - Araripina/PE - CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araripina, **Vereador José Reginaldo Muniz de Souza**, com endereço à Av. Antonio de Barros Muniz, 212ª – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Araripina, **Aurismar Pinho Gomes**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212ª – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Araripina, **Carlos Pracheles Freire Campos**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212ª – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Araripina, **Evilásio Mateus da Silva Cardoso**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212ª – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Araripina, **Francisco Edivaldo Alves Pereira**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212ª – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Araripina, **João Dias**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212ª – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Araripina, **Leonardo de Farias Batista**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212ª – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Araripina, **Luciano Wenner Rodrigues Lima**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212ª – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal Araripina, **Maria Augusta Lima Modesto**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212ª – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Araripina, **Wilson Xavier Sampaio Filho**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212ª – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araripina,** com endereço à Rua Pio XII, 459 – Centro – Araripina/PE – CEP: 56280-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.
O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.
A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).
Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3858/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município **Alagoinha– PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Alagoinha, **Maurilio de Almeida Silva**, com endereço à Praça Barão do Rio Branco, 153 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 545.260-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Alagoinha, **Edilane Maria Oliveira**, com endereço à Praça Barão do Rio Branco, 153 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 545.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alagoinha/PE, **Clovis Martins Bezerra,** com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Augusto Simões Maia de Almeida**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Everaldo Paes da Silva**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Geraldo de Lira Paes**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **José Flávio Inácio dos Santos**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Lenilson Flávio Bezerra de Almeida**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Manoel Delmiro dos Santos**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Alagoinha, **Maria das Dores Galindo**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Sebastião Galindo Paes de Lira Filho**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000 e a **Presidência do Sindicato Rural dos Trabalhadores de Alagoinha,** com endereço à Rua Pe João Ribeiro, 99 – Centro – Alagoinha/PE – CEP: 55260-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.
O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.
A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).
Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3859/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município **Águas Belas – PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Águas Belas, **Genivaldo Menezes Delgado**, com endereço à Praça Manoel Henrique de Lima, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Águas Belas, **Agean Tenório de Carvalho**, com endereço à Praça Manoel Henrique de Lima, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Águas Belas, Vereador Melchizedeck De Gueiros Malta Neto**,** com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **Emílio Alves de Oliveira,** com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **Erinaldo Tenório de Carvalho,** com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **João Camilo de Lima,** com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **José Frederico da Silva,** com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **Maurício Leite Barbosa,** com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **Severino Alves de Oliveira,** com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **Veralucia Tavares de Vasconcelos,** com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro–Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Águas Belas,** com endereço à Rua Cel Alfredo Duarte, 101 – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55340-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.
O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.
A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).
Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3860/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município **Agrestina – PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Agrestina, **Carmem Miriam de Azevedo Alves**, com endereço à Rua Capitão Manoel Matolino, 21 – Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Agrestina, **Thiago Lucena Nunes**, com endereço à Rua Capitão Manoel Matolino, 21 – Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Vereador **Paulo Fernando de Lima,** com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Adilson Tavares das Neves,** com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Edson Pedro da Silva,** com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **José Ivan Véras,** com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **José Pedro da Silva,** com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Marciniano Lopes dos Santos Neto,** com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Maria Edinete Luiz da Silva,** com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Severino José Romão,** com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Agrestina, **Sheila Maria Dionizio,** com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Agrestina,** com endereço à Rua João Deus, 5 – Centro – Agrestina/PE – CEP: 55495-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.
O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.
A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).
Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3861/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município **Afrânio – PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Afrânio, **Carlos Cavalcanti Fernandes**, com endereço à Rua Cel. Clementino Coelho, 203 – Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Afrânio, **Ramon de Souza Carvalho Rodrigues**, com endereço à Rua Cel. Clementino Coelho, 203 – Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Afrânio, Vereador **José Coelho da Luz,** com endereço a Rua Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **Edmilson Gomes de Lima,** com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **Evaldo Souza Feitosa,** com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **Genilson Barboza Rodrigues,** com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **José de Brito Araújo,** com endereço a Petrolina, s/n - Centro - Afrânio /PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **João Batista de Macedo,** com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Afrânio, **Leila Cristina Rodrigues Gomes,** com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, á Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Afrânio, **Marlene de Souza Cavalcanti,** com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **Paulo Assis Macedo Coelho,** com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Afrânio,** com endereço a Rua Afrânio Melo Franco, 103 – Centro – Afrânio/PE – CEP: **56360-000.**

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.
O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.
A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).
Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3862/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município **Afogados da Ingazeira – PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí –

Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira, **Antonio Valadares de Souza Filho**, com endereço à Praça Mons. Alfredo de Arruda Câmara, 20 - Centro - CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira, **Augusto Severo M. da Fonseca**, com endereço à Praça Mons. Alfredo de Arruda Câmara, 20 - Centro - CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira**,** José **Erickson Torres Lopes,** com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Anthony Franklin de Moura Moraes,** com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal, **Cícero Ramos de Souza,** com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Joana D'arc da Silva Freitas,** com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **José Edson Ferreira,** com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Pedro Raimundo dos Santos,** com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Renaldo Lima Silva,** com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Renildo José dos Santos,** com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Vicente José Ferreira Zuza,** com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, **Jurandir Castro, com endereço à** Avenida Manoel Borba, 161 – 1º andar / 2º sala – Centro – CEP: 56800-000, Afogados da Ingazeira-PE.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3863/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município **Belém de Maria– PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belém de Maria, **Wilson de Lima e Silva**, com endereço à Rua João Pessoa, 10 – Centro –Belém de Maria/PE - CEP: 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Belém de Maria, **Rolph Heber Casale Júnior**, com endereço à Rua João Pessoa, 10 – Centro – Belém de Maria/PE - CEP: 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belém de Maria, **Vereador José Arnaldo da Silva**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém de Maria, **Carlos José Soares**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém de Maria, **Jailson José da Silva**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém de Maria, **Jessé Veloso de Carvalho**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém de Maria, **José Jairo de Leonildo de Brito**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém de Maria, **Josival Carlos dos Santos**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém de Maria, **Roberto Paulo do Nascimento**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Belém de Maria, **Maria Amália Silva do Egito**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Belém de Maria, **Maria do Socorro de Araujo**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Belém de Maria,** com endereço à Rua José Eugênio Cavalcate, 137 - Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 56440-999.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3864/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município **Belém de São Francisco– PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belém de São Francisco, **Gustavo Henrique Granja Caribé**, com endereço à Avenida Coronel Caribé, s/n – Centro – Belém do São Francisco/PE - CEP: 56.444-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Belém do São Francisco, **Henrique Marcula Lima**, com endereço à Avenida Coronel Caribé, s/n – Centro – Belém do São Francisco/PE - CEP: 56.444-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belém do São Francisco, **Vereador Antônio Temístocles Marques de Carvalho**, com endereço à Rua Coronel Caribé, 266 – Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém do São Francisco, **Acácio Murilo Eufrásio da Silva**, com endereço à Rua Coronel Caribé, 266 – Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém do São Francisco, **Joaquim Valdevino do Nascimento Júnior**, com endereço à Rua Coronel Caribé, 266 – Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém do São Francisco, **Lorivaldo Reis Dias**, com endereço à Rua Coronel Caribé, 266 – Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém do São Francisco, **Joselito Nogueira do Nascimento**, com endereço à Rua Coronel Caribé, 266 – Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém do São Francisco, **Roberval de Aguiar Couto**, com endereço à Rua Coronel Caribé, 266 – Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém do São Francisco, **Leonardo de Carvalho Coelho**, com endereço à Rua Coronel Caribé, 266 – Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56.440-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Belém do São Francisco, **América Nogueira dos Santos**, com endereço à Rua Coronel Caribé, 266 – Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56.440-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Belém do São Francisco, **Willany Cavalcante Cruz**, com endereço à Rua Coronel Caribé, 266 – Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56.440-000, e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Belém do São Francisco,** com endereço à Avenida Coronel Jerônimo Pires, 1124 - Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56440-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3865/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município **Belo Jardim– PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belo Jardim, **Marcos Antonio da Silva**, com endereço à Rua Siqueira Campos, 220 – Centro – Belo Jardim/PE – CEP: 55.150-002, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Belo Jardim, **José Ivan Monteiro da Silva**, com endereço à Rua Siqueira Campos, 220 – Centro – Belo Jardim/PE – CEP: 55.150-002, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim, **José Lopes Silveira**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim Vereador **Claudemir Paulino da Silva,** com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, à Excelentíssima Senhora da Vereadora da Câmara Municipal de Belo Jardim, **Claudiane Alves Melo de Oliveira,** com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim, Vereador **Cristiano Araujo de Carvalho,** com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim Vereador **Euno Andrade da Silva Filho,** com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim Vereador **Fernando Austriclinio da Silva,** com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim Vereador **Gilvandro Estrela de Oliveira,** com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim Vereador **José Pereira da Silva,** com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim Vereador **José Wilson Mergulhão Maciel Filho,** com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000; ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim Vereador **Valdemir Vieira Cintra,** com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Belo Jardim,** com endereço à Rua José Justino de Oliveira, 79 – São Pedro – Belo Jardim/PE – CEP: 56440-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3866/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município **Betânia – PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Betânia, **Eugênia de Souza Araújo**, com endereço à Praça Anfilófio Feitosa, 60 – Centro – Betânia/PE – CEP: 56.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Betânia, **Gilvan Ferreira de Araujo**, com endereço à Praça Anfilófio Feitosa, 60 – Centro – Betânia/PE – CEP: 56.670-000, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Betânia, **José Carlos Muniz**, com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Betânia, Vereador **Dario Ferreira de Araujo,** com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Betânia, Vereador **Durvanil Barbosa de Sá Júnior,** com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Betânia, Vereador **Edmilson José de Lima,** com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000, à Excelentíssima Senhora da Câmara Municipal de Betânia, Vereadora **Espedita Medeiros Rocha,** com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Betânia, Vereador **Jozeano Joaquim do Nascimento,** com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Betânia, Vereador **Luiz Gonzaga da Silva,** com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Betânia, Vereador **Manoel Argemiro da Silva,** com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000; à Excelentíssima Senhora da Câmara Municipal de Betânia, Vereadora **Maria Lucia Lima Feitosa,** com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Betânia,** com endereço à Rua Justino Passos Jardim, s/n – Centro – Betânia/PE – CEP: 56670-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3867/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município **Bezerros– PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município dos Bezerros, **Elizabeth Maria Silva de Lima**, com endereço à Praça Duque de Caxias, s/n - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito **Carlos Francisco da Silva** com endereço à Praça Duque de Caxias, s/n - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal dos Bezerros, **Vereador Ademilson França da Silva**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Amaro Bezerra da Silva**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Carlos Antonio Mendonça da Silva**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Erotides Bonifácio de Lima Neto**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Francisco Romero Vírginio de Farias**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Givanildo Pedro da Silva**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Jose Manoel de Lima**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Luciano Ferreira da Silva**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Luiz Carlos Nogueira Dantas**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Samuel Domingos de Azevedo Melo**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas, **Severino José da Silva Filho**, com endereço à Rua Dr. José Mariano, 65 – Piso 3 – Loja 31 – Shopping Bezerros – Centro – CEP: 55660-000, Bezerros –PE e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bezerros,** com endereço à Rua 9 de Janeiro, 120 – Centro – Bezerros/PE – CEP: 55660-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.
O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.
A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).
Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3868/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município **Bodocó– PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bodocó, **Brivaldo Pereira Alves**, com endereço à Av. Floriano Peixoto, 78 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Bodocó, **José Cláudio Cavalcante de Albuquerque**, com endereço à Av. Floriano Peixoto, 78 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bodocó, **Vereador Lucélio Furtado Luna**, com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bodocó, **Aluizio de Castro Andrade,** com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bodocó, **Antônio Cadeira Filho,** com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bodocó, **Danilo Delmondes Rodrigues,** com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bodocó, **Francisco Roberto Farias Chaves,** com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bodocó, **José Alves Feitoza,** com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bodocó, **Luiz Matias da Silva,** com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bodocó, **Moacir Monteiro de Oliveira,** com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bodocó, **Pedro Leonardo T. Pedrosa Cavalcante,** com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bodocó,** com endereço à Rua Mto Carlos Gomes, 222 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56220-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.
O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.
A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).
Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3869/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município **Bom Jardim– PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bom Jardim, **João Francisco de Lira**, com endereço à Praça Barão de Lucena, s/n– Centro – Bom Jardim/PE – CEP:55.730-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Bom Jardim, **Orlando Pereira Barbosa**, com endereço à Praça Barão de Lucena, s/n– Centro – Bom Jardim/PE – CEP:55.730-000, e á Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim, Vereadora **Valéria Barbosa Mirada de Lira**, com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n –Centro- Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Bom Jardim, Vereador **Antônio Belarmino da Silva,** com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n – Centro - Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000, á Excelentíssima Senhora da Câmara Municipal de Bom Jardim, Vereadora **Josefa de Araújo Mendes Ribeiro,** com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n – Centro - Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000, e á Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim, Vereadora **Kalina de Oliveira Rufino Ribeiro**, com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n –Centro- Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000, e á Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Bom Jardim, **Margarida Maria dos Santos**, com endereço à Rua Manoel Augusto ,s/n –Centro- Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim, **Genario Henrique da Silva,** com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n – Centro - Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim, **José Vitor da Silva,** com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n –Centro- Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim, **Leonildo França Pinto,** com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n –Centro- Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Bom Jardim, Vereador **Pedro Manoel da Silva,** com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n –Centro- Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Jardim,** com endereço à Rua Israel Fonseca, 96 - Centro – Bom Jardim/PE – CEP: 55730-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.
O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.
A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).
Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3870/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município **Brejão– PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Brejão, **Sandoval Cadengue de Santana**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 132 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Brejão, **José Araújo Sobrinho**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 132 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Brejão, **José Luciano Tenório da Silva** , com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 75 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejão, **Adevânio Fausto Bezerra,** com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 75 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejão, **Carlos Alberto de Barros,** com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 75 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejão, **Erivan Lopes Peixoto,** com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 75 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejão, **Joathan José Bezerra de Melo,** com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 75 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejão, **José Laelson Pereira da Silva,** com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 75 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejão, **José Rosa da Silva,** com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 75 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejão, **Lindoberto Nascimento de Lima,** com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 75 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejão, **Saulo Henrique Florentino de Barros,** com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 75 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brejão,** com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 125 - Centro – Brejão/PE – CEP: 55325-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.
O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.
A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).
Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3871/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município **Brejinho– PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Brejinho, **José Vanderlei da Silva**, com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Brejinho, **João Bernardo de Lima**, com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Brejinho, **Joselita Alves Monteiro** , com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejinho, **Damião Emiliano Soares,** com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejinho, **Emanoel Sidney Neto,** com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejinho, **Inácio do Nascimento Carvalho,** com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejinho, **Inaldo Pianco Sampaio,** com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejinho, **João Batista de Lucena Lima,** com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejinho, **José Bonifácio Marques,** com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejinho, **Josinaldo Alves da Costa,** com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejinho, **Rossinei Cordeiro,** com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brejinho,** com endereço à João Nunes, 213 - Centro – Brejinho/PE – CEP: 56740-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.
O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.
A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).
Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3872/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município **Buenos Aires – PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Buenos Aires, **Gislan de Almeida Alencar**, com endereço à Praça Antônio Gomes Pereira, 09 – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.845-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Buenos Aires, **Fernando Emiliano de Farias**, com endereço à Praça Antônio Gomes Pereira, 09 – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.845-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Buenos Aires, **Vereador Antônio Severino do Nascimento**, com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **Antônio Albino da Silva Filho,** com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto,** com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **Francisco de Assis de Souza Bezerra,** com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **Gyan Karlos Cavalcante da Cunha,** com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **João Francisco da Silva,** com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **José Claudio de Holanda Silva,** com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **Paulo José Francisco,** com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **Antônio Pedro Virginio de Barros Neto,** com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Buenos Aires,** com endereço à Rua Célio Beny, s/n - Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55845-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.
O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.
A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).
Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3873/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município **Brejo da Madre de Deus – PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus, **José Edson de Souza**, com endereço à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus, **Adelson Freitas Araujo**, com endereço à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Brejinho, **Wagner Millanez Viana de Assunção**, com endereço

à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, **Avercino de Lima Araujo,** com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, **Hilário Paulo da Silva,** com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, **José Gonçalves Neto,** com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, **José Batista da Silva,** com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, **Josevaldo Lopes de Aguiar,** com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, **Laelson Cordeiro Vanderlei,** com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, **Roberto de Melo Costa,** com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, **Maria José Silva Santos,** com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brejo da Madre de Deus,** com endereço à Rua Doutor José Mariano, 21 - Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3874/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município **Buique – PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Buíque, **Jonas Camêlo de Almeida Neto**, com endereço à Av. Jonas Camelo de Almeida, 17 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Buíque, **Solano Tenório Sobrinho**, com endereço à Av. Jonas Camelo de Almeida, 17 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Buíque, **Vereador Vanildo Almeida Cavalcanti**, com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buíque, **Agnaldo Avelino da Silva,** com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buíque, **André de Araujo Beserra,** com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buíque, **Eranildo Benicio Cavalcanti,** com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buíque, **Félix Benicio de Siqueira,** com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buíque, **José Daidson Amorim de Albuquerque,** com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buíque, **José Leobino da Silva,** com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buíque, **José Rômulo Padilha de Almeida,** com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buíque, **Tarcizio de Macedo Almeida,** com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Buique,** com endereço à Rua Coronel Cavalcanti, 158 - Centro – Buique/PE – CEP: 56520-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3875/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Cabrobó – PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cabrobó, **Eudes José de Alencar Caldas Cavalcant**, com endereço à Praça José Carlos Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Cabrobó, **Mario Alves de Barros**, com endereço à Praça José Carlos Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabrobó, **Vereador Aurivan dos Santos Barros**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **Edenilson Mororó de Menezes,** com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **Edgar de Alencar Caldas Cavalcanti,** com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **Jorge Luiz Cavalcanti,** com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **José Gomes Angelim,** com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **José Nilson Novaes Angelim,** com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **Moacy dos Santos Rocha,** com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **Ramsés Bonfim Sobreira de Aragão,** com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **Romero Gomes da Silva,** com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da CDL de Cabrobó, **Ed Cavalcanti Ramos,** com endereço à Av. São Francisco, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cabrobó,** com endereço à Avenida Presidente Castelo Branco, 558 - Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56180-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3876/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Cachoeirinha – PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cachoeirinha, **Carlos Alberto Arruda Bezerra**, com endereço à Praça Presidente Kennedy, 162 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55.380-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Cachoeirinha, **Ivaldo de Almeida**, com endereço à Praça Presidente Kennedy, 162 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55.380-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha, **Vereador Jonas Eduardo de Almeida Costa**, com endereço à Rua Alexandre Potasio, 126 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55.380-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cachoeirinha, **Antônio Pinheiro Xavier,** com endereço à Rua Alexandre Potasio, 126 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55.380-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cachoeirinha, **Cosme José da Silva,** com endereço à Rua Alexandre Potasio, 126 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55.380-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cachoeirinha, **Geraldo Otaviano da Silva,** com endereço à Rua Alexandre Potasio, 126 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55.380-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cachoeirinha, **Givaldo Farias Demétrio,** com endereço à Rua Alexandre Potasio, 126 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55.380-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cachoeirinha, **José Alves Machado,** com endereço à Rua Alexandre Potasio, 126 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55.380-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cachoeirinha, **Osvaldo Jacinto de Almeida,** com endereço à Rua Alexandre Potasio, 126 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55.380-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cachoeirinha, **Roberto Dilson Raimundo,** com endereço à Rua Alexandre Potasio, 126 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55.380-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Cachoeirinha, **Silvia Magnólia Souza Xavier,** com endereço à Rua Alexandre Potasio, 126 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55.380-000 e a **Presidência da Associação Comercial e Industrial de Cachoeirinha,** com endereço à Praça Dom Expedito Lopes, 29 – 1º andar – sala 101- Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55380-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3877/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Caetés – PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caetés, **Aércio José de Noronha**, com endereço à Praça Presidente Castelo Branco, 23 – Centro – Caetés/PE – CEP: 55.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Caetés, **Hermínio Sampaio Neto**, com endereço à Praça Presidente Castelo Branco, 23 – Centro – Caetés/PE – CEP: 55.360-000, à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Caetés, **Vereadora Maria Josefa de Santana**, com endereço à Av. Luiz Pereira Junior, 24 – Centro – Caetés/PE – CEP: 55.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Caetés, **Armando Duarte de Almeida,** com endereço à Av. Luiz Pereira Junior, 24 – Centro – Caetés/PE – CEP: 55.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Caetés, **Claudivan Mendes da Silva,** com endereço à Av. Luiz Pereira Junior, 24 – Centro – Caetés/PE – CEP: 55.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Caetés, **Ednaldo Luiz de Melo,** com endereço à Av. Luiz Pereira Junior, 24 – Centro – Caetés/PE – CEP: 55.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Caetés, **Gilvam José da Silva,** com endereço à Av. Luiz Pereira Junior, 24 – Centro – Caetés/PE – CEP: 55.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Caetés, **Hermínio Sampaio de Melo Filho,** com endereço à Av. Luiz Pereira Junior, 24 – Centro – Caetés/PE – CEP: 55.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Caetés, **Jocelino Ferreira de Miranda,** com endereço à Av. Luiz Pereira Junior, 24 – Centro – Caetés/PE – CEP: 55.360-000 e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Caetés, **Severino José dos Santos,** com endereço à Av. Luiz Pereira Junior, 24 – Centro – Caetés/PE – CEP: 55.360-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caetés,** com endereço à Ruas Professora Miriam Souto Maior, 29 - Centro – Caetés/PE – CEP: 55360-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3878/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Calçados – PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Calçado, **José Elias Mascena de Lima**, com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 84 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Calçado, **Severino Ramos dos Santos Silva**, com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 84 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Calçado, **Vereador Otoniel Sobral**, com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 56 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calçado, **Arlindo Morais dos Santos,** com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 56 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calçado, **Carlos Roberto da Silva,** com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 56 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calçado, **Claudio Romero Oliveira de Santana,** com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 56 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calçado, **José Alves de Melo,** com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 56 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calçado, **José Geraldo Ferreira da Silva,** com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 56 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calçado, **José Valter Morato de Oliveira,** com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 56 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calçado, **Luis Fabio Medeiros de Lima,** com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 56 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000, a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Calçado, **Maria Zenilda da Silva,** com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 56 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Calçado,** com endereço à Rua Jorge Barreto, 10 - Centro – Calçado/PE – CEP: 55386-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3879/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Calumbi – PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Calumbi, **Erivaldo José da Silva**, com endereço no Pátio Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Calumbi, **João Cordeiro Neto**, com endereço no Pátio Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Calumbi, **Vereador Valdemar de Souza Lima**, com endereço à Rua Elizeu de Melo Neto, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calumbi, **Adenilson Moura dos Santos,** com endereço à Rua Elizeu de Melo Neto, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calumbi, **Antônio Pereira de Souza,** com endereço à Rua Elizeu de Melo Neto, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000, a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Calumbi, **Cecília Maria de Lima Ferreira,** com endereço à Rua Elizeu de Melo Neto, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calumbi, **José Luiz da Silva,** com endereço à Rua Elizeu de Melo Neto, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calumbi, **Mauro José Bezerra de Lima Filho,** com endereço à Rua Elizeu de Melo Neto, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calumbi, **Rinaldo Marques dos Santos,** com endereço à Rua Elizeu de Melo Neto, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000, a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Calumbi, **Severina Alves dos Santos Lima,** com endereço à Rua Elizeu de Melo Neto, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Calumbi, **Sirlene Cordeiro Siqueira Almeida,** com endereço à Rua Elizeu de Melo Neto, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Calumbi,** com endereço à Rua Domingo José Lima, 111- Centro – Calumbi/PE – CEP: 56930-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3880/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Camaragibe – PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camaragibe, **João Ribeiro De Lemos**, com endereço à Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbí – Camaragibe/PE, CEP: 54.768-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, Vereador **Délio Moura Xavier de Moraes Junior**, com endereço à Rua Doutor Domingos Sávio Dias, 258, Centro, Camaragibe/PE, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Adriano Pinto da Silva**, com endereço à Rua Doutor Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alamar Maurien DIAS Novo Júnior**, com endereço à Rua Doutor Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alberes Esmeraldo de Souza**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edvaldo Barbosa de Lima**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Eugenio Vitorino de Arruda**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Roberto Santos de Moura Accioly**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Bosco Gonçalves da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luiz Francisco da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Rodrigues da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Maria Jose da Luz**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo da Prefeitura do Município de Camaragibe, **Francisco Leocádio**, com endereço à Avenida Belmiro Correia, 2340, Centro - Timbí – Camaragibe/PE - CEP: 54768-000, à **Associação dos Moradores do Município de Camaragibe - AMMC**, na pessoa do Senhor **Luiz Gonzaga**, com endereço à Avenida Ercina Lapenda, nº 03 - Timbí – Centro - Camaragibe/PE – CEP: 54768-120, ao Ilustríssimo Senhor **Jorge Alexandre Soares da Silva**, com endereço à Rua Miguel Couto, 89, Km 9,5 Araçá/Aldeia – Camaragibe/PE – CEP: 54759-550, ao Ilustríssimo Senhor **André Guerra**, com endereço à Rua José do Nascimento, 252 – Alto da Boa Vista – Centro - Camaragibe/PE – CEP: 54759-105, ao Ilustríssimo Senhor **Silvio Azevedo Filho,** com endereço à Rua Odon Franco de Souza, 09 – Bairro Novo – Camaragibe/PE – CEP: 54759-170, ao Ilustrissimo Senhor **Igor Luis Lins Teixeira**, com endereço à Rua Nelson Rodrigues, 122-Alberto Maia - Camaragibe/PE - CEP: 54777-190; a **Presidência da Federação dos Cooperativas Mistas de Pernambuco**, com endereço à Avenida Samuel Macdowell, 52 - Jardim Primavera - Camaragibe/PE - CEP: 54763-350 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Camaragibe,** com endereço à Rua 15 de Novembro, 140- Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54762-180.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3881/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Camocim de São Félix – PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camocim de São Félix**, José Geovane Bezerra**, com endereço à Praça São Félix, 20, Centro – Camocim de São Félix/PE - CEP: 55665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Camocim de São Félix**, José Almancio Ferreira Neto**, com endereço à Praça São Félix, 20, Centro – Camocim de São Félix/PE - CEP: 55665-000, á Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, **Mônica Cavalcanti da Cunha**, com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edmilson Gomes De Souza,** com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Francisco Pereira de Assis,** com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Severino de Carvalho,** com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Virginio Dos Santos,** com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Gilson Rodrigues Da Silva,** com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora **Mailde Moura De França,** com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Fernandito Do Nascimento,** com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, a Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria de Lourdes Bezerra da Silva,** com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000; a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Camocim de São Félix,** com endereço à Rua Clementino Semente, 40 - Centro – Camocim de São Félix/PE – CEP: 55665-000 e à **Presidência da Associação dos Produtores Rurais na Agricultura Familiar Nossa Senhora do Carmo,** com endereço à Rua Pedro Jordão Cabral, 898 – Bairro Novo – Camocim de São Félix/PE – CEP: 55665-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3882/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Camutanga – PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camutanga, **José Trigueiro da Silva**, com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – Camutanga /PE – CEP: 55.930-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Camutanga, **Adilson Pontes da Silva**, com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – Camutanga /PE – CEP: 55.930-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Camutanga, **Vereador Fabiano Epitácio da Silva**, com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – Camutanga /PE – CEP: 55.930-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Camutanga, **Silvio Luiz Pimentel,** com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – Camutanga /PE – CEP: 55.930-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Camutanga, **José Ricardo de Almeida,** com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – Camutanga /PE – CEP: 55.930-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Camutanga, **Antonio Luiz de Pontes,** com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – Camutanga /PE – CEP: 55.930-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Camutanga, **Antonio Trigueiro da Silva,** com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – Camutanga /PE – CEP: 55.930-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Camutanga, **Lenildo Pereira Correia da Silva,** com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – Camutanga /PE – CEP: 55.930-000, a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Camutanga, **Lúcia Aparecida Correia Vieira,** com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – Camutanga /PE – CEP: 55.930-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Camutanga, **Luiz Carlos Pereira de Melo,** com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – Camutanga/PE – CEP: 55.930-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Camutanga, **Paulo Miguel Marinho,** com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – Camutanga /PE – CEP: 55.930-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Camutanga,** com endereço à Rua Pedro Albuquerque Uchoa, 324 - Centro – Camutanga/PE – CEP: 55930-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3883/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Canhotinho – PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Canhotinho, **Álvaro Porto de Barros**, com endereço à Rua Dr. Afonso Pena, 228 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Canhotinho, **Waldemar José de Torres**, com endereço à Rua Dr. Afonso Pena, 228 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, **Vereador Erinaldo dos Santos**, com endereço na Rua Eugênio Tavares Miranda, 312 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Canhotinho, **Sergio Antonio Vilela,** com endereço na Rua Eugênio Tavares Miranda, 312 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Canhotinho, **Romero Medeiros de Amorim,** com endereço na Rua Eugênio Tavares Miranda, 312 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Canhotinho, **Bruno Siqueira França,** com endereço na Rua Eugênio Tavares Miranda, 312 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Canhotinho, **Ernando Clarindo da Silva,** com endereço na Rua Eugênio Tavares Miranda, 312 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Canhotinho, **Josias Ferreira Velozo,** com endereço na Rua Eugênio Tavares Miranda, 312 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000, a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Canhotinho, **Maria José Almeida de Oliveira,** com endereço na Rua Eugênio Tavares Miranda, 312 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000, a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Canhotinho, **Mônica Brasileiro Lins Amorim,** com endereço na Rua Eugênio Tavares Miranda, 312 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Canhotinho, **Plácido Roberto Leite dos Santos,** com endereço na Rua Eugênio Tavares Miranda, 312 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Canhotinho,** com endereço à Rua José Ferreira Leite, 28 - Centro – Canhotinho/PE – CEP: 55420-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3884/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Capoeiras – PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-

530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Capoeiras, **Luiz Claudino de Souza**, com endereço à Av. 31 de Março, 74 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Capoeiras, **José Edgar Rodrigues de Lima**, com endereço à Av. 31 de Março, 74 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Capoeiras, **Vereador Francisco Silvestre da Silva**, com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Capoeiras, **José Nielson dos Santos,** com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Capoeiras, **Afreu Antonio da Silva,** com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Capoeiras, **Antonio Alberto da Silva,** com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Capoeiras, **Antônio Ferreira de Melo,** com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Capoeiras, **Carlos Júnior Rodrigues,** com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Capoeiras, **Geraldo Soares de Barro,** com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Capoeiras, **Ivanildo Melo de Assis,** com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras/PE – CEP: 55.365-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Capoeiras, **Maria Claudiceia Rodrigues de Lima,** com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras/PE – CEP: 55.365-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Capoeiras,** com endereço à Praça João Borrego, 309 - Centro – Capoeiras/PE – CEP: 55365-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.
O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.
A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).
Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3885/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Carnaíba – PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Carnaíba, **José de Anchieta Patriota**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba/PE - CEP: 55820-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Carnaíba, **Jesus Wilson dos Santos**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba/PE - CEP: 55820-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Carnaíba, **José de Anchieta Patriota**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba, PE, CEP: 55820-000 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba, **Vereador Jeovani Adriano da Silva**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 - Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador João Vianey Veras**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Antonio Joaquim de Andrade**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Cícero Batista Lima**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Edval Morato da Silva**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Jose de Anchieta Marques Siqueira**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador José Everaldo Rodrigues Patriota**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador José Jesus de Souza Bezerra**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador José Júnior Gomes Tenório**, com endereço à Rua Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000; a Excelentíssima Senhora **Josefa Rita de Cássia Lima**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n – Carnaíba/PE -CEP: 55.820-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carnaíba,** com endereço à Rua José Martins, s/n - Centro – Carnaíba/PE – CEP: 56820-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.
O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.
A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).
Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3886/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Carnaubeira da Penha – PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Carnaubeira da Penha, **Manuel José da Silva**, com endereço à Vila Padre Evaldo Bette, s/n – Centro – Carnaubeira da Penha /PE – CEP: 56.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Carnaubeira da Penha, **Afonso Bastos Gonçalves**, com endereço à Vila Padre Evaldo Bette, s/n – Centro – Carnaubeira da Penha /PE – CEP: 56.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaubeira da Penha, **Vereador Erasmo Alaésse da Silva**, com endereço à Rua José Marcolino Pereira, s/n – Centro – Carnaubeira da Penha /PE – CEP: 56.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaubeira da Penha, **Samuel Siqueira Novaes,** com endereço à Rua José Marcolino Pereira, s/n – Centro – Carnaubeira da Penha /PE – CEP: 56.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaubeira da Penha, **Robério Bastos de Souza,** com endereço à Rua José Marcolino Pereira, s/n – Centro – Carnaubeira da Penha /PE – CEP: 56.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaubeira da Penha, **Alberto Gonçalves de Aquino,** com endereço à Rua José Marcolino Pereira, s/n – Centro – Carnaubeira da Penha /PE – CEP: 56.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaubeira da Penha, **Cicero Gonçalves dos Santos,** com endereço à Rua José Marcolino Pereira, s/n – Centro – Carnaubeira da Penha /PE – CEP: 56.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaubeira da Penha, **Edson Gabriel da Silva,** com endereço à Rua José Marcolino Pereira, s/n – Centro – Carnaubeira da Penha /PE – CEP: 56.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaubeira da Penha, **Henry Luiz Lopes Cândido,** com endereço à Rua José Marcolino Pereira, s/n – Centro – Carnaubeira da Penha /PE – CEP: 56.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaubeira da Penha, **José Pedro da Silva,** com endereço à Rua José Marcolino Pereira, s/n – Centro – Carnaubeira da Penha /PE – CEP: 56.420-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaubeira da Penha, **Manoel Freire Neto,** com endereço à Rua José Marcolino Pereira, s/n – Centro – Carnaubeira da Penha /PE – CEP: 56.420-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carnaubeira da Penha,** com endereço à Rua Manoel Frei Silva, 148 - Centro – Carnaubeira da Penha/PE – CEP: 54620-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.
O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.
A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).
Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3887/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Carpina – PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Carpina, **Manuel Severino da Silva**, com endereço à Praça São José, 95 – Centro – Carpina/PE – CEP: 55810-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Carpina, **Antonio Coelho Muniz Neto**, com endereço à Praça São José, 95 – Centro – Carpina/PE – CEP: 55810-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carpina, **Vereador Edilson Gomes da Silva**, com endereço à Praça São José, 95 – Centro – Carpina/PE – CEP: 55810-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carpina, **Charles Meira do Rego Lima,** com endereço à Praça São José, 95 – Centro – Carpina/PE – CEP: 55810-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carpina, **Cicero Pereira de Souza,** com endereço à Praça São José, 95 – Centro – Carpina/PE – CEP: 55810-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carpina, **Eraldo José do Nascimento,** com endereço à Praça São José, 95 – Centro – Carpina/PE – CEP: 55810-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carpina, **Evaldo Francisco de Souza,** com endereço à Praça São José, 95 – Centro – Carpina/PE – CEP: 55810-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carpina, **Fernando Augusto C. de A. F. da Silva,** com endereço à Praça São José, 95 – Centro – Carpina/PE – CEP: 55810-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carpina, **José Claudio da Silva,** com endereço à Praça São José, 95 – Centro – Carpina/PE – CEP: 55810-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carpina, **Manoel Luiz Ferreira,** com endereço à Praça São José, 95 – Centro – Carpina/PE – CEP: 55810-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carpina, **Severino Ferreira de Souza,** com endereço à Praça São José, 95 – Centro – Carpina/PE – CEP: 55810-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Carpina, **Marta de Oliveira Gonçalves Guerra,** com endereço à Praça São José, 95 – Centro – Carpina/PE – CEP: 55810-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carpina,** com endereço à Rua Santos Dumont, 45 - Senzala – Carpina/PE – CEP: 55818-510.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.
O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.
A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).
Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3888/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Caruaru– PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, **José Queiroz de Lima**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n, Centro - Caruaru/PE - CEP: 55004-901, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Caruaru, **Jorge José Gomes**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n, Centro - Caruaru/PE - CEP: 55004-901, ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Caruaru **Licius Silva Cavalcanti**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Adolfo Jose Da Silva,** com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Bruno Henrique Silva de Oliveira,** com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Demostenes Batista Veras Filho,** com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Diogo Cesar de Mirandabarros Cantarel,** com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edmilson José de Carvalho,** com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Ailton do Nascimento,** com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Joseval Lima Bezerra,** com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Leonardo Chaves da Silva,** com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Antonio de Oliveira Alecrim,** com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Rogerio Meneses Sobrinho,** com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Caruaru, **Djalma Cintra**, com endereço à Rua Floriano Peixoto, 85, Nossa Senhora das Dores – Centro – Caruaru/PE - CEP: 55004-092; ao Senhor **Claudio Soares da Silva**, com residência à Rua Belmiro Pereira, 192 – Maurício de Nassau – Caruaru/PE - CEP: 55.012-420 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caruaru,** com endereço à Av. Joaquim Nabuco, 4 – Divinópolis - Caruaru/PE – CEP: 55010-420.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.
O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.
A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).
Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3889/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Casinhas– PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Casinhas, **João Barbosa Camelo**, com endereço à Rua Coronel Periandro, 40, Centro - Casinhas/PE - CEP: 55755-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Casinhas, **Lamartine Barbosa Leal**, com endereço à Rua Coronel Periandro, 40, Centro - Casinhas/PE - CEP: 55755-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Casinhas **Maria Pires da Silva**, com endereço à Rua Coronel Periandro, 40, Centro - Casinhas/PE - CEP: 55755-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Florisvaldo Antônio Barbosa,** com endereço à Rua Coronel Periandro, 40, Centro - Casinhas/PE - CEP: 55755-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Edilson Fernandes Soares,** com endereço à Rua Coronel Periandro, 40, Centro - Casinhas/PE - CEP: 55755-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Everaldo Barbosa Leal,** com endereço à Rua Coronel Periandro, 40, Centro - Casinhas/PE - CEP: 55755-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Sandoval Leal Barbosa,** com endereço à Rua Coronel Periandro, 40, Centro - Casinhas/PE - CEP: 55755-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Vital Pedro de Andrade,** com endereço à Rua Coronel Periandro, 40, Centro - Casinhas/PE - CEP: 55755-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Walter Borges de Lima,** com endereço à Rua Coronel Periandro, 40, Centro - Casinhas/PE - CEP: 55755-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora **Euda Gomes de Lima,** com endereço à Rua Coronel Periandro, 40, Centro - Casinhas/PE - CEP: 55755-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria de Fátima Lima de Santana,** com endereço à Rua Coronel Periandro, 40, Centro - Casinhas/PE - CEP: 55755-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Casinhas,** com endereço à Rua Coronel Periandro, s/n, Centro - Casinhas/PE - CEP: 55755-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.
A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).
Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.
Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3890/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Catende– PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catende, **Otacílio Alves Cordeiro**, com endereço à Praça Costa Azevedo, s/n, Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Catende, **Josibias Dacy de Castro Cavalcanti**, com endereço à Praça Costa Azevedo, s/n, Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Catende **José Wellington da Silva**, com endereço à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Catende, **Adelson Gonçalves de Queiroz,** com endereço à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Catende, **Cícero Antonio da Silva,** com endereço à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Catende, **Eduardo Jorge Velozo de Carvalho,** com endereço à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Catende, **José Joaquim da Costa,** com endereço à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Catende, **José Rinaldo Fernandes de Barros,** com endereço à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Catende, **Leonardo Braz da Silva,** com endereço à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Catende, **Severino Velozo de Carvalho,** com endereço à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Catende, **Silas Campos de Oliveira Júnior,** com endereço à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Catende,** com endereço à Rua Senador Salgado Filho, 29 - Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.
O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.
A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).
Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.
Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3891/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Cedro– PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catende, **Otacílio Alves Cordeiro**, com endereço à Praça Costa Azevedo, s/n, Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Catende, **Josibias Dacy de Castro Cavalcanti**, com endereço à Praça Costa Azevedo, s/n, Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Catende **José Wellington da Silva**, com endereço à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Catende, **Adelson Gonçalves de Queiroz,** com endereço à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Catende, **Cícero Antonio da Silva,** com endereço à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Catende, **Eduardo Jorge Velozo de Carvalho,** com endereço à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Catende, **José Joaquim da Costa,** com endereço à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Catende, **José Rinaldo Fernandes de Barros,** com endereço à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Catende, **Leonardo Braz da Silva,** com endereço à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Catende, **Severino Velozo de Carvalho,** com endereço à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Catende, **Silas Campos de Oliveira Júnior,** com endereço à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Catende,** com endereço à Rua Senador Salgado Filho, 29 - Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.
O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.
A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).
Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.
Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3892/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Chã de Alegria– PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Chã de Alegria, **Claudio Estácio Honório da Costa**, com endereço à Rua Siqueira Campo, s/n - CEP: 55.835-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice - Prefeito do Município de Chã de Alegria, **Marcos Gomes do Amaral**, com endereço à Rua Siqueira Campo, s/n - CEP: 55.835-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Município de Chã de Alegria, José Roberto da Silva**,** com endereço à Rua Siqueira Campos, 115 - Centro - CEP: 55.835-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Chã de Alegria, **José Gustavo de Lima,** com endereço à Rua Siqueira Campos, 115 - Centro - CEP: 55.835-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Chã de Alegria, **José Leite de Santana,** com endereço à Rua Siqueira Campos, 115 – Centro - CEP: 55.835-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Chã de Alegria, **José Pedro de Morais,** com endereço à Rua Siqueira Campos, 115 – Centro - CEP: 55.835-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Chã de Alegria, **Manoel Gomes do Amaral,** com endereço à Rua Siqueira Campos, 115 – Centro - CEP: 55.835-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Chã de Alegria, **Manoel Jose dos Santos,** com endereço à Rua Siqueira Campos, 115 - Centro - CEP: 55.835-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Chã de Alegria, **Napoleão Santiago Dia,** com endereço à Rua Siqueira Campos, 115 - Centro - CEP: 55.835-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Chã de Alegria, **Telmo Beltrão Pessoa,** com endereço à Rua Siqueira Campos, 115 - Centro - CEP: 55.835-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Chã de Alegria, **Maria José de Massena,** com endereço à Rua Siqueira Campos, 115 - Centro CEP: 55.835-000; ao Senhor **Severino Bione de Araújo Net**o, com endereço na Chácara Bom Jesus, s/n – Zona Rural – Chã de Alegria/PE – CEP: 55.835-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Chã de Alegria,** com endereço à Rua Manoel Borba,42 - Centro – Chã de Alegria/PE - CEP: 55835-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.
O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.
A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).
Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.
Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3893/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Condado – PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Condado, **José Edberto Tavares de Quental**, com endereço à Praça II de Novembro, 88 - Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Condado, **Noeme Alves da Silva**, com endereço à Praça II de Novembro, 88 - Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Condado, **Marcelo Falcão de Moura**, com endereço à Av. 15 de Novembro, 668, Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Condado, **Edinaldo do Nascimento da Silva**, com endereço à Av. 15 de Novembro, 668, Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Condado, **Genivaldo Marinho de Barros**, com endereço à Av. 15 de Novembro, 668, Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Condado, **José Nildo Lopes de Souza**, com endereço à Av. 15 de Novembro, 668, Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Condado, **Manuel Francisco da Silva Xavier**, com endereço à Av. 15 de Novembro, 668, Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Condado, **Romualdo Carlos Alves da Silva**, com endereço à Av. 15 de Novembro, 668, Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Condado, **Sandro Ricardo Barros**, com endereço à Av. 15 de Novembro, 668, Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Condado, **Valter Melo de Sousa Filho**, com endereço à Av. 15 de Novembro, 668, Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Condado, **Maria Helena Pereira da Silva**, com endereço à Av. 15 de Novembro, 668, Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Condado,** com endereço à Rua 7 de Setembro, 353 - Centro – Condado/PE - CEP: 55940-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.
O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.
A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).
Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.
Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3894/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Correntes – PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Correntes, **Nivaldo Lúcio de Oliveira Júnior**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, 64 - Centro – Correntes/PE - CEP: 55315-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Correntes, **Dimas Souto Pedrosa Filho**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, 64 - Centro – Correntes/PE - CEP: 55315-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Correntes, **Américo Correia Carneiro**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, 115 - Centro – Correntes/PE - CEP: 55315-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Correntes, **Adelvandro Francisco da Silva**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, 115 - Centro – Correntes/PE - CEP: 55315-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Correntes, **Antonio Carlos Cordeiro Alves**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, 115 - Centro – Correntes/PE - CEP: 55315-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Correntes, **Cícero da Silva**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, 115 - Centro – Correntes/PE - CEP: 55315-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Correntes, **Jadiel Tenório de Melo**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, 115 - Centro – Correntes/PE - CEP: 55315-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Correntes, **José Cardoso Soares**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, 115 - Centro – Correntes/PE - CEP: 55315-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Correntes, **José Clovis Monteiro de Vasconcelos**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, 115 - Centro – Correntes/PE - CEP: 55315-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Correntes, **Luiz Francisco de Souza**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, 115 - Centro – Correntes/PE - CEP: 55315-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Correntes, **Sebastião de Lima Gomes**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, 115 - Centro – Correntes/PE - CEP: 55315-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Correntes,** com endereço à Praça Joaquim Leão, s/n - Centro – Correntes/PE - CEP: 55315-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.
O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.
A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).
Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.
Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3895/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Cumaru – PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cumaru, **Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior**, com endereço à Rua João Moura Borba, 224 - Centro – Cumaru/PE - CEP: 55655-000; à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Cumaru, **Vivalda de Moura Ribeiro**, com endereço à Rua João Moura Borba, 224 - Centro – Cumaru/PE - CEP: 55655-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cumaru, **Givaldo Pereira de Oliverira**, com endereço à Rua Ozório Ferreira dos Santos, s/n - Centro – Cumaru/PE - CEP: 55655-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cumaru, **Fernando Belarmino da Silva**, com endereço à Rua Ozório Ferreira dos Santos, s/n - Centro – Cumaru/PE - CEP: 55655-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cumaru, **Gustavo Jorge Lucena de Vasconcelos**, com endereço à Rua Ozório Ferreira dos Santos, s/n - Centro – Cumaru/PE - CEP: 55655-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cumaru, **José Borba de Vasconcelos**, com endereço à Rua Ozório Ferreira dos Santos, s/n - Centro – Cumaru/PE - CEP: 55655-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de

Cumaru, **José Canizio Gonçalves de L. Neto**, com endereço à Rua Ozório Ferreira dos Santos, s/n - Centro – Cumaru/PE - CEP: 55655-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cumaru, **José Genilson Monteiro**, com endereço à Rua Ozório Ferreira dos Santos, s/n - Centro – Cumaru/PE - CEP: 55655-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cumaru, **José Tertuliano da Silva**, com endereço à Rua Ozório Ferreira dos Santos, s/n - Centro – Cumaru/PE - CEP: 55655-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cumaru, **Marcos Antônio Bezerra Costa**, com endereço à Rua Ozório Ferreira dos Santos, s/n - Centro – Cumaru/PE - CEP: 55655-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Cumaru, **Nadijane Maria Peixoto**, com endereço à Rua Ozório Ferreira dos Santos, s/n - Centro – Cumaru/PE - CEP: 55655-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cumaru,** com endereço à Rua João Moura Borba, 111- Centro – Cumaru/PE - CEP: 55655-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3896/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Cupira – PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cupira, **Sandoval José de Luna**, com endereço à Rua Desembargador Filismino Guedes, 135 - Centro – Cupira/PE - CEP: 55460-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Cupira, **Edson Ferreira Calado**, com endereço à Rua Desembargador Filismino Guedes, 135 - Centro – Cupira/PE - CEP: 55460-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cupira, **Cícero Bispo de Melo**, com endereço à Rua Desembargador Filismino Guedes, s/n - Centro – Cupira/PE - CEP: 55460-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cupira, **Alvani Correia Feitoza**, com endereço à Rua Desembargador Filismino Guedes, s/n - Centro – Cupira/PE - CEP: 55460-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cupira, **Davi Manoel de Souza**, com endereço à Rua Desembargador Filismino Guedes, s/n - Centro – Cupira/PE - CEP: 55460-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cupira, **Edimar Freire Borba**, com endereço à Rua Desembargador Filismino Guedes, s/n - Centro – Cupira/PE - CEP: 55460-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cupira, **Fábio Luiz Lessa**, com endereço à Rua Desembargador Filismino Guedes, s/n - Centro – Cupira/PE - CEP: 55460-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cupira, **José Batista Filho**, com endereço à Rua Desembargador Filismino Guedes, s/n - Centro – Cupira/PE - CEP: 55460-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cupira, **Paulo Marques**, com endereço à Rua Desembargador Filismino Guedes, s/n - Centro – Cupira/PE - CEP: 55460-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Cupira, **Maria Josélia da Mascena**, com endereço à Rua Desembargador Filismino Guedes, s/n - Centro – Cupira/PE - CEP: 55460-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Cupira, **Maria Vieira de Melo**, com endereço à Rua Desembargador Filismino Guedes, s/n - Centro – Cupira/PE - CEP: 55460-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cupira,** com endereço à Rua Lauro Pedro Ferreira, 03 - Centro – Cupira/PE - CEP: 55460-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3897/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Custódia – PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Custódia, **Nemias Gonçalves de Lima**, com endereço à Travessa Heleno Aleixo, 132- 1º andar - Centro - Custódia – CEP: 56640-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Custódia, **João Zito Rodrigues de Moura**, com endereço à Travessa Heleno Aleixo, 132 - 1º andar - Centro - Custódia – CEP: 56640-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Custódia, **Ariosvaldo Gonçalves de Lima,** com endereço à Praça Padre Leão, 15 - Centro – Custódia/PE – CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Custódia, **Fábio Medeiros Rocha,** com endereço à Praça Padre Leão, 15 - Centro - Custódia - PE – CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Custódia, **Gilberto Nunes Valeriano,** com endereço à Praça Padre Leão, 15 - Centro - Custódia - PE – CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Custódia, **Ivanildo Luiz da Silva,** com endereço à Praça Padre Leão, 15 - Centro - Custódia - PE – CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Custódia, **José Luciano de Lira,** com endereço à Praça Padre Leão, 15 - Centro - Custódia - PE – CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Custódia, **Luiz Carlos Gaudencio de Queiroz,** com endereço à Praça Padre Leão, 15 - Centro - Custódia - PE – CEP: 56.640-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Custódia, **Maria Yolanda do Amaral Santos,** com endereço à Praça Padre Leão, 15 - Centro - Custódia - PE – CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Custódia, **Paulino Gomes da Silva,** com endereço à Praça Padre Leão, 15 - Centro - Custódia - PE – CEP: 56.640-000, e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Custódia, **Severino Bezerra Queiros,** com endereço à Praça Padre Leão, 15 - Centro - Custódia - PE – CEP: 56.640-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Custódia,** com endereço à Avenida Luiza Epamenodas, 125- Centro – Custódia/PE - CEP: 56640-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3898/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Dormentes – PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Prefeito do Município de Dormentes, **Geomarco Coelho de Sousa**, com endereço à Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60 - Centro - Dormentes – CEP: 56355-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Dormentes, **João Zito Rodrigues de Moura**, com endereço à Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60 - Centro - Dormentes – CEP: 56355-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dormentes, **José de Macedo Coelho,** com endereço à Rua Jose Ferreira Batista, 35 - Centro – Dormentes/PE – CEP: 56.340-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Dormentes, **Avelar Gomes de Macedo,** com endereço à Rua Jose Ferreira Batista, 35 - Centro – Dormentes/PE – CEP: 56.340-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Dormentes, **Carlos Fernando Yotsuya,** com endereço à Rua Jose Ferreira Batista, 35 - Centro – Dormentes/PE – CEP: 56.340-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Dormentes, **Ernandio de Macedo Coelho,** com endereço à Rua Jose Ferreira Batista, 35 - Centro – Dormentes/PE – CEP: 56.340-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Dormentes, **Vanilton Pereira Nune,** com endereço à Rua Jose Ferreira Batista, 35 - Centro – Dormentes/PE – CEP: 56.340-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Dormentes, **Elizabete Nunes de Macedo dos Santos,** com endereço à Rua Jose Ferreira Batista, 35 - Centro – Dormentes/PE – CEP: 56.340-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Dormentes, **Joaquina Albertina de Macedo,** com endereço à Rua Jose Ferreira Batista, 35 - Centro – Dormentes/PE – CEP: 56.340-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Dormentes, **Maria da Paz Coelho Cavalcanti,** com endereço à Rua Jose Ferreira Batista, 35 - Centro – Dormentes/PE – CEP: 56.340-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Dormentes, **Maria do Rosario Helena de N. Coelho,** com endereço à Rua Jose Ferreira Batista, 35 - Centro – Dormentes/PE – CEP: 56.340-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dormentes,** com endereço à Rua Brasilino Brito, 04 – Noronha - Dormentes/PE - CEP: 56355-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3899/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Exu – PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Exu, **Walison Jean Moreira Saraiva**, com endereço na Rua Eufrasio Alencar, 13 - Centro - Exu/PE – CEP: 56.230-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Escada, **Francisco Pinto Saraiva**, com endereço na Rua Eufrasio Alencar, 13 - Centro - Exu/PE – CEP: 56.230-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Escada**, Vereador João Carlos Cardoso Bento,** com endereço à Rua Eufrasio Alencar, s/n – Centro – Exu/PE – CEP: 56.230-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Exu, **Cícero Vieira da Silva,** com endereço à Rua Eufrasio Alencar, s/n – Centro – Exu/PE – CEP: 56.230-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Exu, **Francisco Afonso de Oliveira,** com endereço à Rua Eufrasio Alencar, s/n – Centro – Exu/PE – CEP: 56.230-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Exu, **Francisco Brigido de Souza,** com endereço à Rua Eufrasio Alencar, s/n – Centro – Exu/PE – CEP: 56.230-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Exu, **João Roberto Fontes Saraiva,** com endereço à Rua Eufrasio Alencar, s/n – Centro – Exu/PE – CEP: 56.230-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Exu, **José Orlando Moreira dos Santos,** com endereço à Rua Eufrasio Alencar, s/n – Centro – Exu/PE – CEP: 56.230-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Exu, **José Pinto Saraiva Júnior,** com endereço à Rua Eufrasio Alencar, s/n – Centro – Exu/PE – CEP: 56.230-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Exu, **Nelson Peixoto de Alencar,** com endereço à Rua Eufrasio Alencar, s/n – Centro – Exu/PE – CEP: 56.230-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Exu, **Maria de Fátima Pinto Saraiva,** com endereço à Rua Eufrasio Alencar, s/n – Centro – Exu/PE – CEP: 56.230-000; a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Exu**, com endereço à Praça Cassimiro Ulisses, 19 –Centro - Exu/PE – CEP: 56230-000 e a **Presidência da Associação de Apoio aos Agricultores Familiares dos Moradores de Exu,** com endereço à no São Raimundo – Exu/PE – CEP: 56230-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3900/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Feira Nova – PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Feira Nova, **Nicodemos Ferreira de Barros**, com endereço na Rua Urbano Barbosa, s/n - Centro – Feira Nova/PE – CEP: 55715-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Feira Nova**, Vereador Marcio Antônio Sindronio de Santana,** com endereço à Rua Manoel de Almeida, s/n – Centro – Feira Nova/PE – CEP: 55.715-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Feira Nova, **Amaro Lucio Ramalho de Sá,** com endereço à Rua Manoel de Almeida, s/n – Centro – Feira Nova/PE – CEP: 55.715-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Feira Nova, **João Araujo de Lima Sobrinho,** com endereço à Rua Manoel de Almeida, s/n – Centro – Feira Nova/PE – CEP: 55.715-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Feira Nova, **Joel Candido Gonzaga,** com endereço à Rua Manoel de Almeida, s/n – Centro – Feira Nova/PE – CEP: 55.715-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Feira Nova, **José Alves da Silva Neto,** com endereço à Rua Manoel de Almeida, s/n – Centro – Feira Nova/PE – CEP: 55.715-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Feira Nova, **José Valter Manoel da Cruz,** com endereço à Rua Manoel de Almeida, s/n – Centro – Feira Nova/PE – CEP: 55.715-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Feira Nova, **Josenildo Taurino de Paula,** com endereço à Rua Manoel de Almeida, s/n – Centro – Feira Nova/PE – CEP: 55.715-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Feira Nova, **Marcio Antônio Sidronio de Santana,** com endereço à Rua Manoel de Almeida, s/n – Centro – Feira Nova/PE – CEP: 55.715-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Feira Nova, **Maria Roselane Guilherme Texeira,** com endereço à Rua Manoel de Almeida, s/n – Centro – Feira Nova/PE – CEP: 55.715-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Feira Nova**, com endereço à Rua Doutor Manoel Borba, 03 –Centro – Feira Nova/PE – CEP: 55710-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3901/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Ferreiros – PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no

Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Ferreiros, **Maria Celma Veloso da Silva**, com endereço na Rua Júlio Veloso, 50 - Centro – Ferreiros/PE – CEP: 55880-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Ferreiros, **Gileno Campos Gouveia Filho**, com endereço na Rua Júlio Veloso, 50 - Centro – Ferreiros/PE – CEP: 55880-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ferreiros**, Vereador José Davi Veloso Silva,** com endereço à Praça 17 de março, 74 – Centro – Ferreiros/PE – CEP: 55.880-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ferreiros, **Antônio José de Andrade,** com endereço à Praça 17 de março, 74 – Centro – Ferreiros/PE – CEP: 55.880-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ferreiros, **Claudionor Manoel de Oliveira,** com endereço à Praça 17 de março, 74 – Centro – Ferreiros/PE – CEP: 55.880-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ferreiros, **Fabiano Marcos de Matos Barbosa,** com endereço à Praça 17 de março, 74 – Centro – Ferreiros/PE – CEP: 55.880-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ferreiros, **Gileno Campos Gouveia,** com endereço à Praça 17 de março, 74 – Centro – Ferreiros/PE – CEP: 55.880-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ferreiros, **José Coelho de Lemos,** com endereço à Praça 17 de março, 74 – Centro – Ferreiros/PE – CEP: 55.880-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ferreiros, **Marcos Jacinto Maciel,** com endereço à Praça 17 de março, 74 – Centro – Ferreiros/PE – CEP: 55.880-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ferreiros, **Romildo Delmiro Alves,** com endereço à Praça 17 de março, 74 – Centro – Ferreiros/PE – CEP: 55.880-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ferreiros, **Salatiel Paes de Freitas Domingos,** com endereço à Praça 17 de março, 74 – Centro – Ferreiros/PE – CEP: 55.880-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ferreiros**, com endereço à Rua Nova, 84 –Centro – Ferreiros/PE – CEP: 55880-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3902/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Flores – PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Flores, **Marconi Martins Santana**, com endereço à Rua Dr. Santana Filho, 01, Flores/PE – CEP: 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Flores, **Janildo Araújo Lima**, com endereço à Rua Dr. Santana Filho, 01, Flores/PE - CEP: 56.850-000, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Flores, **José Pereira de Lima**, com endereço à Rua São José, 10 – Centro-Flores/PE – CEP: 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Alves Queiroz,** com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE – CEP: 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Inaldo Burgo de Oliveira,** com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE – CEP: 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Valdemir Vieira Claudino,** com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE – CEP: 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luciano Marques de Souza,** com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE - CEP 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luiz Heleno Alves Ferreira,** com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE - CEP 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Luiz de Lima,** com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE - CEP 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Onofre de Souza,** com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE - CEP 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Roberto Santana de Lima,** com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE - CEP 56.850-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Flores**, com endereço à Rua Doutor Snatana Filho, 15 –Centro – Flores/PE – CEP: 56850-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3903/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Floresta – PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Floresta **Rosangela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz**, com endereço à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 – Centro – Floresta/PE – CEP: 56400-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Floresta **Romualdo Gonçalves Torres,** com endereço a Praça Cel. Fausto Ferraz, 183A – Centro – Floresta/PE – CEP: 56400-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Floresta **Adailto Nunes** com endereço à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183A – Centro – Floresta/PE – CEP: 56400-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Floresta **Alberto Carlos de Souza,** com endereço à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183A – Centro – Floresta/PE – CEP: 56400-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Floresta **Edson Ferraz,** com endereço à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183A – Centro – Floresta/PE – CEP: 56400-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Floresta **Flavio Nunes Novaes**, com endereço à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183A – Centro – Floresta/PE – CEP: 56400-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Floresta **Fávio Lúcio de Sá Ferraz,** com endereço à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183A – Centro – Floresta/PE – CEP: 56400-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Floresta **Jarbas Florentino de Carvalho,** com endereço à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183A – Centro – Floresta/PE – CEP: 56400-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Floresta **Oscar Ferraz Neto,** com endereço à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183A – Centro – Floresta/PE – CEP: 56400-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Floresta **Ézio Feitoza,** com endereço à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183A – Centro – Floresta/PE – CEP: 56400-000; ao Senhor Presidente da CDL-Floresta **Silvano Ferraz,** com endereço á Av. Capitão Antônio David Gomes Ferraz, 5 – CEP: 56400-000 – Floresta/PE; a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Flores**ta com endereço à Avenida Senador Paulo Pessoa Guerra, 89 – Centro – Floresta/PE – CEP: 56400-000 e a **Presidência dos Pequenos Produtores Ruarais do Riacho do Navio,** com endereço na Fazenda Atincu – Floresta/PE – CEP: 56400-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3904/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Frei Miguelinho – PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Frei Miguelinho, **Luiz Severino da Silva**, com endereço à Avenida Presidente Kenedy, s/n – Centro – Frei Miguelinho/PE – CEP: 55780-000, à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Frei Miguelinho, **Severina Maria dos Santos Lima**, com endereço à Avenida Presidente Kenedy, s/n – Centro – Frei Miguelinho/PE – CEP: 55780-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Frei Miguelinho **João Severino da Silva,** com endereço a Rua Crispim Hipólito, 136 – Centro – Frei Miguelinho/PE – CEP: 55780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho, **Alexsando de Medeiros de Lucena,** com endereço à Rua Crispim Hipólito, 136 – Centro – Frei Miguelinho/PE – CEP: 55780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho, **José Geraldo da Mota Barbosa Filho,** com endereço à Rua Crispim Hipólito, 136 – Centro – Frei Miguelinho/PE – CEP: 55780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho, **José Luiz de Moura,** com endereço à Rua Crispim Hipólito, 136 – Centro – Frei Miguelinho/PE – CEP: 55780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho, **José Olimpio da Silva,** com endereço à Rua Crispim Hipólito, 136 – Centro – Frei Miguelinho/PE – CEP: 55780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho, **Lurdival Severino Rito,** com endereço à Rua Crispim Hipólito, 136 – Centro – Frei Miguelinho/PE – CEP: 55780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho, **Marcelo Martins dos Santos,** com endereço à Rua Crispim Hipólito, 136 – Centro – Frei Miguelinho/PE – CEP: 55780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho, **Marcos Antônio de Aguiar,** com endereço à Rua Crispim Hipólito, 136 – Centro – Frei Miguelinho/PE – CEP: 55780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho, **Miguel Farias de Aguiar,** com endereço à Rua Crispim Hipólito, 136 – Centro – Frei Miguelinho/PE – CEP: 55780-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Frei Miguelinho,** com endereço à Travessa Cleto Campelo, 62 – Centro – Frei Miguelinho/PE – CEP: 55780-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3905/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Gravatá – PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Gravatá, **Ozano Brito Valença,** com endereço à Rua Cleto Campelo, 268 – Centro – Gravatá/PE – CEP: 55.640-901, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Gravatá, **João Paulo de Lemos,** com endereço à Rua Cleto Campelo, 268 – Centro – Gravatá/PE – CEP: 55.640-901, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gravatá Vereador Paulo Apolinário da Silva Júnior**,** com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Gravatá Vereador Ademir **Bernadino de Carvalho,** com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, á Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Gravatá **Ana Maria Santos Silva,** com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **Elsion Luiz Araújo Campos,** com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **Fernando Mário Santiago Resende Filho,** com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **Henrique Danilo Ferreira de Melo,** com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **Joedson Ricardo Santo dos Ramos,** com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **José Rodrigues da Silva,** com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **Pedro Luiz Coutinho Martiniano Lins,** com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **Reginaldo Pereira da Silva,** com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **João Paulo Vicente de Santana**, com endereço à Av. Joaquim Didier, 343, Salas 1 e 2 – Cruzeiro – CEP: 55644-190, Gravatá/PE e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Gravatá**, com endereço à Rua Vereadores Elias Torres, 173 – Centro – Gravatá/PE – CEP: 55645-999.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3906/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Garanhuns – PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Garanhuns, **Luiz Carlos de Oliveira**, com endereço à Av. Santo Antônio, 126 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Garanhuns, **Almir de Araújo Penaforte**, com endereço à Av. Santo Antônio, 126 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Garanhuns **José Carlos Rocha de Oliveira,** com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns, **Dimas José de Carvalho Partido,** com endereço à Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns, **Geraldo Ferreira de Lucena,** com endereço à Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns, **Gerson José de Carvalho Souza Filho,** com endereço à Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns, **Joaquim Carneiro de Morais Junior,** com endereço à Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns, **José Ary Souto Leal Júnior,** com endereço à Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns, **Marcelo Pereira Marçal,** com endereço à Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns, **Natalicio Rodrigues do Nascimento Filho,** com endereço à Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns, **Severino Sabino Filho,** com endereço à Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns, **Sivaldo Rodrigues Albino,** com endereço à Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns, **Zaquel Nun Lins,** com endereço à Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Garanhus,** com endereço à Rua José Ferreira Leal, 62 – Lopoles– Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55296-620.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante

quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.
O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.
A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).
Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3907/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Glória do Goitá – PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Glória do Goitá, **Djalma Souto Maior Paes Júnior**, com endereço à Rua Senador Vigário de Carvalho, s/n – Centro – Glória do Goitá/PE – CEP: 55620-000; ao Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Glória do Goitá, **Fernanda Dornelas Câmara Paes**, com endereço à Rua Senador Vigário de Carvalho, s/n – Centro – Glória do Goitá/PE – CEP: 55620-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Glória do Goitá, **José Jorge Tavares Filho,** com endereço a Rua Senador Vigário de Carvalho, s/n – Centro – Glória do Goitá/PE – CEP: 55620-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Glória do Goitá, **Ceciliano José Ribeiro de Vasconcelos Neto,** com endereço à Rua Senador Vigário de Carvalho, s/n – Centro – Glória do Goitá/PE – CEP: 55620-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Glória do Goitá, **Geraldo Vicente da Silva,** com endereço à Rua Senador Vigário de Carvalho, s/n – Centro – Glória do Goitá/PE – CEP: 55620-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Glória do Goitá, **João Lopes de Vasconcelos,** com endereço à Rua Senador Vigário de Carvalho, s/n – Centro – Glória do Goitá/PE – CEP: 55620-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Glória do Goitá, **Lenilson José dos Santos,** com endereço à Rua Senador Vigário de Carvalho, s/n – Centro – Glória do Goitá/PE – CEP: 55620-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Glória do Goitá, **Manoel João Firmino,** com endereço à Rua Senador Vigário de Carvalho, s/n – Centro – Glória do Goitá/PE – CEP: 55620-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Glória do Goitá, **Valdeir Felix de Andrade,** com endereço à Rua Senador Vigário de Carvalho, s/n – Centro – Glória do Goitá/PE – CEP: 55620-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Glória do Goitá, **Luiza Maria da Silva Nery,** com endereço à Rua Senador Vigário de Carvalho, s/n – Centro – Glória do Goitá/PE – CEP: 55620-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Glória do Goitá, **Nanci França de Albuquerque Santos,** com endereço à Rua Senador Vigário de Carvalho, s/n – Centro – Glória do Goitá/PE – CEP: 55620-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Glória do Goitá,** com endereço à Rua Madre de Deus, 265– Centro – Glória do Goitá/PE – CEP: 55620-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.
O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.
A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).
Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3908/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Goiana – PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Goiana, **Henrique Fenelon de Barros Filho**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro – Goiana/PE - CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Goiana, **Clovis Neves Baptista**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro – Goiana/PE - CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goiana, João **Bosco Saraiva da Silva,** com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Arnaldo Lopes Ferreira Braga,** com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Ana Cristina de Melo Freire Gouveia Silveira,** com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Carlos Alberto dos Santos Viegas Junior,** com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Jamilson Albertino da Silva,** com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **José Carlos Correia da Silva,** com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Nilson Vieira de Sande,** com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Rubens Belarmino de Oliveira,** com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Valdete Maria da Cruz,** com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Maria Madalena Lourenço de Oliveira,** com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Senhor **Frederico Gadelha Júnior**, com endereço a Praça Duque de Caxias, 777 Apto. 02 – Centro – Goiana/PE – CEP: 55900-000, a **Simone Maria Araujo,** com endereço à Rua Siriri, 315 – Centro – Casa Amarela – Recife/PE – CEP: 52.071-190; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Goiana, **Rui Lourenço dos Santos,** com endereço à Rua da Misericórdia, 77 – 1º andar – Sala 6 – Centro – CEP: 55900-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Goiana**, com endereço à Rua Vila Multirão, 50 – Centro – Goiana/PE – CEP: 55900-999.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.
O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.
A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).
Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3909/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Granito – PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Granito, **Francisco Ronaldo Alencar Sampaio**, com endereço à Avenida Jose Saraiva Xavier, 90 - Centro – Granito/PE – CEP: 56160-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Granito, **Antônio Geraldo Filho**, com endereço à Avenida Jose Saraiva Xavier, 90 - Centro – Granito/PE – CEP: 56160-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Granito, **Antônio Arenilton de Alencar Luna,** com endereço à Avenida José Saraiva Xavier, 151 - Centro – Granito/PE – CEP: 56160-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Granito, **Aurilio Lacerda de Alencar,** com endereço à com endereço à Avenida José Saraiva Xavier, 151 - Centro – Granito/PE – CEP: 56160-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Granito, **Francisca Alsileide Lopes de Holanda,** com endereço à com endereço à Avenida José Saraiva Xavier, 151 - Centro – Granito/PE – CEP: 56160-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Granito, **Frnacisco Eufrasio Cordeiro,** com endereço à com endereço à Avenida José Saraiva Xavier, 151 - Centro – Granito/PE – CEP: 56160-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Granito, **José Negedile de Alencar,** com endereço à com endereço à Avenida José Saraiva Xavier, 151 - Centro – Granito/PE – CEP: 56160-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Granito, **João Gutemberg de Oliveira,** com endereço à com endereço à Avenida José Saraiva Xavier, 151 - Centro – Granito/PE – CEP: 56160-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Granito, **Maria Irene Bento,** com endereço à com endereço à Avenida José Saraiva Xavier, 151 - Centro – Granito/PE – CEP: 56160-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Granito, **Ramom Caetano Ferraz de Sousa,** com endereço à com endereço à Avenida José Saraiva Xavier, 151 - Centro – Granito/PE – CEP: 56160-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Granito,** com endereço à Rua Antonio Marcelino Lima, 54– Centro – Granito/PE – CEP: 56160-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.
O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.
A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).
Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3910/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Iati – PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Iati, **Luiz Alexandre de Souza Falcão,** com endereço à Av. Manoel Tenório Alves, 54 – Centro – Iati/PE – CEP: 55.345-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Gravatá, **José Tenório Luna,** com endereço à Av. Manoel Tenório Alves, 54 – Centro – Iati/PE – CEP: 55.345-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iati, Vereador Sebastião **Tenório Falcão,** com endereço à Rua Padre Nelson de B. Carvalho, s/n - Iati/PE - CEP: 55345-000; ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Iati, Vereador **Ademilton Tenório Cavalcante,** com endereço à Rua Padre Nelson de B. Carvalho, s/n - Iati/PE - CEP: 55345-000; ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Iati, Vereador **Aluizio Tenório Cavalcante,** com endereço à Rua Padre Nelson de B. Carvalho, s/n - Iati/PE - CEP: 55345-000; ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Iati, Vereador **Antonio Marinho Neto,** com endereço à Rua Padre Nelson de B. Carvalho, s/n - Iati/PE - CEP: 55345-000; ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Iati, Vereador **Cicero Ferreira de Melo,** com endereço à Rua Padre Nelson de B. Carvalho, s/n - Iati/PE - CEP: 55345-000; ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Iati, Vereador **Everaldo Ferreira da Silva,** com endereço à Rua Padre Nelson de B. Carvalho, s/n - Iati/PE - CEP: 55345-000; ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Iati, Vereador **Francisco de Assis de Almeida de Araujo,** com endereço à Rua Padre Nelson de B. Carvalho, s/n - Iati/PE - CEP: 55345-000; ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Iati, Vereador **Francisco de Assis Tenório Costa,** com endereço à Rua Padre Nelson de B. Carvalho, s/n - Iati/PE - CEP: 55345-000; ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Iati, Vereador **Sebastião Tenório Falcão,** com endereço à Rua Padre Nelson de B. Carvalho, s/n - Iati/PE - CEP: 55345-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iati**, com endereço à Rua Manoel Florêncio Souza,s/n – Centro – Iati/PE – CEP: 55345-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.
O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.
A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).
Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3911/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Ibimirim – PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibimirim, **Antônio Marcos Alexandre**, com endereço à Avenida Castro Alves, 432 – Ibimirim – CEP: 56580-000; à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Ibimirim, **Ivete Venâncio Silva**, com endereço à Avenida Castro Alves, 432 – Ibimirim – CEP: 56580-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibimirim, Genivaldo Odilon de Vasconcelos**,** com endereço a Avenida Castro Alves, 412 – Centro – Ibimirim/PE – CEP: 56.580-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibimirim **Geraldo Germano Bezerra**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibimirim/PE - CEP: 56.580-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibimirim **José Edvaldo de Vasconcelos**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibimirim - CEP: 56.580-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibimirim **José Vieira Freire**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibimirim - CEP: 56.580-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibimirim **Lourenço Teixeira de Carvalho**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibimirim - CEP: 56.580-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibimirim **Manoel Rodrigues de Lima**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibimirim - CEP: 56.580-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Ibimirim **Maria de Lourdes Silva**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibimirim/PE - CEP: 56.580-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Ibimirim **Maria Erolandia Bezerra Cavalcante**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibimirim/PE - CEP: 56.580-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Ibimirim **Sandra Silva de Carvalho**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibimirim/PE - CEP: 56.580-000; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **Francisco Manoel da Silva**, com endereço à Rua Manoel Francisco de Souza, 88 – Centro – CEP: 56580-000; Ibimirim/PE, ao Senhor **Roni Jairo da Silva Rolim**, com endereço a Avenida Alexandre Emerencio, 612 – Boa Vista – Ibimirim/PE – CEP: 56.580-000; ao Senhor **Aginaldo Bernardo de Lemos**, com endereço a Rua Carlos Augusto de Melo, 20 – Centro – Ibimirim/PE – CEP: 56580-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibimirim,** com endereço a Rua Santa Izabel, s/n – Centro – Ibimirim/PE – CEP: 56580-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.
O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.
A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).
Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3912/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Ibirajuba – PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona

Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibirajuba, **Josenácio Cavalcante da Silva**, com endereço à Avenida Tenente Xavier, 100 – Centro - Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Ibirajuba, **Marcos Gomes da Cruz**, com endereço à Avenida Tenente Xavier, 100 – Centro - Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibirajuba, Alberes **Haniery Patricio Lopes,** com endereço a Avenida Tenente Xavier, 100 – Centro - Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirajuba **Adalio Alves da Silva**, com endereço à Avenida Tenente Xavier, 100 – Centro - Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirajuba, **Ademir Simões Rodrigues**, com endereço à Avenida Tenente Xavier, 100 – Centro - Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirajuba, **Adnildo Alves dos Santos**, com endereço à Avenida Tenente Xavier, 100 – Centro - Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirajuba, **Ailson Alves da Silva**, com endereço à Avenida Tenente Xavier, 100 – Centro - Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirajuba, **Evandro Couto Leite**, com endereço à Avenida Tenente Xavier, 100 – Centro - Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirajuba, **Ivanildo Sebastião dos Santos**, com endereço à Avenida Tenente Xavier, 100 – Centro - Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirajuba **Jonas Batista Freitas Costa**, com endereço à Avenida Tenente Xavier, 100 – Centro - Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirajuba, **Miguel Trindade Ferreira**, com endereço à Avenida Tenente Xavier, 100 – Centro - Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibirajuba,** com endereço a Praça Agamenom Magalhães, s/n – Centro – Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.
O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.
A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).
Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.
Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3913/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Igarassu – PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Igarassi, **Gesimário Pessoa Baracho**, com endereço à Praça Mons. Alfredo de Arruda Câmara, 20 - CEP: 56800-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Igarassu, **Hebert Gonçalves Bezerra**, com endereço à Praça Mons. Alfredo de Arruda Câmara, 20 - CEP: 56800-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, Luiz Cavalcante Dos Passos**,** com endereço à Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igarassu, Ademar **Soares de Barros,** com endereço à Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igarassu, **Ademerval Alves de Almeida,** com endereço à Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igarassu, **Aristoteles José de Souza Silva,** com endereço à Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igarassu, **Francisco Galvão de Sá Leitão,** com endereço à Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igarassu, **José Carlos da Silva,** com endereço à Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igarassu, **Paulo Roberto Pacifico das Neves,** com endereço à Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igarassu, **Saulo Mauricio Cavalcanti,** com endereço à Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igarassu, **Valdemir Nunes de Souza,** com endereço à Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igarassu, **Willams Moraes de Souza,** com endereço à Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – CEP: 56.800-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Igarassu,** com endereço a Av. 27 de Setembro, 101 – Centro – Igarassu/PE – CEP: 53620-330.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.
O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.
A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).
Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.
Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3914/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Iguaraci – PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Iguaraci, **Albérico Messias da Rocha**, com endereço à Praça Antônio Rabelo, 02 – Centro - Iguaraci/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Iguaraci, **José Torres Lopes Filho**, com endereço à Praça Antônio Rabelo, 02 – Centro - Iguaraci/PE – CEP: 56.840-000, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iguaraci, **José Carlos Nunes**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Iguaraci/PE - CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Iguaraci, **Edilvio de Almeida Paes,** com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Iguaraci/PE - CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Iguaraci, **Fábio Alves Torres,** com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Iguaraci/PE - CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Iguaraci, **Flávio Romero Bezerra Lopes,** com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Iguaraci/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Iguaraci, **Janduir Nunes Simões,** com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Iguaraci/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Iguaraci, **Simão Rafel de Vasconcelos,** com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Iguaraci, **José Jorge da Silva,** com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Iguaraci/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Iguaraci, **Mário Gonçalves de Araújo,** com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Iguaraci/PE - CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Iguaraci, **Ruy Laet Cavalcanti,** com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Iguaraci/PE - CEP: 56.840-000 e ao Ilustríssimo Senhor **Francisco Dessoles Monteiro,** com endereço à Rua Mesotana, 37 – Centro – Iguaraci/PE – 56840-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iguaraci,** com endereço à Rua Júlio Câmara, 04 – Centro – Iguaraci/PE – CEP: 56840-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.
O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.
A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).
Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.
Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3915/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município da **Ilha de Itamaracá – PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, **Rubém Catunda da Silva Filho**, com endereço à Av. João Pessoa Guerra, s/n – Centro – Ilha de Itamaracá/PE – CEP: 53.900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, **Cláudio Gadelha Pinheiro**, com endereço à Av. João Pessoa Guerra, s/n – Centro – Ilha de Itamaracá/PE – CEP: 53.900-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, **Murilo José de Souza**, com endereço à Av. João Pessoa Guerra, s/n – Centro – Ilha de Itamaracá/PE – CEP: 53.900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, **Arlindo Horácio Paes de Lira Ratis,** com endereço à Av. João Pessoa Guerra, s/n – Centro – Ilha de Itamaracá/PE – CEP: 53.900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, **Ephrem Teodoro de Macedo,** com endereço à Av. João Pessoa Guerra, s/n – Centro – Ilha de Itamaracá/PE – CEP: 53.900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, **Francisco de Assís de A. Vanderlei,** com endereço à Av. João Pessoa Guerra, s/n – Centro – Ilha de Itamaracá/PE – CEP: 53.900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, **Germano Andrade de Oliveira,** com endereço à Av. João Pessoa Guerra, s/n – Centro – Ilha de Itamaracá/PE – CEP: 53.900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, **Islan Honorato dos Santos,** com endereço à Av. João Pessoa Guerra, s/n – Centro – Ilha de Itamaracá/PE – CEP: 53.900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, **João Alves de Barros Monteiro,** com endereço à Av. João Pessoa Guerra, s/n – Centro – Ilha de Itamaracá/PE – CEP: 53.900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, **Manoel Marinho de Moura Neto,** com endereço à Av. João Pessoa Guerra, s/n – Centro – Ilha de Itamaracá/PE – CEP: 53.900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, **Paulo Fernando Pimentel Galvão,** com endereço à Av. João Pessoa Guerra, s/n – Centro – Ilha de Itamaracá/PE – CEP: 53.900-000 e a **Presidência da Associação de Radiodifusão Comunitária Voz da Ilha,** com endereço à Av. João Pessoa Guerra, 575 – Baixa Verde – Ilha de Itamaracá/PE – CEP: 53.900-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.
O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.
A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).
Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.
Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3916/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Inajá – PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Inajá, **Airon Timóteo Cavalcante**, com endereço à Rua Cícero Torres, 118 – Centro – Inajá/PE – CEP: 56560-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Inajá, **Pedro Pompeu Torres**, com endereço à Rua Cícero Torres, 118 – Centro – Inajá/PE – CEP: 56560-000; à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Inajá, **Maria Inêz Barbosa da Rocha Silva**, com endereço à Rua Cícero Torres, 118 – Centro – Inajá/PE – CEP: 56560-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal da Inajá, **Benicio Pedro da Silva,** com endereço à Rua Cícero Torres, 118 – Centro – Inajá/PE – CEP: 56560-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal da Inajá, **Clodoaldo Alberto das Neves,** com endereço à Rua Cícero Torres, 118 – Centro – Inajá/PE – CEP: 56560-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal da Inajá, **Francisco de Assís Nunes,** com endereço à Rua Cícero Torres, 118 – Centro – Inajá/PE – CEP: 56560-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal da Inajá, **Lafrank Laranjeira de Araújo,** com endereço à Rua Cícero Torres, 118 – Centro – Inajá/PE – CEP: 56560-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal da Inajá, **Leonidas Mariano da Silva,** com endereço à Rua Cícero Torres, 118 – Centro – Inajá/PE – CEP: 56560-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal da Inajá, **Marcelo Machado Freire,** com endereço à Rua Cícero Torres, 118 – Centro – Inajá/PE – CEP: 56560-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal da Inajá, **Marcos Luis Félix da Silva,** com endereço à Rua Cícero Torres, 118 – Centro – Inajá/PE – CEP: 56560-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal da Inajá, **Roberto Carlos Rodrigues Cardoso Silva,** com endereço à Rua Cícero Torres, 118 – Centro – Inajá/PE – CEP: 56560-000; e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais,** com endereço à Av. Cristo Rei, 517 - Centro – Inajá/PE – CEP: 56560-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.
O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.
A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).
Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.
Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3917/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Ingazeira – PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ingazeira, **Luciano Torres Martins**, com endereço à Rua Albino Feitosa, 31 – Centro – Ingazeira/PE – CEP: 56830-000; à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Ingazeira, **Margarete Maria Veras da Silva**, com endereço à Rua Albino Feitosa, 31 – Centro – Ingazeira/PE – CEP: 56830-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ingazeira, **Lino Olegário de Morais**, com endereço à Rua Albino Feitosa, s/n – Centro – Ingazeira/PE – CEP: 56830-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal da Ingazeira, **Admilson Veras da Silva,** com endereço à Rua Albino Feitosa, 31 – Centro – Ingazeira/PE – CEP: 56830-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal da Ingazeira, **Antonio de Padua Viana Morais,** com endereço à Rua Albino Feitosa, 31 – Centro – Ingazeira/PE – CEP: 56830-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal da Ingazeira, **Agemiro de Morais Silva,** com endereço à Rua Albino Feitosa, 31 – Centro – Ingazeira/PE – CEP: 56830-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal da Ingazeira, **Djalma da Silva Veras,** com endereço à Rua Albino Feitosa, 31 – Centro – Ingazeira/PE – CEP: 56830-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal da Ingazeira, **Djalma Nunes de Lucena,** com endereço à Rua Albino Feitosa, 31 – Centro – Ingazeira/PE – CEP: 56830-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal da Ingazeira, **Moacir Ribeiro da Silva,** com endereço à Rua Albino Feitosa, 31 – Centro – Ingazeira/PE – CEP: 56830-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal da Ingazeira, **Ivaneide Pessoa Veras,** com endereço à Rua Albino Feitosa, 31 – Centro – Ingazeira/PE – CEP: 56830-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal da Ingazeira, **Maria Salete Brito Ribeiro Veras,** com endereço à Rua Albino Feitosa, 31 – Centro – Ingazeira/PE – CEP: 56830-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ingazeira,** com endereço à Rua Vicente José Veras, s/n - Centro – Ingazeira/PE – CEP: 56830-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.
O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.
A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a

distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).
Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3918/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Itacuruba – PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itacuruba, **Romero Magalhães Lêdo**, com endereço à Avenida Patriarca Anibal Alvaro Cantarelli, s/n – Centro - Itacuruba – CEP: 56430-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Itacuruba, **Gustavo Cabral Soares**, com endereço à Avenida Patriarca Anibal Alvaro Cantarelli, s/n – Centro - Itacuruba – CEP: 56430-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itacuruba, Vereador **Nilton João dos Santos,** com endereço a Rua Álvaro Magalhães de Araújo - Centro – Itacuruba/PE – CEP: 56430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itacuruba, **Augusto Alvaro da Silva,** com endereço a Rua Álvaro Magalhães de Araújo - Centro – Itacuruba/PE – CEP: 56430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Itacuruba, **João Augusto Novaes de Barros,** com endereço a Rua Álvaro Magalhães de Araújo - Centro – Itacuruba/PE – CEP: 56430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itacuruba, **João Paulo Leal,** com endereço a Rua Álvaro Magalhães de Araújo - Centro – Itacuruba/PE – CEP: 56430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itacuruba, **Jorge dos Santos Carvalho,** com endereço a Rua Álvaro Magalhães de Araújo - Centro – Itacuruba/PE – CEP: 56430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itacuruba, **José Alexandre de Sousa Neto,** com endereço a Rua Álvaro Magalhães de Araújo - Centro – Itacuruba/PE – CEP: 56430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itacuruba, **Márcio Cesar da Luz Novaes,** com endereço a Rua Álvaro Magalhães de Araújo - Centro – Itacuruba/PE – CEP: 56430-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itacuruba, **Paulo Clenio da Silva,** com endereço a Rua Álvaro Magalhães de Araújo - Centro – Itacuruba/PE – CEP: 56430-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itacuruba, **Aluizio Freire de Almeida,** com endereço a Rua Álvaro Magalhães de Araújo - Centro – Itacuruba/PE – CEP: 56430-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itacuruba,** com endereço à Rua Álvaro Magalhães Araújo, 35 – Centro – Itacuruba/PE– CEP: 565430-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.
O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.
A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).
Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3919/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Ipubi – PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ipubi, **Francisco Rubens Mário Chaves Siqueira**, com endereço à Av. Getulio Vargas, 65 – Centro- Ipubi/PE - CEP: 56260-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Ipubi, **João Coutinho de A. Filho**, com endereço à Av. Getulio Vargas, 65 – Centro- Ipubi/PE - CEP: 56260-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ipubi, Vereador, **Paulo José Sarmento**, com endereço à Rua da Matriz, s/n – Centro- Ipubi/PE - CEP: 56260-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ipubi, **Anelso Leite da Silva**, com endereço à Rua da Matriz, s/n – Centro- Ipubi/PE - CEP: 56260-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ipubi, **Cícero Eberte de Andrade Alves**, com endereço à Rua da Matriz, s/n – Centro- Ipubi/PE - CEP: 56260-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ipubi, **Francisco Damião da Silva**, com endereço à Rua da Matriz, s/n – Centro- Ipubi/PE - CEP: 56260-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ipubi, **Glauber Robson Gomes**, com endereço à Rua da Matriz, s/n – Centro- Ipubi/PE - CEP: 56260-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ipubi, **José Alves de Morais**, com endereço à Rua da Matriz, s/n – Centro- Ipubi/PE - CEP: 56260-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ipubi, **José Pereira Deomondes**, com endereço à Rua da Matriz, s/n – Centro- Ipubi/PE - CEP: 56260-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ipubi, **Lenivan Miranda da Costa**, com endereço à Rua da Matriz, s/n – Centro- Ipubi/PE - CEP: 56260-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Ipubi, **Marinalva Angelica Alves Silva**, com endereço à Rua da Matriz, s/n – Centro- Ipubi/PE - CEP: 56260-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ipubi,** com endereço à Rua S Francisco, s/n – Centro- Ipubi/PE – CEP: 56260-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.
O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.
A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).
Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3920/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Itaíba – PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itaíba, **Marivaldo Bispo da Silva**, com endereço à Praça Coronel Francisco Martins, s/n – Centro - Itaíba – CEP: 56550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Itaíba, **Juliano Nemézio Martins**, com endereço à Praça Coronel Francisco Martins, s/n – Centro - Itaíba – CEP: 56550-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaíba, Vereador **Manoel Luis da Silva,** com endereço à Rua Santa Cruz, 09 - Centro – Itaíba/PE – CEP: 56550-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itaíba, **Alexandre Rozemberg Barbosa Soares,** com endereço à Rua Santa Cruz, 09 - Centro – Itaíba/PE – CEP: 56550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itaíba, **Cicero Matias de Santana,** com endereço à Rua Santa Cruz, 09 - Centro – Itaíba/PE – CEP: 56550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itaíba, **Ernandes Martins de Albuquerque,** com endereço à Rua Santa Cruz, 09 - Centro – Itaíba/PE – CEP: 56550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itaíba, **Fernando Abimael Barbosa,** com endereço à Rua Santa Cruz, 09 - Centro – Itaíba/PE – CEP: 56550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itaíba, **José Sebastião Rocha da Silva,** com endereço à Rua Santa Cruz, 09 - Centro – Itaíba/PE – CEP: 56550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itaíba, **Ivaldo Barros de Almeida,** com endereço à Rua Santa Cruz, 09 - Centro – Itaíba/PE – CEP: 56550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itaíba, **Paulo Tenório Cavalcante,** com endereço à Rua Santa Cruz, 09 - Centro – Itaíba/PE – CEP: 56550-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Itaíba, **Maria de Lourdes Alves da Silva,** com endereço à Rua Santa Cruz, 09 - Centro – Itaíba/PE – CEP: 56550-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaíba,** com endereço à Rua Pedro Vieira, 29 – Centro – Itaíba/PE– CEP: 56550-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.
O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.
A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).
Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3921/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Itambé – PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itambé, **José Frederico Cesar Carazzoni**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 48 – Centro - Itambé – CEP: 55920-000; à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Itambé, **Anabel Soares da Silva**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 48 – Centro - Itambé – CEP: 55920-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itambé, Vereador **Paulo Severino da Silva,** com endereço à Rua 15 de Novembro, 48 – Centro - Itambé – CEP: 55920-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itambé, **Edvaldo Arruda de Melo,** com endereço à Rua 15 de Novembro, 48 – Centro - Itambé – CEP: 55920-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itambé, **Jorge Pimentel da Costa,** com endereço à Rua 15 de Novembro, 48 – Centro - Itambé – CEP: 55920-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itambé, **José Barbosa de Melo,** com endereço à Rua 15 de Novembro, 48 – Centro - Itambé – CEP: 55920-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itambé, **José Carlos Alves de Souza,** com endereço à Rua 15 de Novembro, 48 – Centro - Itambé – CEP: 55920-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itambé, **José Carlos de Sousa Nascimento,** com endereço à Rua 15 de Novembro, 48 – Centro - Itambé – CEP: 55920-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itambé, **Severino Ramos Felix de Pontes,** com endereço à Rua 15 de Novembro, 48 – Centro - Itambé – CEP: 55920-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Itambé, **Janete Maria Lima Dias,** com endereço à Rua 15 de Novembro, 48 – Centro - Itambé – CEP: 55920-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Itambé, **Suely Ribeiro Barbalho,** com endereço à Rua 15 de Novembro, 48 – Centro - Itambé – CEP: 55920-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itambé,** com endereço à Rua Des. Vieira de Melo, 77 – Centro – Itambé/PE– CEP: 55920-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.
O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.
A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).
Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3922/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Itapetim – PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapetim, **Adelmo Alves de Moura**, com endereço à Rua Major Claudio Leite, s/n – Centro - Itapetim – CEP: 56720-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Itapetim, **João Arcanjo de Souza**, com endereço à Rua Major Claudio Leite, s/n – Centro - Itapetim – CEP: 56720-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itambé, Vereador **Doigenes Paes da Silva Júnior,** com endereço à Rua Francisco Santos, s/n – Centro - Itapetim – CEP: 56720-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapetim, **Carlos Alberto Nunes Leite,** com endereço à Rua Francisco Santos, s/n – Centro - Itapetim – CEP: 56720-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapetim, **Ednaldo Alves de Holanda,** com endereço à Rua Francisco Santos, s/n – Centro - Itapetim – CEP: 56720-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapetim, **Francisco de Assís Lopes da Silva,** com endereço à Rua Francisco Santos, s/n – Centro - Itapetim – CEP: 56720-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapetim, **Ivanderlan Alves de Oliveira Júnior,** com endereço à Rua Francisco Santos, s/n – Centro - Itapetim – CEP: 56720-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapetim, **José Romão Pereira Alves,** com endereço à Rua Francisco Santos, s/n – Centro - Itapetim – CEP: 56720-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapetim, **Olavo Mansueto Alves Batista,** com endereço à Rua Francisco Santos, s/n – Centro - Itapetim – CEP: 56720-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapetim, **Valdeir Lorentino de Brito,** com endereço à Rua Francisco Santos, s/n – Centro - Itapetim – CEP: 56720-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapetim, **Wellingthon Carlos Barbosa,** com endereço à Rua Francisco Santos, s/n – Centro - Itapetim – CEP: 56720-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itapetim,** com endereço à Rua Agamenom Magalhães, 60 – Centro – Itapetim/PE– CEP: 56720-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.
O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.
A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).
Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3923/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Itapissuma – PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itapissuma, **Claudio Luciano da Silva Xavier**, com endereço à Rua Manoel Lourenço, 16 – Centro - Itapissuma – CEP: 53700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Itapissuma, **Carlos Alberto Barbosa Pereira**, com endereço à Rua Manoel Lourenço, 16 – Centro - Itapissuma – CEP: 53700-000; à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Itapissuma, Vereadora **Izolda Bandeira da Silva Pereira,** com endereço à Rua Manoel Lourenço, 26 – Centro - Itapissuma – CEP: 53700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapissuma, **Andrelito Alves Guimarães,** com endereço à Rua Manoel Lourenço, 26 – Centro - Itapissuma – CEP: 53700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapissuma, **Gilson Pessoa Goes,** com endereço à Rua Manoel Lourenço, 26 – Centro - Itapissuma – CEP: 53700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapissuma, **Joais José de Santana,** com endereço à Rua Manoel Lourenço, 26 – Centro - Itapissuma – CEP: 53700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapissuma, **José Bezerra Tenório,** com endereço à Rua Manoel Lourenço, 26 – Centro - Itapissuma – CEP: 53700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapissuma, **Luciano Dias Ramalho,** com endereço à Rua Manoel Lourenço, 26 – Centro - Itapissuma – CEP: 53700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapissuma, **Massilon Figueira de Castro,** com endereço à Rua Manoel Lourenço, 26 – Centro - Itapissuma – CEP: 53700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapissuma, **Nivaldo Vicente da Silva,** com endereço à Rua

Manoel Lourenço, 26 – Centro - Itapissuma – CEP: 53700-000 e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapissuma, **Severino Gomes da Silva,** com endereço à Rua Manoel Lourenço, 26 – Centro - Itapissuma – CEP: 53700-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.
O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.
A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).
Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3924/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Itaquitinga – PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itaquitinga, **Geovani de Oliveira Melo**, com endereço à Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Itaquitinga, **Ivanildo Mendes Pereira**, com endereço à Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaquitinga, Vereador **Roque João dos Santos,** com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itaquitinga, **Aurélio Anastácio Damázio Soares Mendes,** com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itaquitinga, **George Gonçalves da Silva,** com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itaquitinga, **Iran Martins de Oliveira,** com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itaquitinga, **Isaque Farias da Silva,** com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itaquitinga, **João Batista Barbosa de Negreiros,** com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, à Excelentíssima Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itaquitinga, **Paulo Geraldo Vidal de Albertim,** com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, á Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Afrânio, **Viviane Dourado Borba,** com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itaquitinga, **Levi da Silva Cavalcanti,** com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, ao Senhor **Antônio Matias Pereira Borba**, com endereço Rua da União, 76 – Centro - Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000 e ao Senhor **Wilfred de Albuquerque Gadelha**, com endereço Rua Vereador Ageu Cardoso de Souza, 22 – Centro - Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000 e a Presidência do Sindicato de Trabalhadores Rurais, com endereço à Av. José P. Lira Silva, 280 - Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.
O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.
A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).
Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3925/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Jaqueira – PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jaqueira**, Amadeu Henrique Barros de Oliveira**, com endereço à Rua Vereador Luiz Novacoque, 200 - Centro - Jaqueira/PE - CEP 55.406-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Jaqueira**, Adalberto Rodrigues da Silva**, com endereço à Rua Vereador Luiz Novacoque, 200 - Centro - Jaqueira/PE - CEP 55.406-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jaqueira, Vereador **Antonio Vieira de Melo Filho**, com endereço à Rua José Peregrino, s/n - Centro - Jaqueira/PE - CEP 55.406-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Adalto Rodrigues de Oliveira e Silva Júnior,** com endereço à Rua José Peregrino, s/n - Centro - Jaqueira/PE - CEP 55.406-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Audrey Luciano Anjos Almeida,** com endereço à Rua José Peregrino, s/n - Centro - Jaqueira/PE - CEP 55.406-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Elias Alves da Silva,** com endereço à Rua José Peregrino, s/n - Centro - Jaqueira/PE - CEP 55.406-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Alfredo do Rego Barros Neto,** com endereço à Rua José Peregrino, s/n - Centro - Jaqueira/PE - CEP 55.406-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Antonio de Melo,** com endereço à Rua José Peregrino, s/n - Centro - Jaqueira/PE - CEP 55.406-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Jailson de Albuquerque,** com endereço à Rua José Peregrino, s/n - Centro - Jaqueira/PE - CEP 55.406-000 e à Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria Helena Silva de Andrade,** com endereço à Rua José Peregrino, s/n - Centro - Jaqueira/PE - CEP 55.406-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.
O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.
A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).
Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3926/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Jataúba – PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jataúba**, Carlos Lucinaldo da Silva**, com endereço à Av. Vereador Pedro Doca Filho, s/n - Centro - Jataúba/PE - CEP 55.180-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Jataúba**, Leonardo Cordeiro Campos**, com endereço à Av. Vereador Pedro Doca Filho, s/n - Centro - Jataúba/PE - CEP 55.180-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jataúba, Vereador **Paulo Floriano da Silva**, com endereço à Av. José Lopes de Siqueira, s/n - Centro - Jataúba/PE - CEP 55.190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jataúba, **Antônio José da Silva,** com endereço à Rua Av. José Lopes de Siqueira, s/n - Centro - Jataúba/PE - CEP 55.190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jataúba, **Francisco de Assis Nascimento,** com endereço à Rua Av. José Lopes de Siqueira, s/n - Centro - Jataúba/PE - CEP 55.190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jataúba, **José Lopes Sobrinho,** com endereço à Rua Av. José Lopes de Siqueira, s/n - Centro - Jataúba/PE - CEP 55.190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jataúba, **Joeilson Alves de Melo,** com endereço à Rua Av. José Lopes de Siqueira, s/n - Centro - Jataúba/PE - CEP 55.190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jataúba, **Lusimário Luis da Silva,** com endereço à Rua Av. José Lopes de Siqueira, s/n - Centro - Jataúba/PE - CEP 55.190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jataúba, **Osael Inácio da Silva,** com endereço à Rua Av. José Lopes de Siqueira, s/n - Centro - Jataúba/PE - CEP 55.190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jataúba, **Zezito Basilio da Silva,** com endereço à Rua Av. José Lopes de Siqueira, s/n - Centro - Jataúba/PE - CEP 55.190-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Jataúba, **Josilene Cordeiro do Nascimento Campos,** com endereço à Rua Av. José Lopes de Siqueira, s/n - Centro - Jataúba/PE - CEP 55.190-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jataúba**, com endereço à Av. José Lopes Siqueira, 133 – Centro – Jataúba/PE – CEP: 55190-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.
O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.
A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).
Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3927/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Jatobá – PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jatobá**, João Gomes de Araújo**, com endereço à Rua Bom Jardim, 01 - Centro - Jatobá/PE - CEP 56.470-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Jatobá**, Washington Pereira de Souza**, com endereço à Rua Bom Jardim, 01 - Centro - Jatobá/PE - CEP 56.470-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jatobá, Vereador **Dione Laertison de Souza Barbosa**, com endereço à Rua Rio Formoso, 21 - Centro - Jatobá/PE - CEP 56.470-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jatobá, **Cleomar Diomedio dos Santos,** com endereço à Rua Rio Formoso, 21 - Centro - Jatobá/PE - CEP 56.470-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jatobá, **José Arnaldo da Silva,** com endereço à Rua Rio Formoso, 21 - Centro - Jatobá/PE - CEP 56.470-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jatobá, **Manoel Francisco dos Santos,** com endereço à Rua Rio Formoso, 21 - Centro - Jatobá/PE - CEP 56.470-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jatobá, **Moises Bezerra da Silva,** com endereço à Rua Rio Formoso, 21 - Centro - Jatobá/PE - CEP 56.470-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jatobá, **Paulo Reginaldo Novaes Daltro,** com endereço à Rua Rio Formoso, 21 - Centro - Jatobá/PE - CEP 56.470-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jatobá, **Wilson de Souza Barros,** com endereço à Rua Rio Formoso, 21 - Centro - Jatobá/PE - CEP 56.470-000 e à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Jatobá, **Sandra Gomes de Sá,** com endereço à Rua Rio Formoso, 21 - Centro - Jatobá/PE - CEP 56.470-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.
O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.
A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).
Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3928/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **João Alfredo – PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de João Alfredo**, Severino José Cavalcanti Ferreira**, com endereço à Rua 13 de Maio, 45 - Centro – João Alfredo/PE - CEP 55.720-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de João Alfredo**, Dimas Prazeres dos Santos**, com endereço à Rua 13 de Maio, 45 - Centro – João Alfredo/PE - CEP 55.720-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo, Vereador **Wilson de Moura França**, com endereço à Rua Cel. José Ferreira da Silva, s/n - Centro – João Alfredo/PE - CEP 55.720-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de João Alfredo, **Adriano Soares dos Santos,** com endereço à Rua Cel. José Ferreira da Silva, s/n - Centro – João Alfredo/PE - CEP 55.720-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de João Alfredo, **José Antonio Marins da Silva,** com endereço à Rua Cel. José Ferreira da Silva, s/n - Centro – João Alfredo/PE - CEP 55.720-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de João Alfredo, **José Silvino da Silva,** com endereço à Rua Cel. José Ferreira da Silva, s/n - Centro – João Alfredo/PE - CEP 55.720-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de João Alfredo, **Juraci Firmo da Cunha Falcão,** com endereço à Rua Cel. José Ferreira da Silva, s/n - Centro – João Alfredo/PE - CEP 55.720-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de João Alfredo, **Márcia Xavier de Moura Lima,** com endereço à Rua Cel. José Ferreira da Silva, s/n - Centro – João Alfredo/PE - CEP 55.720-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de João Alfredo, **Maria do Socorros Soares da Silva,** com endereço à Rua Cel. José Ferreira da Silva, s/n - Centro – João Alfredo/PE - CEP 55.720-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de João Alfredo, **Vânia Ferreira da Silva Oliveira,** com endereço à Rua Cel. José Ferreira da Silva, s/n - Centro – João Alfredo/PE - CEP 55.720-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais,** com endereço à Rua Antônio Roberto de Lima, s/n – Boa Vista - Joao Alfredo/PE - CEP: 55720-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.
O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.
A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).
Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3929/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Joaquim Nabuco – PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Joaquim Nabuco**, João Nascimento de Carvalho**, com endereço à Praça Dom Luiz de Brito, 10 - Centro – Joaquim Nabuco/PE – CEP: 55.535-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Joaquim Nabuco**, Gilvan Silva Barreto**, com endereço à Praça Dom Luiz de Brito, 10 - Centro – Joaquim Nabuco/PE – CEP: 55.535-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco, Vereador **José Antonio Alves da Silva**, com endereço à Rua Cel. José Ferreira da Silva, s/n - Centro – João Alfredo/PE – CEP: 55.720-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco, **Adriano Soares dos Santos,** com endereço à Praça Dom Luiz de Brito, 39 - Centro – Joaquim Nabuco/PE – CEP: 55.535-000; ao

Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco, **Daniel Azevedo Bispo,** com endereço à Praça Dom Luiz de Brito, 10 - Centro – Joaquim Nabuco/PE – CEP: 55.535-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco, **Elias Batista da Silva,** com endereço à Praça Dom Luiz de Brito, 10 - Centro – Joaquim Nabuco/PE - CEP 55.535-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco, **Genivaldo Aurino de Lima,** com endereço à Praça Dom Luiz de Brito, 10 - Centro – Joaquim Nabuco/PE – CEP: 55.535-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco, **Gercino Candido de Menezes,** com endereço à Praça Dom Luiz de Brito, 10 - Centro – Joaquim Nabuco/PE – CEP: 55.535-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco, **Heleno Alexandre da Silva,** com endereço à Praça Dom Luiz de Brito, 10 - Centro – Joaquim Nabuco/PE – CEP: 55.535-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco, **Iran Severino de Lima,** com endereço à Praça Dom Luiz de Brito, 10 - Centro – Joaquim Nabuco/PE – CEP: 55.535-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco, **Mary Lisandra Gomes da Silva,** com endereço à Praça Dom Luiz de Brito, 10 - Centro – Joaquim Nabuco/PE - CEP 55.535-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais,** com endereço à Rua da Saudade, 12 – Centro – Joaquim Nabuco/PE - CEP: 55535-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3930/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Jucati – PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jucati**, Gerson Henrique de Melo**, com endereço à Rua Rui Barbosa, s/n - Centro – Jucati/PE – CEP: 55.396-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Jucati**, Clivio Oliveira de Alencar**, com endereço à Rua Rui Barbosa, s/n - Centro – Jucati/PE – CEP: 55.396-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jucati, Vereador **Alexandre Henrique Barros Silva**, com endereço à Rua Rui Barbosa, s/n - Centro – Jucati/PE – CEP: 55.396-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jucati, **Cícero Izidro da Silva,** com endereço à Rua Rui Barbosa, s/n - Centro – Jucati/PE – CEP: 55.396-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jucati, **Cícero Joselito Peixoto da Silva,** com endereço à Rua Rui Barbosa, s/n - Centro – Jucati/PE – CEP: 55.396-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jucati, **Elias Virgulino Leite,** com endereço à Rua Rui Barbosa, s/n - Centro – Jucati/PE – CEP: 55.396-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jucati, **Luciano Barros Campos,** com endereço à Rua Rui Barbosa, s/n - Centro – Jucati/PE – CEP: 55.396-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jucati, **Pedro Damião de Moura Rocha,** com endereço à Rua Rui Barbosa, s/n - Centro – Jucati/PE – CEP: 55.396-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jucati, **Pedro Vilela de Moraes,** com endereço à Rua Rui Barbosa, s/n - Centro – Jucati/PE – CEP: 55.396-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jucati, **Romildo Paixão Lins Santos,** com endereço à Rua Rui Barbosa, s/n - Centro – Jucati/PE – CEP: 55.396-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jucati, **Ismael Cordeiro Sobral Filho,** com endereço à Rua Rui Barbosa, s/n - Centro – Jucati/PE – CEP: 55.396-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jucati,** com endereço à Rua da Clotilde, 70 - Centro – Jucati/PE - CEP: 55398-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3931/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Lagoa de Itaenga – PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Lagoa de Itaenga**, Jackson José da Silva**, com endereço à Rua 21 de Abril, 01 - Centro – Lagoa do Itaenga/PE – CEP: 55.840-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Lagoa de Itaenga**, Felipe Neri Malta Lima**, com endereço à Rua 21 de Abril, 01 - Centro – Lagoa de Itaenga/PE – CEP: 55.840-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Itaenga, Vereador **José Napoleão da Silva**, com endereço à Av. São Sebastião, 91 - Centro – Lagoa de Itaenga/PE – CEP: 55.840-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa de Itaenga, **Antonio Carlos da Silva,** com endereço à Av. São Sebastião, 91 - Centro – Lagoa de Itaenga/PE – CEP: 55.840-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa de Itaenga, **Clecio Eriberto da Silva,** com endereço à Av. São Sebastião, 91 - Centro – Lagoa de Itaenga/PE – CEP: 55.840-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa de Itaenga, **Genival Jose da Silva,** com endereço à Av. São Sebastião, 91 - Centro – Lagoa de Itaenga/PE – CEP: 55.840-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa de Itaenga, **Geraldino Severino da Silva,** com endereço à Av. São Sebastião, 91 - Centro – Lagoa de Itaenga/PE – CEP: 55.840-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa de Itaenga, **Lamartine Mendes dos Santos,** com endereço à Av. São Sebastião, 91 - Centro – Lagoa de Itaenga/PE – CEP: 55.840-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa de Itaenga, **Luiz Pedro Gonçalves,** com endereço à Av. São Sebastião, 91 - Centro – Lagoa de Itaenga/PE – CEP: 55.840-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa de Itaenga, **Paulo Feliciano de Santana,** com endereço à Av. São Sebastião, 91 - Centro – Lagoa de Itaenga/PE – CEP: 55.840-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Lagoa de Itaenga, **Marly Barbosa da Silva,** com endereço à Av. São Sebastião, 91 - Centro – Lagoa de Itaenga/PE – CEP: 55.840-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa de Itaenga,** com endereço à Rua Abel Pedroso, 121 - Centro – Lagoa de Itaenga/PE - CEP: 55840-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3932/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Lagoa do Carro – PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Lagoa do Carro**, Judite Maria de Santana Silva**, com endereço à Rua Antonio Francisco da Silva, 258 - Centro – Lagoa do Carro/PE – CEP: 55.820-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Lagoa do Carro**, Severino Lopes dos Santos**, com endereço à Rua Antonio Francisco da Silva, 258 - Centro – Lagoa do Carro/PE – CEP: 55.820-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Carro, Vereador **Josivan Valdeci da Silva**, com endereço à Praça da Soledade, s/n - Centro – Lagoa do Carro/PE – CEP: 55.820-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa do Carro, **Anartecio Eufrasino da Silva,** com endereço à Praça da Soledade, s/n - Centro – Lagoa do Carro/PE – CEP: 55.820-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa do Carro, **José Aluizio de Andrade Filho,** com endereço à Praça da Soledade, s/n - Centro – Lagoa do Carro/PE – CEP: 55.820-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa do Carro, **José Luiz Alves Amorim,** com endereço à Praça da Soledade, s/n - Centro – Lagoa do Carro/PE – CEP: 55.820-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa do Carro, **José Marcos Felix da Silva,** com endereço à Praça da Soledade, s/n - Centro – Lagoa do Carro/PE – CEP: 55.820-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Lagoa do Carro, **Josefa Maria da Costa,** com endereço à Praça da Soledade, s/n - Centro – Lagoa do Carro/PE – CEP: 55.820-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Lagoa do Carro, **Maria Antônia da Silva,** com endereço à Praça da Soledade, s/n - Centro – Lagoa do Carro/PE – CEP: 55.820-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa do Carro,** com endereço à Rua Antonio Francisco Silva, 367- Centro – Lagoa do Carro/PE - CEP: 55820-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3933/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Jurema – PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jurema**, José Ailton Costa**, com endereço à Praça da Conceição, 72 - Centro – Jurema/PE – CEP: 55.480-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Jurema**, Edvaldo Marcos Ramos Ferreira**, com endereço à Praça da Conceição, 72 - Centro – Jurema/PE – CEP: 55.480-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jurema, Vereador **Agnaldo José Inácio dos Santos**, com endereço à Rua Frei Caneca, s/n - Centro – Jurema/PE – CEP: 55.480-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jurema, **Dogival Serafim Dias,** com endereço à Rua Frei Caneca, s/n - Centro – Jurema/PE – CEP: 55.480-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jurema, **Edevan Marcio Ramos Ferreira,** com endereço à Rua Frei Caneca, s/n - Centro – Jurema/PE – CEP: 55.480-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jurema, **Helio Manoel Cardoso da Silva,** com endereço à Rua Frei Caneca, s/n - Centro – Jurema/PE – CEP: 55.480-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jurema, **José Haroldo Bomfim Morais,** com endereço à Rua Frei Caneca, s/n - Centro – Jurema/PE – CEP: 55.480-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jurema, **José Osmar Vilela,** com endereço à Rua Frei Caneca, s/n - Centro – Jurema/PE – CEP: 55.480-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jurema, **Leonardo de Alcântara Arandas Siqueira,** com endereço à Rua Frei Caneca, s/n - Centro – Jurema/PE – CEP: 55.480-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jurema, **Marcos Monteiro Dinis,** com endereço à Rua Frei Caneca, s/n - Centro – Jurema/PE – CEP: 55.480-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jurema, **George Ferreira da Silva,** com endereço à Rua Frei Caneca, s/n - Centro – Jurema/PE – CEP: 55.480-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jurema,** com endereço à Praça 11 Setembro, 37- Centro – Jurema/PE - CEP: 55480-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3934/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Jupi – PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira,** com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Jupi**, Celina Tenório de Brito Maciel**, com endereço à Rua Napoleão Texeira Lima, s/n - Centro – Jupi/PE – CEP: 55.395-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Jupi**, Antônio Itamar Oliveira Aragão**, com endereço à Rua Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro – Jupi/PE – CEP: 55.395-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jupi, Vereador **Antonio Liberato Sobrinho**, com endereço à Rua Napoleão Teixeira Lima, 144 - Centro – Jupi/PE – CEP: 55.395-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jupi, **Antonio Pedro da Silva,** com endereço à Rua Napoleão Teixeira Lima, 144 - Centro – Jupi/PE – CEP: 55.395-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jupi, **Fernando Batista de Araujo,** com endereço à Rua Napoleão Teixeira Lima, 144 - Centro – Jupi/PE – CEP: 55.395-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jupi, **Jurandir Jose de Souza,** com endereço à Rua Napoleão Teixeira Lima, 144 - Centro – Jupi/PE – CEP: 55.395-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jupi, **Magno Fernando da Silva,** com endereço à Rua Napoleão Teixeira Lima, 144 - Centro – Jupi/PE – CEP: 55.395-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jupi, **Dirceu Miguel Vieira,** com endereço à Rua Napoleão Teixeira Lima, 144 - Centro – Jupi/PE – CEP: 55.395-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jupi, **Reginaldo Liberato de Oliveira,** com endereço à Rua Napoleão Teixeira Lima, 144 - Centro – Jupi/PE – CEP: 55.395-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jupi, **Pauliran Alves da Silva,** com endereço à Rua Napoleão Teixeira Lima, 144 - Centro – Jupi/PE – CEP: 55.395-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Jupi, **Maria do Rosário Almeida Viana,** com endereço à Rua Napoleão Teixeira Lima, 144 - Centro – Jupi/PE – CEP: 55.395-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jupi,** com endereço à Rua Antonio Vieira de Melo, 29 - Centro – Jupi/PE - CEP: 55395-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3935/2012

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco Doutor **EDUARDO ACCIOLY CAMPOS**, ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes Dr. **ISALTINO NASCIMENTO** e ao Ilma. Sr.ª Diretora Presidente do DER, Dra. **Eryka Maria de Vasconcelos Luna**, no sentido de viabilizar, **pavimentação da PE 499 que liga o município de Terra Nova a BR 428 no município de Cabrobó, com aproximadamente 35 Km .**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito, **Pedro Freire de Carvalho**, com endereço à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21 - CEP: 56.190-000, a Câmara Municipal com endereço à Praça São Sebastião, s/nº Centro CEP: 56.190-000, todos na cidade de Terra Nova-PE, ao Exmo. Sr. Prefeito **Eudes Jose de Alencar Cavalcanti** com endereço à Praça José Carlos Cavalcanti, s/n - Centro - CEP: 56180-000 e a Câmara Municipal com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n - Centro - CEP : 56180-000 todos na cidade de Cabrobo-PE.

Justificativa

Esta proposição visa atender pleito da população dos Municípios acima mencionados, afim de melhorar as condições de tráfego da rodovia PE-499.
Segundo informações, atualmente a via encontra-se em precária estado de conservação. Há muitos buracos em toda extensão da rodovia que impossibilitam o tráfego seguro de estudantes e mercadorias.
Os habitantes daqueles municípios e regiões rurais circunvizinhas estão tendo dificuldades para escoar suas produções, prejudicando a economia devido à péssima situação da rodovia ocasionando demora no transporte de mercadorias.
Por estas justas razões, solicito dos meus pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Marcantônio Dourado
Deputado

Indicação N° 3936/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, ao Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, Dr. Ronaldo Mota Sardenberg, ao Gerente da ANATEL em Pernambuco, Dr. João Batista Furtado Filho, ao Gerente de assuntos corporativos da TIM Nordeste Dr. Luiz Henrique Rijo, no sentido de envidarem os esforços necessários visando a instalação de uma TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR DA OPERADORA TIM, no município de Poção.

Justificativa

O presente apelo se justifica tendo em vista a grande necessidade de comunicação dos moradores e dos comerciantes do município de Poção, visto que se encontram praticamente isolados das demais localidades devido à falta de sinal da operadora TIM.
Poção é um dos grandes produtores de renda e bordado do nosso Estado. Seu comércio é bastante expressivo com a presença de empresas que realizam inúmeros negócios e demandam uma grande necessidade de serviços.
A comunicação via celular é uma dos maiores avanços tecnológicos, pois proporciona uma comunicação bastante rápida, contudo, as comunidades mais distantes vivem às margens deste avanço, sem exercer o direito de acesso a telefonia móvel.
A instalação da solicitada antena irá atender aos justos apelos da população daquele importante município, que necessita com urgência da instalação de uma torre de telefonia móvel da operadora TIM.
Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares nesta Assembléia Legislativa para a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2012.

Diogo Moraes
Deputado

Ângelo Ferreira

Indicação N° 3937/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Transportes, Dr. Isaltino Nascimento, e a Diretora-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER-PE, Dra. Eryka Maria Vasconcelos Luna, no sentido de envidarem os esforços necessários para viabilizar a construção da estrada que liga o município de Poção ao de Jataúba.
Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Jataúba Sinaldo Santos, na Prefeitura Municipal de Jataúba, rua Vereador Pedro Doca Filho, s/n, Centro, Jataúba – PE, CEP 55180-000; aos Exmos. Sr. Vereadores: Josilene Cordeiro, Lusimário Luis da Silva, José Lopes Sobrinho (Zito Lopes), Paulo Floriano da Silva, Antônio José da Silva (Antônio Biloza), Osael, Furibinha, Chico de Irineu e Zito Basílio, na Câmara Municipal de Vereadores, na Av. José Lopes de Siqueira, s/n, Centro, Jataúba – PE, CEP 55.180-000; Prefeito de Poção Sr. Roberivan de Melo, na Prefeitura Municipal de Poção, Rua Monsenhor Estanislau 122, Centro, Poção-PE, CEP: 55.240-000; a Câmara Municipal do Poção e ao Vereador José Adrião Barbosa Mendes, na Rua Monsenhor Estanislau 122, Centro, Poção, PE, CEP 55.240-000; a Rádio Vale do Açai, Centro, Poção-PE, CEP 55.240-000, ao Padre Cazuza, na Casa Paroquial do município de Poção -PE, CEP. 55240-000; ao Blog Opinião, na pessoa do Sr. Joseílson Chagas Melo, Rua Raimundo Balbino Bezerra, n°72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP 55190-000; à Rádio São Domingos FM, na pessoa de Valderi José de Almeida, Rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151, 1º andar, São Domingos, Brejo da Madre de Deus - PE; ao Blog Diário da Sulanca, na pessoa do Sr. Emanoel Glicério, Rua Julia Oliveira da Silva, 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP 55190-000; ao Blog do Melqui Lima, na pessoa do Sr. Melquisedeque Ferreira de Lima, na Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, n°53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP:55190-000; à Rádio Jataúba FM, na pessoa de Geraldo Silva, Rua Dr. Petrônio Barbosa, n° 120, Jataúba – PE, CEP 55.180-000; à Rádio Comunidade FM, na pessoa de Jason Lagos, Rua 13 de maio, nº 50, Edf. Batista, sala 306, Centro, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP 55190-000; e à Rádio Vale do Capibaribe AM, na pessoa de Ronaldo Pacas, Rua Maria Santina, n°200, Polis Placas, Bela Vista, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP:55190-000.

Justificativa

Os municípios de Poção e Jataúba fazem parte do pólo de confecções do agreste e precisam se comunicar através do caminho da integração para garantir o desenvolvimento local e da região.
A construção da estrada que liga Poção a Jataúba irá proporcionar melhores condições de acesso e de integração de tudo que é produzido entre os dois municípios, bem como será mais uma via de tréfego para a população.
Poção, Jataúba e região são importantes municípios geradores de emprego e renda, e a construção de uma estrada ligando estes irá garantir o progresso da região.
Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2012.

Diogo Moraes
Deputado

Ângelo Ferreira

Indicação N° 3938/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Exmo Governador do Estado de Pernambuco Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário da Saúde do Estado Dr. Antônio Figueira e ao Superintendente de Atenção Primária o senhor Rodrigo Lima, em função da inclusão nas atividades de Atenção Primária: Apoio às Ações de **Saúde da População Negra** no Município de **Olinda – PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos:
- A Coordenadora de Atenção à Saúde da População Negra senhora Miranete Trajano de Arruda, com endereço: Rua Dona Maria Augusta Nogueira n. 519 - Bongi - Recife - PE. CEP. 50751-530.
- Ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Olinda senhor Renildo Calheiros, com endereço: Rua de São Bento n. 123 – Varadouro – Olinda –PE. CEP. 53130-081.
- Ao presidente da Câmara dos Vereadores de Olinda senhor Marcelo Soares e aos demais vereadores, com endereço: Rua Quinze de Novembro n. 104 – Varadouro - Olinda – PE. CEP. 53020-070.
Ao pastor Wellington Ferreira de Medeiros, com endereço: Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante n. 3037 apt. 301 – Casa Caiada – Olinda – PE. CEP. 53530-130.

Justificativa

O Brasil é um país repleto de desigualdades decorrentes de questões regionais, étnico-raciais, etárias, de gênero e territoriais.
O racismo é uma das expressões mais fortes dessas desigualdades, atingindo em torno de 47% da população brasileira.
A população pernambucana, conforme o censo do IBGE de 2010 é composto por 62% de pessoas pretas e pardas, constituindo a chamada população negra.
Na saúde, essas desigualdades se refletem nos dados epidemiológicos que evidenciam diminuição da qualidade e da expectativa de vida da população negra, tanto pelas altas taxas de morte materna e infantil como pela violência vivenciada de forma mais intensa por esse grupo populacional.
O propósito deste apelo é de garantir maior grau de equidade no que tange à efetivação do direito humano à saúde, em seus aspectos de promoção, prevenção, atenção, tratamento e recuperação de doenças de agravos transmissíveis e não transmissíveis, incluindo aqueles de maior prevalência nesse segmento populacional. Imensas são as desigualdades em saúde daqueles que representam a população negra, por isso é necessário dar assistência àqueles que por sua vez são a maioria de nossa população.]
Ante o exposto, solicito apoio aos meus Ilustres Pares, para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 3939/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Exmo Governador do Estado de Pernambuco Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário da Saúde do Estado Dr. Antônio Figueira e ao Superintendente de Atenção Primária o senhor Rodrigo Lima, em função da inclusão nas atividades de Atenção Primária: Apoio às Ações de **Saúde da População Negra** no Município de **Caruaru – PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos:
- A Coordenadora de Atenção à Saúde da População Negra senhora Miranete Trajano de Arruda, com endereço: Rua Dona Maria Augusta Nogueira n. 519 - Bongi - Recife - PE. CEP. 50751-530.
- Ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Caruaru senhor José Queiroz de Lima, com endereço: Praça Senador Teotônio Vilela s/n – Nossa Senhora das Dores – Caruaru - PE. CEP. 55004-901.
- Ao presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Caruaru o senhor Lícius Cavalcanti e aos demais vereadores, com endereço: Rua Quinze de Novembro n. 201- Centro - Caruaru - PE. CEP. 55003-904.
Ao senhor Francisco Carlos, com endereço: Rua Enoque Inácio de Oliveira n. 813 apt. 203 – Centro - Caruaru – PE. CEP. 54759-300.

Justificativa

O Brasil é um país repleto de desigualdades decorrentes de questões regionais, étnico-raciais, etárias, de gênero e territoriais.
O racismo é uma das expressões mais fortes dessas desigualdades, atingindo em torno de 47% da população brasileira.
A população pernambucana, conforme o censo do IBGE de 2010 é composto por 62% de pessoas pretas e pardas, constituindo a chamada população negra.
Na saúde, essas desigualdades se refletem nos dados epidemiológicos que evidenciam diminuição da qualidade e da expectativa de vida da população negra, tanto pelas altas taxas de morte materna e infantil como pela violência vivenciada de forma mais intensa por esse grupo populacional.
O propósito deste apelo é de garantir maior grau de equidade no que tange à efetivação do direito humano à saúde, em seus aspectos de promoção, prevenção, atenção, tratamento e recuperação de doenças de agravos transmissíveis e não transmissíveis, incluindo aqueles de maior prevalência nesse segmento populacional. Imensas são as desigualdades em saúde daqueles que representam a população negra, por isso é necessário dar assistência àqueles que por sua vez são a maioria de nossa população.
Ante o exposto, solicito apoio aos meus Ilustres Pares, para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 3940/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Exmo Governador do Estado de Pernambuco Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário da Saúde do Estado Dr. Antônio Figueira e ao Superintendente de Atenção Primária o senhor Rodrigo Lima, em função da inclusão nas atividades de Atenção Primária: Apoio às Ações de **Saúde da População Negra** no Município de **Petrolina – PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos:
- A Coordenadora de Atenção à Saúde da População Negra senhora Miranete Trajano de Arruda, com endereço: Rua Dona Maria Augusta Nogueira n. 519 - Bongi - Recife - PE. CEP. 50751-530.
- Ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Petrolina senhor Júlio Emílio Lóssio de Macedo, com endereço: Av. Guararapes n. 2114 – Centro – Petrolina - PE. CEP. 56302-000.
- A presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Petrolina a senhora Maria Helena e aos demais vereadores, com endereço: Rua Quinze de Novembro n. 201- Centro - Caruaru - PE. CEP. 55003-904.
Ao pastor Alex Sandro de Jesus Gomes, com endereço: Rua Luciano Patriota n. 100 apt. 402 – Bloco 01 – Vila Mocó - Petrolina – PE. CEP. 56306-405.

Justificativa

O Brasil é um país repleto de desigualdades decorrentes de questões regionais, étnico-raciais, etárias, de gênero e territoriais.
O racismo é uma das expressões mais fortes dessas desigualdades, atingindo em torno de 47% da população brasileira.
A população pernambucana, conforme o censo do IBGE de 2010 é composto por 62% de pessoas pretas e pardas, constituindo a chamada população negra.
Na saúde, essas desigualdades se refletem nos dados epidemiológicos que evidenciam diminuição da qualidade e da expectativa de vida da população negra, tanto pelas altas taxas de morte materna e infantil como pela violência vivenciada de forma mais intensa por esse grupo populacional.
O propósito deste apelo é de garantir maior grau de equidade no que tange à efetivação do direito humano à saúde, em seus aspectos de promoção, prevenção, atenção, tratamento e recuperação de doenças de agravos transmissíveis e não transmissíveis, incluindo aqueles de maior prevalência nesse segmento populacional. Imensas são as desigualdades em saúde daqueles que representam a população negra, por isso é necessário dar assistência àqueles que por sua vez são a maioria de nossa população.
Ante o exposto, solicito apoio aos meus Ilustres Pares, para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 3941/2012

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um Veemente Apelo ao Exmo. Senhor Eduardo Campos, Governador do Estado; ao Exmo. Senhor Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Energéticos Dr. José Almir Cirilo e ao Administrador Roberto Tavares, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento-COMPESA, no sentido de que sejam adotadas medidas urgentes visando a recuperação da tubulação que abastece de água as Ruas Adolfo Bloch, Albert Sabin, Vinícius de Morais, São Gabriel, Ayrton Senna, Antonio Camilo, Travessa Golfinho e Travessa Albert Sabin, na Comunidade Vila Manchete, no Bairro de Ouro Preto, na Cidade de Olinda.
Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se onhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Exmo.Senhor Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Energéticos Dr. José Almir Cirilo; ao Diretor Presidente da COMPESA, Adm. Roberto Tavares; ao Exmo. Senhor Prefeito da Cidade de Olinda, Dr. Renildo Calheiros; à Secretária de Obras e Serviços Públicos daquele Município, Dra. Hilda Wanderley Gomes; ao Exmo. Senhor Vereador Marcelo Soares, Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores de Olinda, com endereço na Rua XV de Novembro Nº 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP 53020-070; à senhora Rosicleide Pinheiro, com endereço na Rua Albert Sabin Nº 15, Vila Manchete, Ouro Preto, Olinda-PE e ao senhor José Flávio Alves do Nascimento, com endereço na Rua 23 de novembro Nº 135, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53230-600.

Justificativa

Sabemos que água potável de boa qualidade para o consumo humano é um direito de todas as pessoas e que deve ser garantido pelo Estado, que para atender essa demanda precisa fazer com que esse bem tão precioso chegue às torneiras de todas as residências. No caso do nosso Estado essa responsabilidade é desempenhada pela Companhia Pernambucana de Saneamento-COMPESA.
Sabemos também, e todos os pernambucanos podem observar essa realidade, que o Governador Eduardo Campos estabeleceu como uma das grandes metas do seu governo o fornecimento de água de boa qualidade para todas as pessoas. Essa meta importante, inclusive e principalmente para a melhoria da higiene e da saúde da população, vem sendo cumprida de forma bastante acelerada, com novas adutoras sendo construídas, adutoras já existentes sendo recuperadas, redes de distribuição sendo implantadas e vários bairros da Região Metropolitana e cidades inteiras saindo do sistema de racionamento.
No entanto, algumas áreas, localizadas e pontuais, ainda sofrem com a falta do precioso líquido, tendo em vista que não se pode fazer tudo de uma vez e algumas Comunidades ainda não foram contempladas com essa ampliação do abastecimento. A recuperação da tubulação que abastece as Ruas Adolfo Bloch, Albert Sabin, Vinícius de Morais, São Gabriel, Ayrton Senna, Antonio Camilo, Travessa Golfinho e Travessa Albert Sabin, na Comunidade Vila Manchete, no Bairro de Ouro Preto, na Cidade de Olinda, quando realizada, trará uma enorme melhoria na qualidade de vida de todas as pessoas daquela Comunidade.
Diante do exposto, na condição de representante do Povo na Assembleia Legislativa de Pernambuco e por uma questão de justiça, estamos apresentando esta Indicação, na esperança de que as Autoridades acima atendam ao nosso Pleito, por ser justo e oportuno, após a provação pelos meus Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Everaldo Cabral
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 1227/2012

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos do dia de hoje, **Voto de Aplauso pelo dia do Policial Civil, que será comemorado no dia 21 de abril de 2012.**
Excelentíssimo Senhor Governador **Eduardo Campos,** com endereço à Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n – Santo Antônio, CEP 50010-928 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Vice Governador **João Lyra Neto**, com endereço à Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro, CEP 50.040-000, Recife-PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, **Tadeu Alencar,** com endereço à Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n - Santo Antônio, CEP 50010-928 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Defesa Social, **Wilson Damázio**, com endereço á Rua São Geraldo, 111 – Santo Antônio, CEP 50040-020 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Militar, **Cel. PM Mário Cavalcanti**, com endereço à Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n - Santo Antônio, CEP 50010-928 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo da Casa Militar, **Ten. Cel. PM Waldemir José de V. de Araujo**, com endereço à Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, S/N - Santo Antônio, CEP 50010-928 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Defesa Social, **Alessandro Carvalho Liberato de Matos**, com endereço à Rua São Geraldo, 111 – Santo Antônio, CEP 50040-020 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Gestão Integrada de Defesa Social, **Alciomar Goersch**, com endereço à Rua São Geraldo, 111 – Santo Antônio, CEP 50040-020 Recife/PE;
- Ilustríssimo Senhor Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, **Manoel Carneiro Soares Cardoso**, com endereço à Rua da Aurora, 405 – Boa Vista, CEP 50040-090 Recife/PE;
- Ilustríssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, **Coronel PM Antonio Carlos Tavares Lira**, com endereço á Praça do Derby, s/n – Derby, CEP 52010-900 Recife/PE;
- Ilustríssimo Senhor Presidente do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, **CEL. BM Carlos Casa Nova**, com endereço à Avenida João de Barros, 399 – Boa Vista, CEP 50050-180 Recife/PE;
- Ilustríssimo Senhor Chefe do EMG - Estado Maior Geral**, Cel. QOPM Carlos Alberto Nascimento Feitosa,** com endereço à Praça do Derby, s/n – Derby, CEP 52010-900 Recife/PE;
- Ilustríssimo Senhor Diretor Geral de Operações – DGO, **Cel. QOPM Éden de Moraes Vespaziano**, com endereço à Praça do Derby, s/n – Derby, CEP 52010-900 Recife/PE;
- Ilustríssimo Senhor Comandante do CPC - Comando de Policiamento da Capital, **Cel. QOPM Paulo Roberto Cabral**, com endereço à Praça do Derby, s/n – Derby, CEP 52010-900 Recife/PE;
- Ilustríssimo Senhor Comandante do CPM – Comando de Policiamento Metropolitano, **Ten. Cel. QOPM Sillas Braz Carlini Charamba**, com endereço à Praça do Derby, s/n – Derby, CEP 52010-900 Recife/PE;
- Ilustríssimo Senhor Comandante do CPE - Comando de Policiamento Especializado, **Cel QOPM Ricardo Dantas de Vasconcelos,** com endereço à Praça do Derby, s/n – Derby, CEP 52010-900 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Turismo, **Deputado Alberto Feitosa**, com endereço à Centro de Convenções - Avenida Professor Andrade Bezerra, s/n – Salgadinho, CEP 53110-900 Olinda/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Articulação Política da Casa Civil, **Marcelo Canuto**, com endereço à Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, S/N - Santo Antônio, CEP 50010-928 Recife/PE;
- Ilustríssimo Senhor Coordenador-Executivo da Codecipe - Coordenadoria de Defesa Civil de Pernambuco, **Tenente-Coronel Cássio Santana**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Antônio, CEP 50040-000 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete do Secretário Estadual de Defesa Social, **Claudio Borba Filho**, com endereço á Rua São Geraldo, 111 – Santo Antônio, CEP 50040-020 Recife/PE;
- Ilustríssima Senhora **Dra. Margareth de Carvalho Sá**, Chefe da Unidade de Capacitação e Desenvolvimento da SDS/PE., com endereço a Rua Tabira, 208-B, Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.050-330;
- Ilustríssimo Senhor **Dr. Francisco de Assis de Melo Nogueira**, Chefe da Unidade de Assistência e Avaliação de Pessoal da SDS/PE., com endereço a Rua Tabira, 208-A, Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.050-330;
- Ilustríssimo Senhor **Dr. Genivaldo de Gouveia Marques da Fonseca Filho**, Gerente de Recursos Humanos da SDS/PE., com endereço a Rua Tabira, 208, Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.050-330;

- Ilustríssimo Senhor Dr. **Flaubert Leite Queiroz**, Presidente da Associação dos Delegados de Policia do Estado de Pernambuco - ADPPE., com endereço a Rua Aurora, 208, Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.050-330;

- Ilustríssimo Senhor **Cláudio Marinho da Silva Neto**, Presidente Sindicato dos Policiais Civis da Policia do Estado de Pernambuco - SINPOL., com endereço a Rua Frei Cassimiro, 179, Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50.100-260;

- Ilustríssimo Senhor **George Fernando Ribeiro Neves**, Presidente da ACOMP-Associação dos Comissários de Policia de Pernambuco., com endereço a Rua da Aurora, 573, Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.050-330;

- Excelentíssimo Senhor Comandante do Batalhão de Choque, **Major Walter Benjamim de Medeiros Filho**, com endereço á Rua Benfica, 198 – Madalena – Recife/PE – CEP: 50.720-001.

Justificativa

Até a vinda de Dom João VI e da Corte Portuguesa para o País em 1808, não havia uma organização policial institucionalizada no Brasil. A segurança nas cidades, vilas e da área rural era provida pelos Alcaides, auxiliados pelos Quadrilheiros e Capitães-do-Mato (especializados na captura de escravos fugitivos). Na verdade, os Governantes do Brasil Colonial enfeixavam em suas mãos o poder executivo, legislativo e judiciário e, obviamente, o pleno poder de polícia.

Em 10 de maio daquele ano, na Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, foi criada pelo Príncipe Regente a Intendência Geral de Polícia da Corte e do Estado do Brasil e nomeado para exercê-la, o Desembargador Paulo Fernandes Ferreira Viana. O órgão, implantado no modelo de polícia adotado então em Lisboa, tinha por atribuição fazer a segurança pessoal da família real, bem como a segurança coletiva, que incluía o policiamento dos logradouros públicos, a investigação de crimes e a captura de criminosos. Competia ao Intendente Geral decidir sobre as condutas consideradas ilícitas, determinar a prisão ou a liberdade de alguém, levar a julgamento, condenar e supervisionar o cumprimento da pena. Surgia, assim, a Polícia Civil no Brasil.

No caso de Pernambuco, em particular, de acordo com a pesquisa realizada pelo Historiador Carlos Bezerra Cavalcanti, a primeira medida regular de um serviço de Polícia Judiciária no Estado veio com o Decreto do Governo Provisório de 13 de abril de 1817, que criou, na Capitania de Pernambuco, um Tribunal de Polícia dirigido por um Juiz Ordinário do Crime e Polícia da Vila e Termo do Recife. Foi nomeado para o cargo o Patriota Felipe Nery Ferreira que, segundo o Historiador Francisco Augusto Pereira da Costa, em seus “Anais Pernambucanos”, “exerceu a função com tanto zelo, natureza e humanidade que recebeu, até dos próprios inimigos políticos, os maiores louvores”.

A gestão de Policia Judiciária em Pernambuco ficou, por muito tempo, a cargo dos Juízes de Direito, também chamados de “Questores de Polícia” que, posteriormente, começaram a “delegar” a missão a outras pessoas, vindo, daí, o termo “delegado”, até hoje usado entre nós. Em 1836, por lei provincial, foram criadas as Prefeituras Policiais, sendo instituídas, a partir de então, outras normas para melhorar a eficácia daquele serviço.Cinco anos depois (1841), seria criada a Chefatura de Polícia, sob o gerenciamento de um chefe nomeado pelo Presidente da Província, escolhido, costumeiramente, entre os membros do Tribunal da Relação, como foi o caso do primeiro a exercer o cargo: Desembargador Jerônimo Martiniano Ferreira de Melo. Pela Lei nº 310, de 1898, já na República, a Chefia de Policia se estruturou ainda mais para o aperfeiçoamento da administração policial, visando garantir os direitos individuais, a ordem e a paz pública, sendo confiada, primeiramente, ao Chefe de Polícia, a dois Delegados na Capital e a um Delegado em cada município do interior, nomeados pelo Secretário de Justiça por indicação do Chefe de Polícia. A cada distrito correspondia um Subdelegado que, por sua vez, indicava os Inspetores de Quarteirão. Foi justamente por meio do art.1º, dessa mesma Lei, que se determinou a criação de uma Repartição Central de Polícia.

Em 3 de junho de 1931, pelo Decreto nº 73, foi criada a Secretaria de Segurança Pública – SSP, mantendo como sede o casarão nº 405 da Rua da Aurora, construído, aproximadamente, em 1842, resultado de um projeto do engenheiro urbanista francês Louis Leger Vauthier, de iniciativa dos comerciantes da localidade que, posteriormente, o presentearam ao então Presidente da Província, Francisco do Rego Barros, Conde da Boa Vista onde residiu até falecer, em 4 de outubro de 1870.

O casarão, que já abrigou o Senado Estadual nas primeiras décadas do século XX e onde ainda hoje funciona o Gabinete do Chefe de Polícia, foi apelidado pelo Jornalista Aníbal Fernandes de “A Sorbonne da Rua da Aurora”, em razão da constante presença no local, durante o Estado Novo, de políticos e intelectuais que costumavam ser convocados para prestar algum tipo de esclarecimento; inicialmente, na 1ª Delegacia Auxiliar e, depois, na Delegacia de Ordem Política e Social – DOPS, cujas instalações físicas, construídas na parte posterior do prédio onde se situa a Rua da União, foram demolidas no Governo Miguel Arraes, em 1996, por ocasião da recuperação do imóvel, procedida na gestão do Delegado Antônio de Moraes Andrade Neto, quando Secretário da Segurança Pública.

Foi o Capitão do Exército, Jurandir de Bizarria Mamede, que ocupou pela primeira vez a Pasta da Segurança Pública, acumulando o cargo com o de Comandante Geral da Brigada Militar de Pernambuco. Oficial jovem, mas de muito prestígio no Governo Revolucionário, substituía, costumeiramente, o Interventor Carlos de Lima Cavalcanti em suas ausências, salientando-se que esse prestígio veio até aos nossos dias quando, em 1966, já com a patente de General, esteve na iminência de suceder o Marechal Castelo Branco na Presidência da República de nosso País.

O Secretário que permaneceu por um maior período na função foi o Dr. Etelvino Lins de Albuquerque, quando, nessa condição, assumiu provisoriamente por diversas vezes o Governo de Pernambuco culminando por substituir o seu titular, Agamenon Magalhães, alçado para o Ministério da Justiça. O primeiro profissional de Polícia a exercer as funções de Secretário da Segurança Publica foi o Perito Criminal Prof. Armando Hermes Ribeiro Samico, responsável pela criação do Instituto de Criminalística que tem o seu nome, até então, uma Seção do Instituto de Identificação. O primeiro Delegado de Carreira a assumir a Pasta da Segurança Pública foi o Dr. Carlos Moura de Morais Veras e o último Secretário da Segurança Pública foi o Delegado Carlos Correia de Oliveira, que exerceu o cargo até 31 de dezembro de 1998.

Como acontecimentos de relevância histórica, alem do fato de ter nascido durante a Revolução de 1817 (Revolução Pernambucana), destacamos a participação da Polícia Civil em vários episódios da vida de Pernambuco como: nas Revoluções de 1930 e 1964, e na II Guerra Mundial, além dos relevantes serviços em prol da tranqüilidade pública, como o de Rádio Patrulha, pioneiro no Norte e Nordeste do País, instituído na gestão do Capitão Murilo Rodrigues de Souza.

Em 14 de maio de 1967, foi promulgada a nova Constituição Estadual, em cujo bojo, por proposição de autoria do Deputado Constituinte Liberato Costa Júnior foi autorizada a criação da Polícia de Carreira em Pernambuco, medida efetivada durante a administração do Coronel do Exército Egmont Bastos Gonçalves à frente da SSP, por intermédio da Lei nº 6.657, de 7 de janeiro de 1974 sancionada pelo Governador Eraldo Gueiros Leite.

No Governo Jarbas Vasconcelos, com a reestruturação do sistema de segurança pública do Estado, pela Lei nº 11.629 de 28 de janeiro de 1999, foi criada a Secretaria de Defesa Social – SDS, que teve como seu primeiro titular o General de Brigada Adalberto Bueno da Cruz. A ela ficou subordinada a Polícia Civil, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar que, a exemplo da primeira, essa sob o manto da SSP, tinham status de Secretaria de Estado. Com a extinção da Secretaria de Segurança Pública que, aliás, coexistiu com a SDS até fevereiro do mesmo ano, sob a direção do Delegado Manoel Carneiro Soares Cardoso, a Polícia Civil voltou a ser dirigida, como antigamente, por um Chefe de Polícia, nomeado em comissão pelo Governador do Estado dentre os ocupantes do cargo de Delegado de Polícia em final de carreira. O primeiro ocupante do novo cargo foi o próprio Manoel Carneiro, sucedido em 10 de abril de 2001 pela Delegada Olga Maria de Almeida Câmara, que conquistou seu lugar na história como a primeira mulher a conduzir os destinos da Polícia Civil de Pernambuco.

Por sugestão do Historiador Carlos Bezerra Cavalcanti ao então Chefe de Polícia, Delegado Aníbal Moura, foi editada a Lei nº 12.853, de 4 de julho de 2005, que instituiu o dia 13 de abril como a data magna da Polícia Civil de Pernambuco, sendo adotado, como patrono da corporação, o Patriota Felipe Nery Ferreira.

Sob o comando, mais uma vez, do Delegado Especial Manoel Carneiro desde 04 de janeiro de 2007, a Polícia Civil de Pernambuco foi partícipe na elaboração do 1º Plano Estadual de Segurança Pública, denominado de “Pacto pela Vida”, lançado em maio do mesmo ano pelo Governo do Estado, tendo em função das várias ações estruturadoras surgidas com seu advento obtido alto desempenho investigativo com a remessa à justiça em 2010 de 35 mil procedimentos policiais, representando um acréscimo de 120% em relação ao exercício de 2006.

Durante a primeira gestão do Governador Eduardo Campos e o início da segunda, a corporação foi contemplada com um incremento de nova frota, armamento moderno, equipamentos de comunicação e de informática, nomeação de 2.332 policiais civis, entre Delegados, Escrivães e Agentes de Polícia, além da construção e reforma de várias instalações, inclusive da sua sede operacional localizada na Rua da Aurora, 487, tendo para tanto contado com o decisivo apoio dos Delegados Federais Romero Menezes, Servilho Paiva e Wilson Damázio, ex-titular e atual titular da Secretaria de Defesa Social, respectivamente.

A comemoração do “Dia da Polícia Civil e Militar” foi instituída pelo Presidente Dutra, em 1946, através do **DECRETO N. 9.208 DE 29 DE ABRIL DE 1.946 que Institui o DIA DAS POLÍCIAS CIVIS E MILITARES, que será comemorado a 21 de abril. O PRESIDENTE DA REPÚBLICA c**onsiderando que entre os grandes homens da História que mais se empenharam pela manutenção da ordem interna, avulta a figura heroica do Alferes JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER (Tiradentes) o qual, anteriormente aos acontecimentos que foram base da nossa Independência, prestou à segurança pública, quer na esfera militar, quer na vida civil, patrióticos serviços assinalados do tempo e de indubitável autenticidade.

Ante tais considerações, é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Casa, pleiteando para este requerimento a melhor das acolhidas, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 1228/2012

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos do dia de hoje, **Voto de Aplauso pelo dia do Policial Militar**, que será comemorado no dia **21 de abril de 2012**.

Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

- Excelentíssimo Senhor Governador, **Eduardo Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio, CEP 50010-928 Recife/PE;

- Excelentíssimo Senhor Vice Governador, **João Lyra Neto**, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro, CEP 50.040-000, Recife-PE;

- Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, **Tadeu Alencar**, no Palácio do Campo das Princesas - com endereço à Praça da República, s/n - Santo Antônio, CEP 50010-928 Recife/PE;

- Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Defesa Social, **Wilson Damázio**, com endereço à Rua São Geraldo, 111 – Santo Antônio, CEP 50040-020 Recife/PE;

- Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Militar, **Cel. PM Mário Cavalcanti**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n - Santo Antônio, CEP 50010-928 Recife/PE;

- Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo da Casa Militar, **Ten. Cel. PM Waldemir José de V. de Araujo,** no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n - Santo Antônio, CEP 50010-928 Recife/PE;

- Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Defesa Social, **Alessandro Carvalho Liberato de Matos**, com endereço à Rua São Geraldo, 111 – Santo Antônio, CEP 50040-020 Recife/PE;

- Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Gestão Integrada de Defesa Social, **Alciomar Goersch**, com endereço à Rua São Geraldo, 111 – Santo Antônio, CEP 50040-020 Recife/PE;

- Ilustríssimo Senhor Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, **Manoel Carneiro Soares Cardoso**, com endereço à Rua da Aurora, 405 – Boa Vista, CEP 50040-090 Recife/PE;

- Ilustríssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, **Coronel PM Antonio Carlos Tavares Lira**, com endereço á Praça do Derby, s/n – Derby, CEP 52010-900 Recife/PE;

- Ilustríssimo Senhor Presidente do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, **CEL. BM Carlos Casa Nova**, com endereço à Avenida João de Barros, 399 – Boa Vista, CEP 50050-180 Recife/PE;

- Ilustríssimo Senhor Chefe do EMG - Estado Maior Geral, **Cel. QOPM Carlos Alberto Nascimento Feitosa**, com endereço à Praça do Derby, s/n – Derby, CEP 52010-900 Recife/PE;

- Ilustríssimo Senhor Diretor Geral de Operações – DGO, **Cel. QOPM Éden de Moraes Vespaziano**, com endereço à Praça do Derby, s/n – Derby, CEP 52010-900 Recife/PE;

- Ilustríssimo Senhor Comandante do CPC - Comando de Policiamento da Capital, **Cel. QOPM Paulo Roberto Cabral**, com endereço à Praça do Derby, s/n – Derby, CEP 52010-900 Recife/PE;

- Ilustríssimo Senhor Comandante do CPM – Comando de Policiamento Metropolitano, **Ten. Cel. QOPM Sillas Braz Carlini Charamba**, com endereço à Praça do Derby, s/n – Derby, CEP 52010-900 Recife/PE;

- Ilustríssimo Senhor Comandante do CPE - Comando de Policiamento Especializado, **Cel QOPM Ricardo Dantas de Vasconcelos**, com endereço à Praça do Derby, s/n – Derby, CEP 52010-900 Recife/PE;

- Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Turismo, **Deputado Alberto Feitosa**, com endereço à Centro de Convenções - Avenida Professor Andrade Bezerra, s/n – Salgadinho, CEP 53110-900 Olinda/PE;

- Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Articulação Política da Casa Civil, **Marcelo Canuto**, com endereço à Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, S/N - Santo Antônio, CEP 50010-928 Recife/PE;

- Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete do Secretário Estadual de Defesa Social, Dr. **Claudio Borba Filho**, com endereço á Rua São Geraldo, 111 – Santo Antônio, CEP 50040-020 Recife/PE;

- Excelentíssimo Senhor Comandante do Batalhão de Choque, **Major Walter Benjamim de Medeiros Filho**, com endereço á Rua Benfica, 198 – Madalena – Recife/PE – CEP: 50.720-001;

- Ilustríssimo Senhor Diretor Geral de Operações – DGO, **Cel. QOPM Éden de Moraes Vespaziano**, com endereço à Praça do Derby, s/n – Derby –Recife/PE – CEP: 52010-900;

- Ilustríssima Senhora Subchefe do EMG - Estado Maior Geral**, Cel. QOPM Maria de Fátima Sabino Nascimento,** com endereço à Praça do Derby, s/n – Derby- Recife/PE – CEP: 52010-900;

- Ilustríssimo Senhor Ajudante Geral do EMG - Estado Maior Geral**, Cel. QOPM Paulo Fernado Tenório Dantas,** com endereço à Praça do Derby, s/n – Derby- Recife/PE – CEP: 52010-900;

- Ilustríssimo Senhor Diretor de Finanças do DF - Estado Maior Geral**, Cel. QOPM Eduardo Jorge de Carvalho Fonseca,** com endereço à Praça do Derby, s/n – Derby- Recife/PE – CEP: 52010-900;

- Ilustríssimo Senhor Diretor de Apoio Logístico -DAL do EMG - Estado Maior Geral**, Cel. QOPM Luis Aureliano de Barros Correia,** com endereço à Praça do Derby, s/n – Derby- Recife/PE – CEP: 52010-900;

- Ilustríssima Senhora Diretora de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP - Estado Maior Geral**, Cel. QOPM Eunice Maria Ramos Pereira Rocha,** com endereço à Praça do Derby, s/n – Derby- Recife/PE – CEP: 52010-900;

- Ilustríssimo Senhor Assistente do Comando Geral do EMG - Estado Maior Geral**, Cel. QOPM Ícaro de Freitas Barata,** com endereço à Praça do Derby, s/n – Derby- Recife/PE – CEP: 52010-900;

- Ilustríssimo Senhor Chefe da Comissão Permanente de Auditoria do CPAud - Estado Maior Geral**, Cel. QOPM Ary Virgílio Falcão,** com endereço à Praça do Derby, s/n – Derby- Recife/PE – CEP: 52010-900,

- Ilustríssimo Senhor Diretor de Gestão Pessoal – DGP do EMG - Estado Maior Geral**, Cel. QOPM Heitor de Souza Luna,** com endereço à Praça do Derby, s/n – Derby- Recife/PE – CEP: 52010-900,

- Ilustríssimo Senhor Diretor de Saúde -DS do EMG - Estado Maior Geral**, Cel. QOPM Antônio Diniz Cavalcanti Paraíso,** com endereço à Rua Cel Silva Torres, 01– Vila dos Oficiais – Derby - Recife/PE – CEP: 52010-200;

- Ilustríssima Senhora Diretora Especial de Apoio Jurídico e Administrativo - DEAJA do EMG - Estado Maior Geral**, Cel. QOPM Maria Carolina Raposo Durão,** com endereço à Praça do Derby, s/n – Derby- Recife/PE – CEP: 52010-900;

- Ilustríssimo Senhor Chefe do Centro Médico Hospitalar - CMH do EMG - Estado Maior Geral**, Cel. QOPM João Freire Campos,** com endereço à Rua Amaro Bezerra, s/n – Derby- Recife/PE – CEP: 52010-900;

- Ilustríssimo Senhor Comandante do Comando do Policiamento Metropolitano – CPM do EMG - Estado Maior Geral**, Cel. QOPM Romero José de Melo Ribeiro,** com endereço à Praça do Derby, s/n – Derby- Recife/PE – CEP: 52010-900;

- Ilustríssimo Senhor Comandante de Policiamento da Mata Norte do EMG - Estado Maior Geral**, Cel. QOPM Antônio Francisco Pereira Neto,** com endereço à Praça do Derby, s/n – Derby-Recife/PE – CEP: 52010-900;

-Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação Pernambucana dos Cabos e Soldados Policiais e Bombeiros Militares, **Cabo - Renilson Bezerra dos Santos**, com endereço à Rua Amaro Bezerra, 489 - Derby - Recife/PE - CEP: 52.010150;

-Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação dos Oficiais, Subtenentes e Sargentos da PM/BM de Pernambuco, **Capitão Vlademir Assis**, com endereço à Rua Feliciano Gomes, 304 - Derby - Recife/PE - CEP: 52010-240;

- Ilustríssimo Senhor **Presidente do Clube dos Oficiais da Policia Militar,** com endereço à Av. João de Barros, 3457 - Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50050180.

Justificativa

A Polícia Militar de Pernambuco surgiu através do Decreto Imperial, datado de 11 de junho de 1825, firmado pelo Imperador D. Pedro I, que criou, na então Província de Pernambuco, um corpo de Polícia, este convindo para a tranqüilidade e segurança pública da cidade do Recife, (Decreto exposto no Salão de Honra do Quartel do Comando Geral). O referido Corpo de Polícia surgiu em decorrência da Confederação do Equador, movimento republicano revolucionário ocorrido em Pernambuco em 1824, e sufocado pelo Brigadeiro Lima e Silva, que atingiu as Províncias da Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte, cujos revolucionários foram derrotados e vários executados, entre eles o pernambucano Frei Caneca. Esse Corpo de Polícia era composto de um efetivo inicial de 320 homens e constituído um Estado-Maior, uma Companhia de Cavalaria e duas de Infantaria.

Seu primeiro Quartel era sediado no Pátio do Paraíso, no Recife, onde hoje passa a Av. Dantas Barreto (uma das principais da região metropolitana atual), e o 1º Comandante-Geral foi o Tenente Coronel de 1ª Linha do Exército Antônio Maria da Silva Torres, que inclusive, tomou parte na repressão aos mártires de 1824. Contudo, há documentação comprobatória da assunção no cargo de Comandante Geral da Polícia Militar da Província de Pernambuco, em 18 de agosto de 1822, do Capitão José de Barros Falcão de Lacerda, e até referência histórica a um contrato de Maurício de Nassau com a Companhia das Índias Ocidentais, da existência de uma Polícia Militar, conforme documento datado de 23 de agosto de 1636.

Denominações Históricas Corpo de Polícia do Recife (Decreto Imperial de 11 de junho de 1825) Corpo de Guardas Municipais Permanentes (Resolução do Governo Regencial) Força Policial da Província de Pernambuco (Lei de 1826) Guarda Cívica (1890) Brigada Policial do Estado de Pernambuco (Decreto-Lei de 13 de dezembro de 1891) Corpo Policial de Pernambuco (Lei nº 181, de 8 de junho de 1896) Brigada Militar de Pernambuco (Lei nº 473, de 28 de junho de 1900) Regimento Policial do Estado de Pernambuco (Lei nº 918, de 2 de junho de 1908) Força Pública do Estado de Pernambuco (Lei nº 1165 de 17 de abril de 1913) Brigada Militar de Pernambuco (Ato nº 125, de 31 de outubro de 1930) Força Policial de Pernambuco (Lei nº 192, de 17 de janeiro de 1936) Polícia Militar de Pernambuco (Decreto de 1º de janeiro de 1947).

A palavra polícia, do latim “politia”, significa “governo de uma cidade, administração, forma de governo”. Mas a denominação moderna conferiu-lhe um sentido particular e, Polícia, passou a representar a ação de um governo, de ordem jurídica, visando resguardar a sociedade de violações e crimes.

No Brasil, a autoridade policial é dividida entre Polícia Militar e Polícia Civil. A chamada Polícia, enquanto instituição chegou ao Brasil junto do governador-geral Martin Afonso de Souza, em 1530. Seu objetivo era o de promover a justiça e organizar os serviços públicos. Desde então, a Polícia brasileira passou por inúmeras reformulações até a chegada do príncipe D. João.

Nesta ocasião, foi criado o cargo de Intendente Geral de Polícia. Foi ocupado pelo desembargador Paulo Fernandes Viana que ficava encarregado de criar suas diversas seções.

Alguns anos após a independência, em 1841, foi editada uma lei que criou no município da Corte e em cada província um Chefe de Polícia e respectivos delegados e subdelegados. Estes eram nomeados diretamente pelo Imperador ou pelos Presidentes de Província. Em 1871, importantes medidas legislativas separaram Justiça e Polícia de uma mesma organização. As mudanças daquela época trouxeram importantes inovações, como o Inquérito Policial, que existe até hoje.

Em 1926, inspirada na polícia de rua londrina, a cidade de São Paulo, como todo o Estado, passou a contar com um efetivo de policiais uniformizados, a Guarda Civil, para auxiliar a Força Pública no policiamento ostensivo de rua.

Durante o regime militar, em 1969, essas duas forças foram extintas e, de sua fusão, nasceu a Polícia Militar do Estado de São Paulo. A vocação de policiamento ostensivo e preventivo da polícia militar vem desde os tempos da Guarda Civil, que passou a ser imitada em todo o país. Automaticamente, os outros estados brasileiros passaram a adotar a Polícia Militar no policiamento preventivo e a Polícia Civil na investigação dos crimes, criando a divisão que perdura até hoje.

A Polícia Civil é composta por policiais “de carreira” encarregados de investigar crimes e contravenções, além de reunir provas sobre suas circunstâncias e sua autoria, atuando primordialmente após a ocorrência do fato criminoso. Além disso, é de sua competência a elaboração de Boletins de Ocorrência de qualquer natureza; expedição de Cédula de Identidade; expedição de Atestado de Antecedentes Criminais e de Residência; expedição de Registro de Porte de Arma de Fogo e expedição de Alvarás de Produtos Controlados, entre outros.

Esses profissionais são festejados também no dia. A Polícia Militar é composta por policiais fardados incumbidos de prevenir as condutas criminosas e zelar pela ordem pública, atuando primordialmente na prevenção do crime. É responsável pelo policiamento preventivo, realizando o policiamento ostensivo em todas as suas modalidades: policiamento motorizado e a pé; policiamento florestal e de mananciais; policiamento de trânsito urbano e rodoviário; policiamento montado; policiamento com cães; policiamento escolar; policiamento de guarda; policiamento em praças desportivas; policiamento tático motorizado; rádio-patrulhamento aéreo; rondas ostensivas; rondas ostensivas com apoio de motocicletas.

A comemoração do “Dia da Polícia Civil e Militar” foi instituída pelo Presidente Dutra, em 1946, através do **DECRETO N. 9.208 DE 29 DE ABRIL DE 1.946 que Institui o DIA DAS POLÍCIAS CIVIS E MILITARES, que será comemorado a 21 de abril. O PRESIDENTE DA REPÚBLICA c**onsiderando que entre os grandes homens da História que mais se empenharam pela manutenção da ordem interna, avulta a figura heróica do Alferes JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER (Tiradentes) o qual, anteriormente aos acontecimentos que foram base da nossa Independência, prestou à segurança pública, quer na esfera militar, quer na vida civil, patrióticos serviços assinalados do tempo e de indubitável autenticidade.

Ante tais considerações, é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Casa, pleiteando para este requerimento a melhor das acolhidas, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 1229/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Voto de Aplauso ao Prefeito, Pe. Aldo Mariano, e a população do município de São bento do Una pela realização da V CAVALGADA DA AMIZADE, realizada no dia 08 de abril do corrente ano. O evento contou com a participação de mais de 5 mil cavaleiros e amazonas e nesta edição homenageou o centenário de Luiz Gonzaga.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de São Bento do Una, Pe. José Aldo Mariano da Silva, na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, Centro, São Bento do Una-PE, CEP 55370-000 e aos Vereadores Carlos André Valença Fernandes Lima - Presidente, Antonio Pacheco Cintra - Vice-Presidente, Bruno Cavalcante Braga - 1º Secretário, Avanildo Sebastião Cavalcante - 2º Secretário, Edvaldo de Moraes Cordeiro, Evânio Marinho da Silva, Joaquim Lúcio da Silva Neto, Robério Souza da Rocha e ao Vereador Washington Luiz Cadete da Silva, na Câmara de Vereadores de São Bento do Una, localizada na Av. Manoel Cândido, 729 São Bento do Una - PE, 55370-000, a Rádio São Bento FM, bairro Centro, São Bento do Una-PE, a Rádio Comunitária São Bento do Una 104,9, no Loteamento Menino Jesus, s/n, Centro, São Bento do Una-PE, a Rádio Vida, Loteamento Menino Jesus, nº 25, Centro, São Bento do Una-PE, ao Empresário Estênio Galvão, Bom Leite Industrial Ltda., na PE-180 Km 18, São Bento do Una - PE, Cep: 55370-000, ao Sr.José de Almeida Cordeiro, Granja Almeida, na Rua Sira Mota, nº 202, Centro, São Bento do Una, e ao Sr. José Almir Cavalcanti, Casas Almir Cavalcanti Ltda., na Praça Cônego José Rodrigues, nº 34/40, Centro, São Bento do Una-PE.

Justificativa

No último dia 08 de abril foi realizado mais uma A Cavalgada da Amizade, evento cultural do município de São Bento do Una que a cada ano agrega mais particianpes.
Nesta edição, além de fazer uma justa homenagem ao nosso querido Luiz Gonzaga, mobilizou forças objetivando a estadualização da VPE vicinal - 165, trecho que liga São Bento do Una a Cachoeirinha.
O evento contou com a participação de mais de 5 mil pessoas, cuja concentração iniciou na Vila do Espírito Santo e depois todos se dirigiram até o Parque de Exposições Eládio Porfírio de Macedo, onde foram realizados sorteios de vários prêmios, dentre eles um carro e uma moto.
O evento vem sendo realizado de forma tradicional promovendo a cultura e, ainda, fomentando a economia do município, com a participação de pessoas das mais diversas localidade.
As festividades ocorreram de forma impecável. Está de parabéns a comunidade, a prefeitura e os empresários parceiros do evento, a exemplo da Bom Leite, Granja Almeida e Casas Almir.
Diante do exposto, conto com apoio dos meus pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2012.

Diogo Moraes
Deputado

Requerimento N° 1230/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja concedido **VOTO DE APLAUSO** a Vossa Excelência Reverendíssima, **Dom José Luiz Ferreira Salles** pela nomeação como 8º Bispo Diocesano de Pesqueira.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos; a** Vossa Excelência Reverendíssima**, Dom José Luiz Ferreira Salles**, na Travessa Padre Antonio Duarte, s/n Seminário São José, Pesqueira/PE, CEP: 52200-000; ao Revmo. Sr. **Dom Fernando Saburido**, com endereço no Mosteiro de São Bento de Olinda, Rua de São Bento, s/n, Olinda-PE; ao Revmo. Sr. Presidente da CNBB, **Dom Raymundo Damasceno Assis**, com endereço à SE/Sul Quadra 801 Conjunto "B", Brasília-DF,70.200-014; ao Revmo. Sr. Presidente da CNBB NE 2, **Genival Saraiva de França**, com endereço à Rua Dom Bosco, 908, Recife-PE, 50070-070; ao Revmo. Sr. Arcebispo Emérito de Olinda e Recife, **Dom Fernando Saburido**, com endereço à Av. Rui Barbosa, 409, Recife-PE, 52011-040; ao **Pe. Adjailson dos Santos Araújo,** na Catedral de Santa Águeda, Praça Dom José Lopes, 130 – Pesqueira/PE, CEP: 52200-000;ao **Pe. Allan de Lima Sobral**, na Paróquia Cristo Rei, Av. Dr. Carlito Didier Pitta, 681- Pitanga, Pesqueira/PE, CEP: 52200-000; **ao Frei Francisco Gonçalves de Souza,** na Paróquia Nossa Senhora da Imaculada Conceição, Av. Carlos de Brito, 194 – Prado, Pesqueira/PE, CEP: 52200-000; ao **Pe. Francisco Bispo da Silva**, na Paróquia Nossa Senhora das Montanhas, Rua Cardeal Arcoverde, s/n. CEP 55205-000 Cimbres - Pesqueira/PE, CEP: 52200-000.

Justificativa

Ao ser nomeado o oitavo bispo de Pesqueira, Dom José Luiz vai estar à frente da diocese que compreende 13 cidades do Agreste e Sertão pernambucanos: Jataúba, Brejo da Madre de Deus, Belo Jardim, Sanharó, Poção, Pesqueira, Alagoinha, Venturosa, Arcoverde, Pedra, Buíque, Tupanatinga e Sertânia.
Dom José Luiz Ferreira Salles nasceu em 23 de janeiro de 1957, na cidade de Itirapina (SP). Em 1970, entrou para a Congregação do Santíssimo Redentor. Foi ordenado sacerdote em 1985. Foi Ordenado Bispo auxiliar da Arquidiocese de Fortaleza em março de 2006. Atualmente, Salles é presidente do setor Mobilidade Humana da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e do Serviço Pastoral do Migrante.
Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 1231/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja concedido **VOTO DE APLAUSO** ao Exmo. Senhor Ministro da Educação, Sr. **Aloizio Mercadante** pelo reconhecimento da residência em Medicina Veterinária com a criação e concessão, a partir deste mês, de 169 bolsas para residentes.
Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**; ao Ilmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos;** ao Ilmo. Presidente do Conselho Regional de Medicina, Dr. Benedito Fortes de Arruda, na SIA Trecho 6 – Lotes 130 e 140 - Brasília-DF - CEP 71205-06; a Ilma. Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco, **Dra. Erivânia Camêlo de Almeida,** na Rua Conselheiro Teodoro, 460 - Zumbi - Recife/PE, **CEP:** 50711-030; o Ilmo. Sr. Presidente do Sindicato dos Médicos Veterinários de Pernambuco-SIMEVEPE, **Dr. Pericles de Medeiros Cavalcanti da Silva,** na Rua Visconde do Uruguai, 72, 1º andar, Recife/PE, CEP: 50.610-540; ao Ilmo. Diretor do IPA, Dr. **Júlio Zoé de brito**, na Avenida General San Martin, 1371 - San Martin, Recife - PE, 50761-000; a Ilma Gerente Geral da Adagro/PE, **Dra. Erivânia Camêlo de Almeida,** na avenida Caxangá, 2200, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50711-000; ao Ilustríssimo Senhor Presidente do PRORURAL – Programa de Apoio Pequeno Produtor Rural, Dr. **José Coimbra Patriota Filho,** na Rua Gervásio Pires, 399 – 2º Andar, Centro – Recife – CEP.:50050-070; ao Magnifico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco-UFRPE, **Profª Walmar Corrêa de Andrade,** e a Ilma. Diretora do Departamento de Medicina Veterinária, **Profª Evilda Rodrigues de Lima, na** Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos - CEP: 52171-900 - Recife/PE .

Justificativa

O Ministério da Educação (MEC) formalizou o reconhecimento da residência em Medicina Veterinária com a criação e concessão, a partir deste mês, de 169 bolsas para residentes. A partir de agora, o MEC passa a reconhecer os programas como pós-graduação lato sensu, além de regular e financiar a modalidade.
A residência na área de saúde é uma modalidade de pós voltada aos recém-formados, com características de treinamento profissional supervisionado. Trata-se de uma espécie de estágio, em hospital, por tempo integral. Só é obrigatória para alguns campos de trabalho, mas é vista por especialistas de saúde como etapa extremamente importante para a formação.
As novas bolsas são no valor R$ 2.384,82 mensais. Os hospitais ligados a universidade federais receberam essa primeira leva de bolsas, que têm duração de dois anos.
Na área veterinária, a residência tem quatro décadas no Brasil. Somente em 2005, com a criação da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), do MEC, a modalidade foi englobada a outras residências na área de saúde. E só agora, com as bolsas do governo, há uma oficialização e uma diretriz mais definida.
Houve atualização do processo seletivo e orientação dos programas. A carga horária mínima foi fixada em 60 horas semanais - em alguns cursos, era de 48 horas -, com a duração de dois anos. Também houve outras regulamentações, como a abertura para que veterinários não professores possam orientar os residentes.
Até o ano passado, cada instituição construía o seu programa. Apenas o Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) mantinha um acompanhamento de qualidade desses cursos, reconhecendo os programas. Dos 170 cursos de Veterinária do País, 60 mantêm cursos de residência (35,3%), mas apenas 21 (35%) têm esse reconhecimento do CFMV.
Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 1232/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** a Ilmo. Senhor Promotor de Justiça, Dr. **Hipólito Cavalcanti G. e Silva**, pelos bons serviços prestados a Comarca de Ribeirão/PE
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**; ao Ilmo. Sr. Procurador Geral do Estado de PE, Dr. **Tiago Norões**, Rua do Sol, 143, Santo Antônio, Recife, PE, CEP:50010-470; ao Exmo. Senhor Procurador Geral de Justiça, Dr. **Aguinaldo Fenelon,** na Rua do Imperador Dom Pedro II,473, Santo Antônio, Recife, PE, CEP:50010-240; ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador **Jovaldo Nunes Gomes**, na Praça da República S/N, Santo Antônio, Recife, PE ,CEP:50010-040; ao Exmo. Sr. Preidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Des. **Ricardo de Oliveira Paes Barreto**, na Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE - CEP 52010-904; ao Exmo. Senhor Juiz da Comarca de Ribeirão, Dr. **Antônio Carlos dos Santos**, com endereço no Fórum Abolicionista José Mariano, Praça Elizeu Lins de Andrade, S/n, Centro, Ribeirão/PE – CEP: 55.520-000; ao Ilmo. Senhor Promotor de Justiça, Dr. **Hipólito Cavalcanti G. e Silva**, com endereço à Defensoria Pública de Ribeirão, Rua Dona Fortunata, 199, 1º andar, Centro, Ribeirão/PE – CEP: 55.520-000; a Ilma. Senhora Promotora de Justiça, Dra. **Emanuele Pereira Martins**, com endereço à Defensoria Pública de Ribeirão, Rua Dona Fortunata, 199, 1º andar, Centro, Ribeirão/PE – CEP: 55.520-000; ao Ilmo. Senhor Prefeito do Município de Ribeirão, **Clóvis José Pragana Paiva**, com endereço à Praça Estácio Coimbra, 359, Centro, Ribeirão/PE – CEP: 55.520-000; ao Ilmo. Senhor Vice-Prefeito do Município de Ribeirão, **Antônio Batista dos Santos**, com endereço à Praça Estácio Coimbra, 359 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.520-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão, Ver. **Flávio Augusto César de Andrade Sales**, com endereço à Rua João Pessoa, 549 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.570-000; ao Ilmo. Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ribeirão, **Israel Francisco Nascimento**, com endereço à Rua João Pessoa, 549 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.570-000; ao Ilmo. Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Ribeirão, **Josefa Lindalva do Nascimento Silva**, com endereço à Rua João Pessoa, 549, Centro, Ribeirão/PE – CEP: 55.570-000; ao Ilmo. Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ribeirão **Aluísio Marque da Silva**, com endereço à Rua João Pessoa,549, Centro, Ribeirão/PE, CEP: 55.570-000; ao Ilmo. Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ribeirão, **Marijones Rio Tinto**, com endereço à Rua João Pessoa, 549, Centro, Ribeirão/PE, CEP: 55.570-000; ao Ilmo. Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ribeirão, **Celso José Albertino**, com endereço à Rua João Pessoa, 549 – Centro - Ribeirão/PE, CEP: 55.570-000; ao Ilmo. Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ribeirão, **Antônio Carlos de Azevedo**, com endereço à Rua João Pessoa, 549 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.570-000; ao Ilmo. Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **Geasy Vieira Brandão**, com endereço à Avenida Mário Domingues, 1121 – COHAB – Ribeirão/PE - CEP: 55520-000; ao Ilmo. Sr. Empresário **Marcelo Cavalcanti Petribú de Albuquerque Maranhão**, com endereço à Praça Abelardo Sena, 231, Centro, Ribeirão/PE;

Justificativa

Destacamos o trabalho e ação do Promotor Hipólito Cavalcanti, com maior caráter de rigor em prol da população de Ribeirão.
Não poderíamos neste momento deixar de reconhecer a dedicação e a luta pela proteção do povo, buscando com suas ações um futuro brilhante para Ribeirão e o estado de Pernambuco.
Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2012.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 1233/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** ao Ilmo. Sr. **Antônio Campos**, a Ilma. Sra. **Diana Câmara** e a Ilma. Sra. **Virgínia Pimentel** pelo lançamento do Livro Direito Eleitoral, Eleições 2012.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**; ao Ilmo. Sr. **Antônio Campos**, a Ilma. Sra. **Diana Câmara** e a Ilma. Sra. **Virgínia Pimentel,** todos na Rua do Chacon, 335, Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52061:400; o Presidente do OAB/PE Dr. **Henrique Mariano**, na Rua do Imperador Pedro II, 235, Santo Antônio,Recife, PE, CEP:50010-240.

Justificativa

Parabenizo os Advogados Antônio Campos, Diana Câmara e Virgínia Pimentel, pelo lançamento do Livro Direito Eleitoral, Eleições 2012, O lançamento aconteceu às 19h do dia 11 de abril do corrente ano, no auditório da Livraria Cultura. A publicação traz todas as informações sobre doutrina e jurisprudência na área de Direito Eleitoral e é atualizada com as últimas resoluções do Tribunal Superior Eleitoral.
Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2012.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 1234/2012

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, sejam concedidos, pelo plenário desta Casa legislativa, voto de congratulações ao Dr Frederico Montenegro, pela recondução ao cargo de Presidente do INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – ITEP, para o período de 2012/2016, cuja posse aconteceu neste último dia 12 de abril do corrente ano, em solenidade realizada no auditório PELÓPIDAS DA SILVEIRA, na sede do INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – ITEP.
Da resolução deste poder, dê-se ciência ao Presidente Dr. Frederico Montenegro, e a equipe empossada, no INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – ITEP, no endereço: Rua Professor Luiz Freire, 700 – Cidade Universitária – 50.740-540 – Recife – Pe; e ao Exmo. Sr. Secretário de Ciência e tecnologia do estado de Pernambuco, Dr. Marcelino Granja.

Justificativa

O **INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – ITEP,** é uma organização social sem fins econômicos, um centro de referência regional na oferta de soluções tecnológicas para o setor produtivo, visando à modernização e ao desenvolvimento sustentável de Pernambuco e da Região Nordeste.
O Instituto de Tecnologia de Pernambuco (ITEP) foi criado no dia 13 de outubro de 1942, originalmente como autarquia estadual e sob a denominação de Instituto Tecnológico do Estado de Pernambuco, para realizar pesquisas experimentais de interesse da construção civil e da indústria; desempenhar as funções de laboratório estadual de ensaios de materiais e de metrologia; colaborar na elaboração de padrões e normas para o fornecimento de materiais às repartições do Estado e Municípios; proporcionar as aulas de laboratório de ensaio de materiais dos diferentes cursos da Escola de Engenharia; e proporcionar cursos e estágios para engenheiros e interessados para aperfeiçoamento do preparo técnico. Teve sua natureza jurídica transformada em fundação de direito público a partir da Lei nº 7.282 , de 30 de dezembro de 1976.
A partir de 1999, o ITEP passou a adotar o Planejamento Estratégico como uma ferramenta de gestão, direcionando as atividades do cotidiano e aliando o trabalho diário com estratégias associadas a objetivos qualitativos cujos resultados puderam ser avaliados e acompanhados de forma profissional.
Em janeiro de 2003, a Fundação ITEP foi desativada e o Governo do Estado, através do Decreto Estadual nº 26.025, de 24 de outubro de 2003, procedeu à qualificação inicial da Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco, associação civil de direito privado, como organização social sem fins econômicos (ITEP-OS).
Desde então, manteve a prestação de serviços à iniciativa privada e aos órgãos governamentais, mas passou a celebrar Contratos de Gestão com o Governo do Estado, para a execução de políticas públicas não exclusivas de Estado. Nesses Contratos de Gestão, são disciplinadas as condições, recursos humanos, financeiros, materiais e bens disponibilizados pelo Estado de Pernambuco para o desempenho de atividades públicas não-exclusivas desenvolvidas pelo ITEP-OS.
O ITEP-OS passou assim, a ter mais versatilidade e agilidade de gestão. Em agosto de 2011, obteve a certificação ISO 9001:2008, nas áreas de análises físico-químicas e biológicas e de metrologia, mediante auditoria da empresa certificadora DNV, garantindo mais um selo de qualidade para os serviços prestados pela instituição.
O ITEP-OS formula e executa projetos, promove e realiza estudos e pesquisas aplicadas, visando o desenvolvimento da sociedade. Gera e difunde tecnologias que permitem promover o progresso e o avanço tecnológico, visando à modernização e melhoria da qualidade dos serviços e bens produzidos na região. Presta serviços tecnológicos a empresas públicas ou privadas e à sociedade. Apoia o empreendedorismo, através de processos de incubação de empresas e empreendimentos, tendo por base a capacitação profissional, o extensionismo tecnológico e a inovação. Desenvolve e apoia a gestão de arranjos e cadeias produtivas locais, atuando na sua modernização e integração tecnológica, tanto no âmbito do Estado como da região. Promove e realiza treinamentos e cursos de formação e atualização profissional e
tecnológica, em âmbitos de espaços formais e não formais da educação profissionalizante, como também, institui e mantém cursos de pós-graduação na versão latu e strictu sensu.
Portanto, o ITEP-OS cumpre papel estratégico a formação e capacitação de recursos humanos e no incremento da inovação tecnológica. Ter o Dr. Frederico Montenegro como presidente na segunda gestão consecutiva, nos dá a segurança de que a instituição prosseguirá a sua trajetória vitoriosa.
Por estas justas razões, é que solicito dos meus pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Luciano Siqueira
Deputado

Escala de Férias

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PE

Superintendência de Recursos Humanos
Departamento de Desenvolvimento de Pessoal
Gerencia de Cadastro de Pessoal

ESCALA DE FÉRIAS

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. 1º Secretário, faz publicar, nos termos do Ato nº. 468/89 do Presidente e, cumprindo o disposto no artigo 103 da Lei nº. 6123/68, a Escala de Férias dos servidores integrantes dos quadros de pessoal efetivo e comissionado da Assembléia Legislativa, na seguinte ordem:

MATR	NOME DO FUNCIONÁRIO	EXERCÍCIO	GOZO
0021392	ADRIANA AUXILIADORA MEDEIROS DE MORAES	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0024180	ADRIANA DANTAS VIANA DE LIMA	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0026164	ADRIANA ROBERTA DA SILVA LIMA	2011/2012	06/02/2012 a 06/03/2012
0026555	AFONSO AUGUSTO DE AGUIAR BEZERRA	2011/2012	12/02/2012 a 12/03/2012
0026432	ALANO CLEMENTE TORRES DE ARAUJO	2011/2012	10/02/2012 a 10/03/2012
0021776	ALESSANDRO DA COSTA MARTINS	2011/2012	12/02/2012 a 12/03/2012
0026797	ALEXANDRE AUGUSTO SIQUEIRA JAPIASSU	2011/2012	29/02/2012 a 29/03/2012
0026317	ALEXANDRE JORGE CARDOSO WANDERLEY	2011/2012	10/02/2012 a 10/03/2012
0026071	ALEXANDRE SOARES BEZERRA	2011/2012	06/02/2012 a 06/03/2012
0000397	ALOISIO COSTA REGO JUNIOR	2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0000186	ALVARO JOSE DOS SANTOS	2011	01/02/2012 a 01/03/2012
0026294	ALZENICE CIPRIANO BARBOZA	2011/2012	06/02/2012 a 06/03/2012
0022328	AMANDA LEAL INTERAMINENSE	2011/2012	02/02/2012 a 02/03/2012
0000324	AMAURY DE ALMEIDA PIRES FALCAO	2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0025680	ANA NATHALIA MIRANDA DA SILVA	2011/2012	10/02/2012 a 10/03/2012
0000257	ANA OLIMPIA CELSO DE MIRANDA SEVERO	2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0023294	ANA RACHEL CORREIA DA CRUZ	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0000291	ANA ROSA FERREIRA LIMA VASCONCELOS	2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0026163	ANA VIRGINIA LACERDA DA SILVA	2011/2012	06/02/2012 a 06/03/2012
0026777	ANALICE BRITO DA SILVA	2011/2012	23/02/2012 a 23/03/2012
0026289	ANDREA BARBOSA CORTEZ DE MIRANDA	2011/2012	06/02/2012 a 06/03/2012
0024329	ANDREA MIRELY RODRIGUES DO NASCIMENTO	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0024909	ANDREZA DE SANTANA SOUSA	2011/2012	16/02/2012 a 16/03/2012
0026567	ANESKA AZEVEDO LIMA	2011/2012	12/02/2012 a 12/03/2012
0026079	ANNA KARYN HOLDER DOS SANTOS NUNES	2011/2012	06/02/2012 a 06/03/2012
0022562	ANTONIO CRISANTO TAVARES DE MELO	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0021057	ANTONIO GUILHERME FERREIRA FILHO	2011/2012	06/02/2012 a 06/03/2012
0026412	ANTONIO NUNES DE ALBUQUERQUE	2011/2012	07/02/2012 a 07/03/2012
0026589	ANTONIO PERES NEVES BAPTISTA	2011/2012	12/02/2012 a 12/03/2012
0026346	ARGEMIRO PEREIRA FILHO	2011/2012	09/02/2012 a 09/03/2012
0020971	ARMINDO QUEOPS GOMES DE ANDRADE	2011/2012	02/02/2012 a 02/03/2012
0022977	ARNALDO ALVES FEITOZA	2011/2012	06/02/2012 a 06/03/2012
0024682	BRENO LAPROVITERA	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0023751	BRUNO DE OLIVEIRA	2011/2012	03/02/2012 a 03/03/2012
0026709	CAMILO SIMOES	2011/2012	17/02/2012 a 17/03/2012
0023251	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	2011/2012	20/02/2012 a 20/03/2012
0022005	CARLOS ROMERO DE LIMA PIRES	2011/2012	17/02/2012 a 17/03/2012
0020455	CARLOS TAVARES BERNARDO	2011/2012	10/02/2012 a 10/03/2012
0026723	CAROLINA SELLARO LYRA	2011/2012	17/02/2012 a 17/03/2012
0026242	CATARINA ERBS	2011/2012	05/02/2012 a 05/03/2012
0000448	CHRISTIANNE ALCANTARA DE BRITO	2011	01/02/2012 a 01/03/2012
0025827	CIBELLE CRISTINA FERREIRA DE SANTANA	2011/2012	06/02/2012 a 06/03/2012
0026166	CICERA MARIA DA SILVA	2011/2012	06/02/2012 a 06/03/2012
0020941	CLAUDIA LINS DE MIRANDA SILVA	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0021393	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0026285	CLAUDIA SALES DE NOVAES FERREIRA	2011/2012	06/02/2012 a 06/03/2012
0025191	CLAUDINO DE SOUZA BARBOSA	2011/2012	18/02/2012 a 18/03/2012
0026211	CLAUDIO SOARES DA SILVA	2011/2012	06/02/2012 a 06/03/2012
0024715	CLECIO BARBOSA DA SILVA	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0024250	CLEIDE REJANE DA SILVA	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0023962	CLOVES GONCALVES DIAS	2011/2012	03/02/2012 a 03/03/2012
0026372	DANIEL SEVERINO DA SILVA	2011/2012	09/02/2012 a 09/03/2012
0026671	DANIEL TENÓRIO DE CERQUEIRA	2011/2012	12/02/2012 a 12/03/2012
0025969	DANILO CABRAL GUERRA	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0026179	DANILO DA LUZ	2011/2012	05/02/2012 a 05/03/2012
0024332	DARIO APOLINARIO DE MORAES	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0026700	DEBORA MARIA SANTOS PAES	2011/2012	13/02/2012 a 13/03/2012
0026772	DIEGO SALES DE OLIVEIRA	2011/2012	19/02/2012 a 19/03/2012
0026713	DJARACI BELTRAO SILVA	2011/2012	15/02/2012 a 15/03/2012
0026639	EDIMAURO ALVES TORRES	2011/2012	15/02/2012 a 15/03/2012
0026355	EDNALDO FALCAO DE ANDRADE	2011/2012	09/02/2012 a 09/03/2012
0024949	EDNANDA MARTINS DE ALBUQUERQUE	2011/0	22/02/2012 a 22/03/2012
0024691	EDRAIR CRUZ SILVA	2011/2012	25/02/2012 a 25/03/2012
0000466	EDSON BARROS DE OLIVEIRA	2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0026350	EDUARDO CAMPELO DE MORAIS	2011/2012	10/02/2012 a 10/03/2012
0000541	EDVAN VIEIRA DE FRANCA PAZ	2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0022963	ELIANA CECILIA DE AMORIM	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0000205	ELIANE MARTINS RANGEL	2010	01/02/2012 a 01/03/2012
0024113	ELIAS BERNARDO DA SILVA	2011/2012	24/02/2012 a 24/03/2012
0025979	EMILIO ROSA GONZALEZ JUNIOR	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0025925	ERIVALDO AZEVEDO DE ARAUJO FILHO	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0026253	FABIANA BEZERRA DA SILVA TORRES	2011/2012	06/02/2012 a 06/03/2012
0026272	FABIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2011/2012	05/02/2012 a 05/03/2012
0020794	FABIO MARCONI DE H. CORDEIRO	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0026083	FELIPE CEZAR BEZERRA DA SILVA	2011/0	29/02/2012 a / /
0025313	FELIPE DE QUEIROZ BEZERRA	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0024068	FERNANDA IARA DE CARVALHO PARENTE ARAUJO	2011/2012	06/02/2012 a 06/03/2012
0026538	FERNANDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	2011/2012	12/02/2012 a 12/03/2012
0023024	FLAVIA RENATA DA COSTA VERCOSA	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0022344	FRANCIONE FREIRE DOS SANTOS	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0020718	FRANCISCA MARIA FERREIRA NEVES	2011/2012	05/02/2012 a 05/03/2012
0022984	FRANCISCA MENDES DE SOUZA	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0025592	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA	2011/2012	18/02/2012 a 18/03/2012
0000135	FRANCISCO DE ASSIS FERRAZ	2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0026693	FRANCISCO EDMUNDO LESSA DE ANDRADE	2011/2012	13/02/2012 a 13/03/2012
0000338	FRANCISCO VALDECIO C. PEREIRA	2010	01/02/2012 a 01/03/2012
0025195	GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0024148	GILSON JEFERSON OLIVEIRA DE MORAES JUNIOR	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0025074	GILSON LEITE TORRES	2011/2012	05/02/2012 a 05/03/2012
0023391	GILVAN RUFINO DA SILVA	2011/2012	24/02/2012 a 24/03/2012
0024467	GISELIA ALVES CARDOSO	2011/2012	24/02/2012 a 24/03/2012
0026711	GRACIANA DE SOUZA ALVES	2011/2012	16/02/2012 a 16/03/2012
0000533	GRAZIELA BACCHI HORA	2012	2ºperiodo 02/02/2012 a 02/03/2012
0026641	HAROLDO AVELAR LUNA DE SANTANA	2011/2012	15/02/2012 a 15/03/2012
0023937	HELENO PEDRO DE LIMA	2011/2012	03/02/2012 a 03/03/2012
0000423	HELIO MOREIRA DA SILVA FILHO	2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0026776	HILDA FERREIRA DA SILVA	2011/2012	23/02/2012 a 23/03/2012
0000314	HILDEBRANDO MARQUES PESSOA	2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0023776	HILDO MANOEL DE SANTANA	2011/2012	02/02/2012 a 02/03/2012
0026287	HINGRIDY DE PAULA DOS SANTOS BATISTA SILVA	2011/2012	06/02/2012 a 06/03/2012
0000360	IEDA MARIA DOS SANTOS	2011	01/02/2012 a 01/03/2012
0026572	IGOR COUTINHO ALVES	2011/2012	12/02/2012 a 12/03/2012
0026266	ISABEL CRISTINA DA SILVA BARROS	2011/2012	05/02/2012 a 05/03/2012
0024432	ISABELLA MENEZES DE ROLDAO FIORENZANO	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0023332	ISRAEL DOS SANTOS MONTEIRO	2011/2012	06/02/2012 a 06/03/2012
0000462	IVAN DE AZEVEDO	2011	01/02/2012 a 01/03/2012
0000148	IVANILDO ANTONIO BARBOSA	2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0026267	IVONE LACERDA CAVALCANTI	2011/2012	10/02/2012 a 10/03/2012
0000325	JAIDETE MARIA DE CARVALHO	2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0022396	JANAINA FERREIRA RODRIGUES	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0026701	JEANE SOBREIRA DE SOUZA	2011/2012	15/02/2012 a 15/03/2012
0020714	JEIELI DA COSTA SILVA SANTOS	2011/2012	04/02/2012 a 04/03/2012
0026214	JESSIKA NAYARA SILVA GOMES	2011/2012	10/02/2012 a 10/03/2012
0022317	JOAB WANDERLEY PAIVA	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0000131	JOAO BOSCO KEHRLE	2012	02/02/2012 a 02/03/2012
0026301	JOAO RAFAEL GOMES DE MORAES	2011/2012	06/02/2012 a 06/03/2012
0026244	JOAO VIANEY VERAS FILHO	2011/2012	05/02/2012 a 05/03/2012
0026690	JOMAR FERREIRA DE LIRA	2011/2012	13/02/2012 a 13/03/2012
0000189	JOSE ANDRADE DA SILVA	2011	01/02/2012 a 01/03/2012
0023832	JOSE ANTONIO MONTANHA FILHO	2011/2012	02/02/2012 a 02/03/2012
0000321	JOSE CANISIO G.DE LIMA FILHO	2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0026716	JOSE CARLOS LEITE DE ANDRADE FILHO	2011/2012	16/02/2012 a 16/03/2012
0026739	JOSE EDSON ADELAIDIO DOS SANTOS	2011/2012	18/02/2012 a 18/03/2012
0023931	JOSE INALDO RAMOS GONCALVES	2011/2012	05/02/2012 a 05/03/2012
0022544	JOSE QUINTINO ALVES	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0026327	JOSE RENATO LOBO DE MORAIS	2011/2012	10/02/2012 a 10/03/2012
0026749	JOSE RICARDO DA SILVA	2011/2012	20/02/2012 a 20/03/2012
0026744	JOSE ROBERTO PEREIRA DE LIMA JUNIOR	2011/2012	18/02/2012 a 18/03/2012
0026781	JOSE RODOLFO DE LIMA FARIAS	2011/2012	23/02/2012 a 23/03/2012
0020948	JOSE VASQUEZ MENDEZ FILHO	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0024442	JOSIAS DA SILVA GOUVEIA	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0000476	JOSIAS FELISMINO RAMOS	2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0023756	JUDSON RIVELINO PINHEIRO	2011/2012	29/02/2012 a 29/03/2012
0023296	JULIANA GOMES DE ANDRADE	2011/2012	10/02/2012 a 10/03/2012
0024871	JULIO MARIO VIEIRA SOARES	2011/2012	09/02/2012 a 09/03/2012
0026212	KARLA CRISTINA BALBINO ARAUJO	2011/2012	10/02/2012 a 10/03/2012
0022174	LEONIDAS PEREIRA DE M.FILHO	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0026758	LIDIA ADRIANA FULCO DE BULHOES	2011/2012	19/02/2012 a 19/03/2012
0026562	LILIANE SANTOS DE OLIVEIRA	2011/2012	12/02/2012 a 12/03/2012
0023822	LILY PONTUAL FERREIRA SPANUDAKIS	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0025816	LUCIANGELO DE ARAUJO DA SILVA	2011/2012	24/02/2012 a 24/03/2012
0022325	LUCIO CASSIMIRO BEZERRA	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0025198	MANOEL VICTOR SILVA FILHO	2011/2012	23/02/2012 a 23/03/2012
0000450	MARCIO ANDRE CARNEIRO DE LIMA	2011	01/02/2012 a 01/03/2012
0000460	MARCIO LUIZ FERRAZ BARBOSA	2011	01/02/2012 a 01/03/2012
0022353	MARCOS ANTONIO RUEDA MORAES	2011/2012	05/02/2012 a 05/03/2012
0025858	MARCOS CESAR PEREIRA DA SILVA	2011/2012	02/02/2012 a 02/03/2012
0026712	MARIA ALCIONE ALVES DA SILVA	2011/2012	16/02/2012 a 16/03/2012
0025269	MARIA APARECIDA LAURENTINO DA SILVA	2011/2012	25/02/2012 a 25/03/2012
0026365	MARIA BARBOSA MIRANDA DE ALMEIDA	2011/2012	10/02/2012 a 10/03/2012
0025500	MARIA CECILIA REIS LINS	2011/2012	10/02/2012 a 10/03/2012
0023509	MARIA DA CONCEICAO TINE BRASILEIRO	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0025053	MARIA DA GRACA CASTRO SAMPAIO LIMA	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0026320	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	2011/2012	06/02/2012 a 06/03/2012
0023348	MARIA DE FATIMA BATISTA PEREIRA BARCELLOS	2011/2012	02/02/2012 a 02/03/2012
0020683	MARIA DE FATIMA LOPES DE BARROS	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0024743	MARIA DE LOURDES DE ANDRADE	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0020676	MARIA DO CARMO SOUTO	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0026465	MARIA DO SOCORRO ALVES FLORENCIO	2011/2012	10/02/2012 a 10/03/2012
0000212	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	2012	02/02/2012 a 02/03/2012
0026169	MARIA EDUARDA MACEDO DE SOUZA CARNEIRO BASTOS	2011/2012	05/02/2012 a 05/03/2012
0024951	MARIA JOSE ALVES RIBEIRO	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0000286	MARIA MARGARIDA FREIRE NOVAES	2012	02/02/2012 a 02/03/2012
0021952	MARIA NAZARE DE LEMOS	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0020717	MARINEZ ALVES DE A. BENEVIDES	2011/2012	16/02/2012 a 16/03/2012
0026403	MARIZA CLAUDIA LIMA DA SILVA	2011/2012	09/02/2012 a 09/03/2012
0026300	MARLENE ESPINDOLA DA SILVA	2011/2012	06/02/2012 a 06/03/2012
0000207	MARTA DOMITILA MONTEIRO DE FREITAS	2012	15/02/2012 a 15/03/2012
0000413	MARTONIO AMERICO BEZERRA	2012	02/02/2012 a 02/03/2012
0025909	MAURO JOSE MUNIZ DE MELO	2011/2012	20/02/2012 a 20/03/2012
0026359	MAURO ROBERTO ALBANEZ	2011/2012	09/02/2012 a 09/03/2012
0000161	MAURO SERGIO SARAIVA DE MELO	2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0023221	MELQUISEDECK WLADISLAN ARAUJO GUEDES	2011/2012	13/02/2012 a 13/03/2012
0026433	MIRELLA TACIANA DE SOUSA PORTO	2011/2012	10/02/2012 a 10/03/2012
0021602	MIRIAN DE OLIVEIRA LIMA	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0020577	MONICA RODRIGUES DE ANDRADE SILVA	2011/2012	02/02/2012 a 02/03/2012
0026203	NIEDJA KARLA DE SOUZA COELHO	2011/2012	05/02/2012 a 05/03/2012
0026747	NILTON LEMOS FERREIRA JUNIOR	2011/2012	18/02/2012 a 18/03/2012
0000331	NOEMIA CORDEIRO CINTRA	2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0022552	NOEMIA RIBEIRO QUEIROZ BEZERRA	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0023818	OLIVIA DOS SANTOS SOARES LIRA	2011/2012	10/02/2012 a 10/03/2012
0000357	ORESTO BATISTA DA ROCHA	2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0024405	OZIAS NUNES FERREIRA	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0026263	PATRICIA FONSECA DE LIMA	2011/2012	06/02/2012 a 06/03/2012
0020427	PAULO HENRIQUE VILELA BARBOSA	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0000159	PAULO RIBEIRO DEODORO	2012	23/02/2012 a 23/03/2012
0026168	PAULO ROBERTO FERNANDES FILHO	2011/2012	06/02/2012 a 06/03/2012
0000451	PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR	2012	2º periodo 01/02/2012 a 01/03/2012
0023860	PAULO SERGIO DE SOUZA VITAL	2011/2012	05/02/2012 a 05/03/2012
0020287	PEDRO ALTEMAR SANTANA	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0023404	PEDRO CAVALCANTI LIRA	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0023863	PERICLES CHAGAS FARIAS	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0024901	RAFAEL NUNES DA SILVA	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0026705	RAIMUNDA TEODORA MENDONCA DA SILVA	2011/2012	14/02/2012 a 14/03/2012
0024537	RAIMUNDO HONORIO DA SILVA	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0000171	RIBELSON MACIEL PINHEIRO	2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0000262	ROBERTO FERNANDO E SILVA	2011	01/02/2012 a 01/03/2012
0023718	RODRIGO COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA	2011/2012	10/02/2012 a 10/03/2012
0024502	RODRIGO MOREIRA CORDEIRO	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0024744	ROMERIA FERREIRA DE LIMA	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0021775	ROMERO PESSOA GUERRA	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0000395	ROMMEL NUNES DE FARIAS	2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0026570	ROSIMERE NUNES DE OLIVEIRA RAMOS	2011/2012	12/02/2012 a 12/03/2012
0026297	RUSEN DA COSTA LACERDA	2011/2012	06/02/2012 a 06/03/2012
0026734	SAMUEL ANTUNES SOTERO VIEGAS	2011/2012	18/02/2012 a 18/03/2012
0025062	SAMUEL MACRINO FERREIRA	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0026748	SAUL ESTIMA SILVA	2011/2012	20/02/2012 a 20/03/2012
0000196	SEVERINO ARAUJO MONTEIRO	2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0000296	SEVERINO DE ASSIS PEDROSA	2011	01/02/2012 a 01/03/2012
0000140	SEVERINO DE MELO SANTIAGO	2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0021402	SIDNEY ARAUJO SOUZA	2011/2012	17/02/2012 a 17/03/2012
0000311	SIMONE DE ALMEIDA CASTRO	2012	06/02/2012 a 06/03/2012
0026282	SIMONE MARIA SOARES CAMPOS	2011/2012	06/02/2012 a 06/03/2012
0026732	SYLVIA CARDOSO DE CAVALHO	2011/2012	17/02/2012 a 17/03/2012
0000371	TACIANA MARIA BARBOSA GUERRA	2011	17/02/2012 a 17/03/2012
0026264	TACIANA MARIA FILGUEIRAS FERREIRA	2011/2012	06/02/2012 a 06/03/2012
0026775	TAMAR SORAIA BORGES SOUZA DE OLIVEIRA	2011/2012	23/02/2012 a 23/03/2012
0023861	TERCIA MARIA DE AZEVEDO ALBUQUERQUE	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0025633	THIAGO TEIXEIRA CAVALCANTI MINERVINO	2011/2012	23/02/2012 a 23/03/2012
0025683	TIAGO REGIS CAVALCANTI	2011/2012	16/02/2012 a 16/03/2012
0020049	VALERIA REGINA RUEDA MORAES	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0024545	VANIA REGINA SANTANA DA SILVA	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0026741	VERUSKA MARIA PIMENTEL DE PAULA	2011/2012	20/02/2012 a 20/03/2012
0025986	VICTOR INOJOSA CARNEIRO CAMPELLO	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0026133	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	2011/2012	03/02/2012 a 03/03/2012
0026427	WALLYSON HENRIQUE ROCHA OLIVEIRA	2011/2012	10/02/2012 a 10/03/2012
0024182	WEYDJA MARIA RIBEIRO	2011/2012	01/02/2012 a 01/03/2012
0026339	WILDY FERREIRA XAVIER	2011/2012	09/02/2012 a 09/03/2012
0025363	WILMA MARIA DE SOUZA DIAS E SOUZA	2011/2012	16/02/2012 a 16/03/2012
0026333	YURI GAGARIN DANTAS DA SILVA	2011/2012	06/02/2012 a 06/03/2012
0026383	ZENILDA PAES BARRETO DA SILVA	2011/2012	10/02/2012 a 10/03/2012
0000370	ZULMIRA ANDRADE DA SILVA	2011	02/02/2012 a 02/03/2012

Em 16 de fevereiro de 2012

EDSON BARROS DE OLIVEIRA
Gerente Cadastro Pessoal

DEBORA MARIA SANTOS PAES
Chefe Depto. Desenvolvimento Pessoal

RODRIGO MOREIRA CORDEIRO
Superintendente Recursos Humanos

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA, LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS E COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES

MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchoa	**-**	**Presidente**
Deputado Marcantônio Dourado	**-**	**1° Vice - Presidente**
Deputado Edson Vieira	**-**	**2° Vice - Presidente**
Deputado João Fernando Coutinho	**-**	**1° Secretário**
Deputado Sérgio Leite	**-**	**2° Secretário**
Deputado Henrique Queiroz	**-**	**3° Secretário**
Deputado Eriberto Medeiros	**-**	**4° Secretário**

COMPOSIÇÃO DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS SEM A SAÍDA DOS SECRETÁRIOS

GOVERNO (38 membros)

Deputado Waldemar Borges	-	Líder
Deputado Silvio Costa Filho	-	Vice-Líder
Deputado Aglailson Júnior	-	Vice-Líder

OPOSIÇÃO (10 membros)

Deputado Antônio Moraes	-	Líder
Deputado Gustavo Negromonte	-	Vice-Líder
Deputado Ramos	-	Vice-Líder

PSB (10 membros)

Deputado Ângelo Ferreira	-	Líder
Deputado Adalto Santos	-	1º Vice-Líder
Deputado Diogo Moraes	-	2º Vice-Líder

PTB (07 membros)

Deputado Izaías Régis	-	Líder
Deputado Júlio Cavalcanti	-	1º Vice-Líder
Deputado Augusto César	-	2º Vice-Líder

PSDB (06 membros)

Deputado Carlos Santana	-	Líder
Deputado Claudiano Martins Filho	-	1º Vice-Líder
Deputado Daniel Coelho	-	2º Vice-Líder

PT (05 membros)

Deputado Manoel Santos	-	Líder
Deputado Isabel Cristina	-	1º Vice-Líder
Deputada Teresa Leitão	-	2º Vice-Líder

PSD (04 membros)

Deputado Rodrigo Novaes	-	Líder
Deputado Francismar Pontes	-	Vice-Líder

PDT (03 membros)

Deputado Pedro Serafim Neto	-	Líder
Deputado Botafogo Filho	-	Vice-Líder

PTC (02 membros)

Deputado Ricardo Costa	-	Líder

Bloco Parlamentar DEM / PMDB (03 membros)

Deputado Tony Gel	-	Líder
Deputado Maviael Cavalcanti	-	Vice-Líder

Bloco Parlamentar PR / PP (03 membros)

Deputado Sebastião Oliveira Júnior	-	Líder
Deputado Zé Maurício	-	Vice-Líder

PHS (01 membro)

Deputado Adalberto Cavalcanti	-	Líder

PC do B (01 membro)

Deputado Luciano Siqueira	-	Líder

PMN (01 membro)

Deputado Ramos	-	Líder

PSC (01 membro)

Deputado Pastor Cleiton Collins	-	Líder

PRP (01 membro)

Deputado Rildo Braz	-	Líder

PRB (01 membro)

Deputado Ossésio Silva	-	Líder

COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES:

1ª COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

MEMBROS TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	PSB - PRESIDENTE
DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA	PSB - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PSDB
DEPUTADO DANIEL COELHO	PSDB
DEPUTADO RICARDO COSTA	PTC
DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR	PR
DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO	PTB
DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB

MEMBROS SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO ALUÍSIO LESSA	PSB
DEPUTADO BETINHO GOMES	PSDB
DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	PTC
DEPUTADO LEONARDO DIAS	PSB
DEPUTADO SÉRGIO LEITE	PT
DEPUTADO TONY GEL	DEM
DEPUTADO VINICIUS LABANCA PSB	
DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO	PP

2ª COMISSÃO: FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

MEMBROS TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES	PTB - PRESIDENTE
DEPUTADO CARLOS SANTANA	PSDB - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	PTC
DEPUTADO LEONARDO DIAS	PSB
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	PR
DEPUTADO SÉRGIO LEITE	PT
DEPUTADO TONY GEL	DEM
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB

MEMBROS SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE	PMDB
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	PTB
DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS	PTB
DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA	PC DO B
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	PSDB
DEPUTADA MARY GOUVEIA	PSD
DEPUTADO RODRIGO NOVAES	PSD
DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	PTB
DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO	PP

3ª COMISSÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MEMBROS TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO ALUÍSIO LESSA	PSB - PRESIDENTE
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	DEM - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA	PSB
DEPUTADO EDSON VIEIRA	PSDB
DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO	PDT
DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	PSB
DEPUTADO RODRIGO NOVAES	PSD

MEMBROS SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO DANIEL COELHO	PSDB
DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE	PMDB
DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS	PTB
DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA	PC DO B
DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO	PTB
DEPUTADO OSSÉSIO SILVA	PRB
DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO	PP

4ª COMISSÃO: NEGÓCIOS MUNICIPAIS

MEMBROS TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO ODACY AMORIM	PT - PRESIDENTE
DEPUTADO RODRIGO NOVAES	PSD - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR	PSB
DEPUTADO EDSON VIEIRA	PSDB
DEPUTADO RILDO BRAZ	PRP

MEMBROS SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO FRANCISMAR PONTES	PSD
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	PR
DEPUTADO LEONARDO DIAS	PSB
DEPUTADA MARY GOUVEIA	PSD
DEPUTADO RAMOS	PMN

5ª COMISSÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA

MEMBROS TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT - PRESIDENTE
DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE	PMDB - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO ALUÍSIO LESSA	PSB
DEPUTADO FRANCISMAR PONTES	PSD
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	PTB

MEMBROS SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO ADALTO SANTOS	PSB
DEPUTADO BETINHO GOMES	PSDB
DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA	PC DO B
DEPUTADA MARY GOUVEIA	PSD
DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	PSB

6ª COMISSÃO: ESPORTE E LAZER

MEMBROS TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO VINICIUS LABANCA	PSB - PRESIDENTE
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	PTB - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO	PSDB
DEPUTADO LEONARDO DIAS	PSB
DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO	PP

MEMBROS SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PTB
DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	DEM
DEPUTADO RICARDO COSTA	PTC
DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR	PR

7ª COMISSÃO: MEIO AMBIENTE

MEMBROS TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	PTB - PRESIDENTE
DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA	PC DO B - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO ALUÍSIO LESSA	PSB
DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA	PSB
DEPUTADO DANIEL COELHO	PSDB

MEMBROS SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO EDSON VIEIRA	PSDB
DEPUTADO ODACY AMORIM	PT
DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	PSB
DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR	PR
DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO PP	

8ª COMISSÃO: AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL

MEMBROS TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO	PSDB - PRESIDENTE
DEPUTADO MANOEL SANTOS	PT - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO ADALBERTO CAVALCANTI	PHS
DEPUTADO BOTAFOGO FILHO	PDT
DEPUTADO ODACY AMORIM	PT

MEMBROS SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA	PSB
DEPUTADO CARLOS SANTANA	PSDB
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	PTC
DEPUTADO EVERALDO CABRAL	PSD
DEPUTADO RODRIGO NOVAES	PSD

9ª COMISSÃO: SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

MEMBROS TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADA ISABEL CRISTINA	PT - PRESIDENTE
DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR	PR - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES	PTB
DEPUTADO FRANCISMAR PONTES	PSD
DEPUTADO RAMOS	PMN

MEMBROS SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO BOTAFOGO FILHO	PDT
DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA	PC DO B
DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	PSB
DEPUTADO RILDO BRAZ	PRP
DEPUTADO TONY GEL	DEM

10ª COMISSÃO: CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

MEMBROS TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB - PRESIDENTE
DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO	PDT - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA	PC DO B
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	DEM
DEPUTADO RODRIGO NOVAES	PSD

MEMBROS SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO CARLOS SANTANA	PSDB
DEPUTADO FRANCISMAR PONTES	PSD
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PSC
DEPUTADO RILDO BRAZ	PRB
DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT

11ª COMISSÃO: CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

MEMBROS TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO BETINHO GOMES	PSDB - PRESIDENTE
DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	PTB – VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES	PTB
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PSC
DEPUTADO SÉRGIO LEITE	PT

MEMBROS SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE	PMDB
DEPUTADO FRANCISMAR PONTES	PSD
DEPUTADO MANOEL SANTOS	PT
DEPUTADO OSSÉSIO SILVA	PRB
DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR PR	

12ª COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

MEMBROS TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO LEONARDO DIAS	PSB - PRESIDENTE
DEPUTADO ADALTO SANTOS	PSB - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO CARLOS SANTANA	PSDB
DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB
DEPUTADO VINICIUS LABANCA	PSB

MEMBROS SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO BETINHO GOMES	PSDB
DEPUTADO EVERALDO CABRAL	PSD
DEPUTADA ISABEL CRISTINA	PT
DEPUTADO RICARDO COSTA	PTC
DEPUTADO JULIO CAVALCANTI	PTB

13ª COMISSÃO: ASSUNTOS INTERNACIONAIS

MEMBROS TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PSC - PRESIDENTE
DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE	PMDB
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	PTB
DEPUTADO OSSÉSIO SILVA	PRB
DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO	PP

MEMBROS SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO ADALBERTO CAVALCANTI	PHS
DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA	PSB
DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO	PTB
DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT
DEPUTADO TONY GEL	DEM

14ª COMISSÃO: DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

MEMBROS TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADA MARY GOUVEIA	PSD - PRESIDENTE
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PSDB - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADA ISABEL CRISTINA	PT
DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA	PC DO B
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PSC

MEMBROS SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO AGLAILSON JUNIOR	PSB
DEPUTADO DANIEL COELHO	PSDB
DEPUTADO RODRIGO NOVAES	PSD
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB
DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	PTB

15ª COMISSÃO: ÉTICA PARLAMENTAR

MEMBROS TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	PSB - PRESIDENTE
DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA	PC DO B – VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO TONY GEL	DEM
DEPUTADO ALUÍSIO LESSA	PSB
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB
DEPUTADA MARY GOUVEIA	PHS
DEPUTADO BETINHO GOMES	PSDB

MEMBROS SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	DEM
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PSDB
DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA	PSB
DEPUTADA CARLOS SANTANA	PSDB
DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES	PTB
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PSC
DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT

16ª COMISSÃO: REDAÇÃO FINAL

MEMBROS TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO EVERALDO CABRAL	PSD – PRESIDENTE
DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR	PSB – VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PTB
DEPUTADO OSSÉSIO SILVA	PRB
DEPUTADO RAMOS	PMN

MEMBROS SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO ADALBERTO CAVALCANTI	PHS
DEPUTADO ADALTO SANTOS	PSB
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO	PSDB
DEPUTADO MANOEL SANTOS	PT
DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO	PDT